



Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.653

DIÁRIO OFICIAL

0261

Belém, Quarta-feira,
11 de fevereiro de 1998

NESTA EDIÇÃO

05 cadernos / 40 páginas
32 páginas eletrônicas
08 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Governo desapropria área para programa habitacional

 O Governo do Estado desapropria a área denominada Edgar Mattar, em Belém, com 260 mil m². No local será implantado um programa habitacional para atender famílias com renda entre 3 e 12 Salários Mínimos. Segundo o Decreto nº 2.640, que declara o imóvel de

interesse social, esta é uma forma de estimular a construção civil no Estado, aumentar a oferta de empregos e solucionar o déficit habitacional da região metropolitana de Belém. Segundo o Decreto, este déficit atinge principalmente a população mais pobre e as famílias de menor renda da

classe média.

A área desapropriada fica na Rodovia Augusto Montenegro com a Rodovia do Coqueiro. A Cohab fará a avaliação do imóvel e vai promover a implantação de infraestrutura urbana para utilização da área.

(Caderno 1. Pág. 2)



IMPORTANTE

Seplan

Entre as portarias da Secretaria de Planejamento está a de nº 0131, que aumenta em R\$ 18,6 milhões a quota do 1º trimestre referente a grupos de despesas do Hemopa, Ipasep e Uepa.
(Anexo. Págs. 1 e 2)

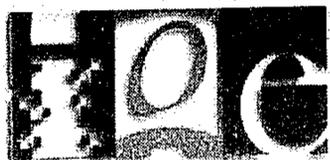
TRE

O TRE divulga os Editais nº 002/98 e 003/98, da 30ª Zona, e nº 005/98, da 29ª Zona. Os editais comunicam o deferimento de pedidos de inscrição de eleitores, transferência de títulos eleitorais, revisão e 2ª via do documento eleitoral.

(Caderno 2. Pág. 8
Caderno 3. págs. 1 a 4)

TRT

A 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho divulga a Relação nº 08/98, da sessão de 9 de janeiro, com 33 Acórdãos.
(Caderno 3. Págs. 6 a 8)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

Ministério Público abre vagas para estagiários

 A Procuradoria Geral de Justiça avisa aos alunos dos três últimos anos do curso de Bacharelado em Direito, de escolas sediadas no Pará, que estão abertas as inscrições para estagiários do Ministério Público. Durante os próximos

15 dias, os candidatos devem se apresentar na sede do Ministério Público, em Belém, com a certidão de matrícula, histórico escolar, fotografia recente e cópia autenticada da carteira de identidade.

(Caderno 2. Pág. 7)

Licitação da PMB

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Belém avisa que vai realizar a Tomada de Preços nº 005/98 para implantação do sistema de abastecimento de água na área do Fé em Deus, em Icoaraci. As propostas serão abertas no dia 26 de fevereiro. O edital custa R\$ 20.

(Anexo. Pág. 4)

Merenda para Capitão Poço

No dia 5 de março serão abertas as propostas da Tomada de Preços nº 001/98, da Prefeitura de Capitão Poço, para compra de gêneros alimentícios, que serão usados no programa de merenda escolar do município. O edital está disponível na Secretaria de Administração do município, ao custo de R\$ 100.

(Anexo. Pág. 4)

Portarias da Seduc

 A Secretaria de Educação autoriza, através da Portaria nº 36/98, a implantação gradativa do ensino médio na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Augusto Montenegro, em Belém.

A Seduc autoriza também, através da Portaria nº 138/98 a implantação do ensino fundamental na Escola Estadual Santo Antônio do Cumarú, no município de Bonito. Serão implantadas turmas de 5ª a 8ª séries, com as duas primeiras séries funcionando a partir deste ano.

(Caderno 1. Págs. 5 e 6)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOSPresidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÉDO NETTOProcurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIORProcurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHOConsultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTEProcurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR**SECRETARIADO**Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITASJustiça
CLODOMIR ASSIS ARAÚJOFazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIROObras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRASaúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUSEducação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIROAgricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNESSegurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARAPlanejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENEDesenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSOCultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDESIndústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATHTrabalho e Promoção Social
MÁRIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIELTransportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAUCiência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRACasa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓSCasa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRAComandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPESComandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA**GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO Nº 2.625, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1998.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII da Constituição Estadual, e

Considerando que a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO" - Dedicção ao Estado - foi instituída pelo Decreto nº 1.585/81, com nova redação através do Decreto nº 1.914, de 22 de outubro de 1981, com o propósito de condecorar policiais militares que obtenham o 1º lugar nos diversos cursos de natureza policial militar,

DECRETA:
Art. 1º Fica concedida a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO" - Dedicção ao Estado - ao policial militar abaixo discriminado, por ter obtido o 1º lugar no Curso de Formação de Sargentos, no Quartel do CFAF no dia 23/12/1975.

DUAS ROSAS HERÁLDICAS

- maj qppm severino fantin

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE FEVEREIRO DE 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

* republicado por incorreção no D.O.F. nº 28.648, de 04.02.98.

DECRETO Nº 2.640, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998.

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Belém, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e nos termos do art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e legislação subsequente, e

Considerando o déficit habitacional na Região Metropolitana de Belém que atinge tanto a população mais pobre como aqueles de menor renda da classe média;

Considerando a necessidade de implantar programas que visem estimular a construção civil no Estado e dessa forma aumentar a oferta de emprego;

Considerando a necessidade de produzir soluções habitacionais com os respectivos complementos para atender a demanda na faixa de renda de 03 a 12 salários mínimos;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público Estadual formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de moradia dos economicamente menos favorecidos, nos termos do que preceitua o art. 236, inciso III da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, a área denominada Edgar Mattar, localizada na Rodovia Augusto Montenegro com a Rodovia do Coqueiro, Município de Belém-PA, com área de 260.000,00 metros quadrados e perímetro de 2.394,50 metros lineares, delimitada por um polígono irregular, com a seguinte descrição: saindo do ponto M01, no azimute 24º00'00" NE, caminhamos até o ponto M02 com a distância de 569,00 metros, ângulo interno de 159º11'09" e paralelo à Rodovia Belém-Icoaraci; saindo do ponto M02, no azimute 56º00'00" NW, ângulo interno de 78º34'21", caminhamos até o ponto M03, com a distância de 586,00 metros; saindo do ponto M03, no azimute 24º00'00" SW, ângulo interno de 100º23'02", caminhamos até o ponto M04, com a distância de 89,00 metros; saindo do ponto M04, no azimute 60º30'00" SE, ângulo interno de 90º06'02", caminhamos até o ponto M05 com a distância de 200,00 metros; saindo do ponto M05, no azimute 24º00'00" SW, ângulo externo de 88º59'23", caminhamos até o ponto M06, com a distância de 507,00 metros; saindo do ponto M06, no azimute 66º00'00" SE, ângulo interno de 90º32'43",

Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS
Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR
Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

TABELA**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

ASSINATURA SEMESTRAL
Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL
Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES
Centímetros: R\$ 14,00
Preço por página:
R\$ 2.772,00

COMPOSIÇÃO
(centímetro): R\$ 2,00

FOTOLITO
(centímetro): R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR OBSERVAÇÃO
R\$: 0,40
As assinaturas do
DIÁRIO OFICIAL

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação
do Diário e 8 dias nos
Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as
publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à
IMPRESSA OFICIAL DO
ESTADO

não dão direito ao
recebimento de
CADERNOS ESPECIAIS,
elaborados exclusivamente
para distribuição aos órgãos
interessados.

As matérias para publicação
serão recebidas, no máximo,
até as 16 horas.

caminhamos até o ponto M07, com a distância de 250,50 metros e para
lelo à Rodovia do Tapanã; saindo do ponto M07, no azimute 87º30'00"
SE, ângulo interno de 159º22'56", caminhamos até o ponto M08, com a
distância de 78,00 metros e paralelo à Rodovia do Tapanã; saindo do
ponto M08, no azimute 70º30'00" NE, ângulo interno de 155º23'19",
caminhamos até o ponto M09, com a distância de 30,00 metros e para-
lelo à Rodovia do Tapanã; finalmente, saindo do ponto M09, no
azimute 43º20'00" NE, ângulo interno de 155º25'51", caminhamos até o
ponto inicial M01, com a distância de 85,00 metros, fechando desta
forma a poligonal, com as seguintes confrontações: do ponto M01 até o
ponto M02, os limites são com a Rodovia Belém-Icoaraci; do ponto
M02 até o ponto M06, os limites são com terrenos de terceiros; do pon-
to M06 até o ponto M01, os limites são com a Rodovia do Tapanã.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em
caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº
3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 3º A discriminação e avaliação da área, objeto do presente Decreto,
serão realizadas pela Companhia de Habitação do Estado do Pará -
COHAB/PA.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover
as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no
art. 1º deste Decreto.

Art. 5º É outorgada à COHAB/PA competência para promover as medi-
das indispensáveis ou complementares à implantação de infra-estrutura
urbana, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços
públicos, visando a adequada e correta utilização da área expropriada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de fevereiro de 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

**GABINETE DA
VICE GOVERNADORIA**

PORTARIA nº 004/98 de 10 de fevereiro de 1998
O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições
legais e,
CONSIDERANDO o disposto no art. nº 74 e 75 da Lei nº 5.810 de
24.01.94;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício
de 1997 ao servidor ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON
RIBEIRO, matrícula nº 5694191-023, no período de 09.03.98 a 07.04.98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador

**CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 098/CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de
25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0075/GS/SE/PA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, MARIA LENORA NAZARÉ DOS SANTOS
MENDONÇA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de
Desenvolvimento - Área Administrativa, Código GF: P-DAS-011.3, lotada

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.pa.gov.br/>

na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 19.01.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE
FEVEREIRO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0011/98-SCCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO
ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria
nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 1998/14043-PG, datado de 02 de fevereiro
do corrente ano;

Considerando ainda, a Portaria nº 0286/97-SCCG, de 15/10/97.
RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 10 (dez) diárias à
servidora RIZOLEIA FERNANDES DOS SANTOS, Assessora de
Gabinete II, por ter viajado para os Municípios de Terra Alta, Garrafão
do Norte, Ourém e Tauari, a serviço do Governo do Estado, no período
de 02 a 11/02/98.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 10 de
fevereiro de 1998.

ADHERBAL ARANTES DE MELLO
Resp. p/Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0012/98-SCCG,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO
ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria
nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 1998/18220-PG, datado de 09 de fevereiro
do corrente ano;

Considerando ainda, a Portaria nº 0286/97-SCCG, de 15/10/97.
RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária aos
servidores abaixo relacionados, por terem viajado para os Municípios de
Santarém Novo e Nova Timboteua, a serviço do Governo do Estado,
no dia 07/02/98.

SERVIDOR	CARGO
Ellen do Socorro Guedes Alves	Ass. Gabinete II
Fátima Suely Nunes Naciél	Ass. Especial II
José Lima	Motorista
Luis Cláudio Amaral Santos	Ass. Gabinete II

Samuel de Oliveira Mota. Ass. Especial.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 10 de
fevereiro de 1998.

ADHERBAL ARANTES DE MELLO
Resp. p/Subchefe da Casa Civil da Governadoria

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0021/98-CMG,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO
ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Parte nº 011/98-CM/TES., datada de 06 de fevereiro
do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao 3º
SGT PM RG 11834 CLÁUDIO MIRANDA FERREIRA, por ter viajado
para os Municípios de Santarém Novo e Nova Timboteua, a serviço do
Governo do Estado, no dia 07/02/98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de
fevereiro de 1998.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0022/98-CMG,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO
ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Parte nº 010/98-CM/TES., datada de 06 de fevereiro
do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 13 (treze) diárias aos
Policiais Militares abaixo relacionados, a fim de viajarem para a Cidade
do Rio de Janeiro/RJ, a serviço do Governo do Estado, no período de
17/02 a 01/03/98.

MAJ QOPM RG 7799	Edvaldo Pascoal do Carmo
1º TEN QOPM RG 18067	Robson Wilson dos Santos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de
fevereiro de 1998.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL
ATA GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL
RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)
CONVITE Nº 008/98 - SUSIPE.
Nº 98NE 00140 RS - 7.800,00 (SETE MIL, OITOCENTOS REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2004001540440000.
MODALIDADE: 01 - LICITAÇÃO - 02 - FORMA CONVITE.
DATA DE EMISSÃO: 06.02.98.
CREADOR: COBRAS TRATORES M. E EQ. LTDA.

CONVITE Nº 007/98 - SUSIPE.
Nº 98NE 00135 - RS - 19.815,88 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS
E QUINZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2004001540440000.
MODALIDADE: 03 - LICITAÇÃO - 02 - FORMA CONVITE.
DATA DE EMISSÃO: 06.02.98.
CREADOR: FIS - COMERCIO E REP. LTDA.

CONVITE Nº 007/98 - SUSIPE.
Nº 98NE00136 RS - 7.021,50 (SETE MIL, VINTE E UM REAIS E
CINQUENTA CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2004001540440000.
MODALIDADE: 03 - LICITAÇÃO - 02 - FORMA CONVITE.
DATA DE EMISSÃO: 06.02.98.
CREADOR: COMERCIAL GUARÁ LTDA.

CONVITE Nº 007/98 - SUSIPE.
Nº 98NE00137 - RS - 6.096,00 (SEIS MIL, NOVENTA E SEIS REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2004001540440000.
MODALIDADE: 03 - LICITAÇÃO - 02 - FORMA CONVITE.
DATA DE EMISSÃO: 06.02.98.
CREADOR: L.A. P. MORAIS COMERCIAL.

HOMOLOGAÇÃO.
CONVITE Nº 006/98 - SUSIPE.

De tudo o que consta do Processo ao Convite nº 006/98 SUSIPE, des-
tinada a aquisição de MATERIAL EXPEDIENTE, e diante do julga-
mento da Comissão de Licitação da SUSIPE, decidido homologar o
presente certame que, sob o critério "Menor Preço", elegeu os seguin-
tes licitantes:
MIDAS COMERCIO LTDA. - itens 02,07,11,12,22,28 e 30.
INDIANA PANATO M. E. ACESSORIOS LTDA. itens -
03,13,14,15,17,18,31 e 33.
FADEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. itens
04,05,06,10,19,20,39 e 41.
COMERCIO GUARA LTDA. itens
01,08,09,16,21,23,24,25,29,32,34,35,36,37,38,40,42 e 43.
BOM SUCESSO C. E DIST. LTDA. itens 26 e 27.
Belém, (PA) 10 de fevereiro de 1998.
JOSE ALYRIO WANZELER SABBÁ

RETIFICAÇÃO - CONVENIO 01/98
Publicação de 09.02.98.
Onde se lê: 12.02.98.
Leia-se: 02.02.98.

ATA DE JULGAMENTO.

Aos seis dias do mês de fevereiro de 1998, a Comissão Permanente de
Licitação da SUSIPE, instituída pela Portaria Nº 494/98 - SUSIPE, reuni-
se para reexaminar os documentos apresentados na sessão de abertura
do convite Nº 003/98, cujo objeto é a contratação da LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTO FOTOCOPIADOR e, após ouvida a Assessoria
Jurídica que manifestou serem intempestivos aos recursos interposto
pelas licitantes COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA E XEROX
DO BRASIL LTDA, contra decisão da Comissão Permanente de Licitação
que habilitou a empresa COPY QUALITY LTDA, assim como as contra-
razões, apresentadas pela impugnada, nos termos do § 6º do Art. 109
da lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, concluindo esta C.P.L., pela
inabilitação da empresa Copy Quality independentemente dos recursos
apresentados, vez que as fls. na Certidão declaratória o objeto descrito
não coincide com as exigências contidas na cláusula IV do edital,
contrariando as determinações previstas no Art. 30, II e § 3º da lei
8.666/93 que rege os procedimentos licitatórios, bem como pelo
princípio da vinculação ao edital devemos obedecer as estipulações do
ato convocatório. Fica desde logo estabelecida a data de 16.02. para
prosseguimento do certame com abertura do certame com abertura das
propostas financeira, sendo este o consenso geral e estando o mesmo
fundamentado na legislação vigente, encerra, pois a sessão e lavra a
presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.
MARIA DE FÁTIMA FARIAS CAETANO
GILMAR CHAVES ALHO
IVONE ALVES SOUTO MAIOR.

PORTARIA Nº 137/98, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no
uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO os Termos do Art. 1º da Lei Complementar nº
007/91, que regula o Art. 36 da Constituição Estadual que dispõe sobre
a Contratação de Pessoal por tempo determinado, para atender
necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO que não haverá acréscimo em nossa Folha de
Pagamento;

CONSIDERANDO ainda o Autorizo do Excelentíssimo Governador
do Estado;
RESOLVE: CONTRATAR os Servidores relacionados no anexo desta
Portaria, pelo período de 06 (seis) meses a contar de 10/02/98, para
atenderem as necessidades imediatas deste Órgão.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, em
10 de fevereiro de 1998.
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal do Estado

ANEXO I

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52.201.020070021.4043.31900400
VENCIMENTOS: RS-156,87 e 120,00
VIGÊNCIA: 10/02/98 à 09/08/98
CARGOS: AGENTE PRISIONAL, AGENTE ADMINISTRATIVO e
MOTORISTA
CONTRATADOS:
1-ADELSON DA SILVA SOS SANTOS CONTRATO Nº 001/98
2-DILEUSA DAS GRAÇAS GAIA BAIA CONTRATO Nº 002/98
3-JORGE NAZARENO ARAÚJO DOS REIS CONTRATO Nº 003/98
4-MANOEL DE OLIVEIRA GOMES CONTRATO Nº 004/98

PORTARIA Nº 138/98, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no
uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.538 de 20/05/94 e
Decreto nº 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da
Gratificação de Tempo Integral, que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810/94;
RESOLVE: CONCEDER aos Servidores lotados nesta Superintendência
do Sistema Penal do Estado, constante do Anexo I desta Portaria, a
Gratificação de Tempo Integral de 50% incidente sobre o Padrão do
vencimento do cargo exercido pelo Servidor.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, em
10 de fevereiro de 1998.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal do Estado

ANEXO I

ADELSON DA SILVA SOS SANTOS
JORGE NAZARENO ARAÚJO DOS REIS
MANOEL DE OLIVEIRA GOMES



SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA Nº 0357 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 2376 de 25.09.97.
Considerando os termos do Proc.º 1997/119075.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-offício", da Secretaria de Estado do Trabalho e Promo-
ção Social para o Hospital Ofir Loyola, VALDIR PEDRO PEREIRA,
matrícula nº 3226158/017, ocupante da função de Médico.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de feverei-
ro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0355 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 2376 de 25.09.97.
Considerando os termos do Proc.º 1997/121178.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-offício", da Fundação da Criança e do Adolescente do
Pará para a Secretaria de Estado de Justiça, os servidores relacionados
no anexo desta portaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de feverei-
ro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

ANEXO NA PORTARIA Nº 0355 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1998.
PAULO JORGE PAIVA PEREIRA, matrícula nº 3210707-010, ocupan-
te da função de Auxiliar Técnico.

MARIZA DA SERRA NOGUEIRA, matrícula nº 3199762-013, ocupante da função de Assistente Social.
 ROSE MARY BARBOSA SILVA, matrícula nº 3214605-018, ocupante da função de Técnico em Administração.
 MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SILVA DA SILVA, matrícula nº 3208834-015, ocupante da função de Economista.

PORTARIA Nº 0351 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1998
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 25.09.97. Considerando os termos do Proc.º 1997/121486.
RESOLVE:
 I - Tornar sem efeito a Port.º 1527, de 07.07.95, que transferiu do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará para a Secretaria de Estado da Fazenda, EUDENIL NEVES MARUM, ocupante da função de Técnico "D", matrícula nº 0053872/030
 II - Esta portaria entra em vigor a contar de 15.01.96, data em que entrou em vigor a Lei nº 5942, de 16.01.96, que alterou o art. 49 e 50 da Lei nº 5810, de 24.01.94
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de fevereiro de 1998.
 AUGUSTO CESAR BELLO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0352 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1998
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 25.09.97. Considerando os termos do Proc.º 1997/121486.
RESOLVE:
 I - Redistribuir do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará para a Secretaria de Estado da Fazenda, EUDENIL NEVES MARUM, matrícula nº 0053872-030, ocupante da função de Técnico "D".
 II - Esta portaria entra em vigor a contar de 16.01.96, data em que entrou em vigor a Lei nº 5942, de 15.01.96, que alterou o art. 49 e 50 da Lei nº 5810, de 24.01.94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de fevereiro de 1998.
 AUGUSTO CESAR BELLO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0354 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1998
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 25.09.97. Considerando os termos do Proc.º 1997/124536.
RESOLVE:
 Redistribuir, "ex-offício", da Secretaria de Estado de Agricultura para a Secretaria de Estado de Educação, os servidores relacionados no anexo desta portaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de fevereiro de 1998.
 AUGUSTO CESAR BELLO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

ANEXO DA PORTARIA Nº 0354 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1998.
 ANTONIO CARLOS CARDOSO CALIL, matrícula nº 0017248-019, ocupante da função de Auxiliar de Informática
 BENEDITA FERMIANA MONTEIRO CALIL, matrícula nº 0017264-012, ocupante da função de Agente Administrativo.
 GOUNOD BRAUN SARMENTO, matrícula nº 0017272-014, ocupante da função de Agente de Portaria.
 LUZANIRA MARIA DA SILVA BRITO, matrícula nº 0017299-018, ocupante da função de Oficial Administrativo.

PORTARIA Nº 0356 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1998
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 25.09.97. Considerando os termos do Proc.º 1997/134545.
RESOLVE:
 Redistribuir, "ex-offício", da Secretaria de Estado de Educação para a Secretaria de Estado de Cultura, HELOISA HELENA FERNANDES TEIXEIRA COSENZA, mat. nº 0341347-015, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de fevereiro de 1998.
 AUGUSTO CESAR BELLO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0353 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1998
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 25.09.97. Considerando os termos do Proc.º 1998/231.
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810, de 24.01.98, SANDRA MARIA SARGES FERREIRA, matrícula nº 5976765-010, do cargo de Datilógrafo, código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 01.02.98

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de fevereiro de 1998.
 AUGUSTO CESAR BELLO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 4019 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso II da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, ANTONIO APRIGIO DOS SANTOS SOUZA, Mat. nº 2029910-017, na função de Mestre de Obras, nível 8, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de novembro de 1997.
 ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.847 de 27.01.98.

PORTARIA Nº 4030 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 114, § 1º e 2º, 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, NEUZA NÁPOLIS DA SILVA CAMPOS, Mat. nº 0184519-013, no cargo de Técnico em Contabilidade, código GEP-ANM-810, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de novembro de 1997.
 ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.837 de 22.01.98.

PORTARIA Nº 2906 DE 04 DE JULHO DE 1996.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso II da Lei nº 5810/94, JOANA DE PINHO VIANA, Mat. nº 6029990-013, na função de Merendeira, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-L.E. Profa. Célia Anglador.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de julho de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.843 de 22.01.98.
SUPRIMENTO DE FUNDOS
 Portaria nº 023 de 10 de fevereiro de 1998
 A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Port. nº 082 de 17.04.95, do Secretário de Estado de Administração e, CONSIDERANDO o Memo. nº 006/98-DDO,
RESOLVE:
 Conceder a servidora JUDITH MARIA FARIAS, matrícula nº 0036021-017, e portadora do CIC nº 033.229.552-49, Agente Administrativo, lotada nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor global de R\$300,00 (Trezentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
 13101 03 007 0021 2147 349034 R\$300,00
 O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta e findo o mesmo será observado o prazo de 30 (trinta) dias para prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10.02.98.
 LAURINDA COELHO FRANCO
 Diretora do Departamento de Administração.



**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
 TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira
 Trav. Padre Eutíquio, 1730 - (091) 223-9166

PORTARIA Nº 035/98-GAB/SECTAM DE 04/FEV/1998.
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - LUIS ERCILIO DO CARMO JUNIOR - 5092400-051
 LOCALIDADE: BRASÍLIA
 PERÍODO: 04/02/98
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA CERIMONIA DE ASSINATURA DE CONTRATO RELATIVO A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MANEJO FLORESTAL DA TERRA INDÍGENA XIKRIN DO CATETÉ/PARAUAPEBAS.

PORTARIA Nº 036/98-GAB/SECTAM DE 09/FEV/1998.
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 - WALDIR CARNEIRO CORUMBA - 5146631-014
 - YUKIHIKO ISHIGAKI - 5136040-017
 - JOSÉ MARIA N. GOMES - 0086193-010
 LOCALIDADE: PARAGOMINAS
 PERÍODO: 16 A 20/02/98
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA E LEVANTAMENTO EM EMPREENDIMENTOS DE CARVOIJAMENTO.

PORTARIA Nº 037/98-GAB/SECTAM DE 05/FEV/1998.
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 - AUGUSTO ALVES ORDONEZ - 2050722-025
 - SERGIO AUGUSTO DA M. SOUZA - 5147352-012
 LOCALIDADE: URUARA
 PERÍODO: 05 A 07/02/98
 OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR PARECER SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE 02 MATADOUROS E 02 AGROPECUÁRIAS.

PORTARIA Nº 038/98-GAB/SECTAM DE 05/FEV/1998.
 ASSUNTO: LOTAÇÃO DE SERVIDOR
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - JOSÉ CARLOS OLIVEIRA - 5309166-018
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/DIAD
 LOTAR A PARTIR DE: 02/01/98

PORTARIA Nº 039/98-GAB/SECTAM DE 05/FEV/1998.
 ASSUNTO: LOTAÇÃO DE SERVIDOR
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS - 0716332-017
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: TÉCNICO A/D.C.T./GDAPRO
 LOTAR A PARTIR DE: 02/02/98

PORTARIA Nº 040/98-GAB/SECTAM DE 05/FEV/1998.
 ASSUNTO: LOTAÇÃO DE SERVIDOR
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - WALDIR CANTUÁRIA CASTRO - 3253090-016
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AUX.SERV.GERAIS/GAB.
 LOTAR A PARTIR DE: 02/01/98

PORTARIA Nº 041/98-GAB/SECTAM DE 05/FEV/1998.
 ASSUNTO: LOTAÇÃO DE SERVIDOR
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - JOACY UBIRATAN SILVA DE BRITO - 4001532-013
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AUX.ADMINIST/SECAD
 LOTAR A PARTIR DE: 02/01/98

PORTARIA Nº 042/98-GAB/SECTAM DE 05/FEV/1998.
 ASSUNTO: CONCESSÃO ADICIONAL P/ TEMPO INTEGRAL
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS - 0716332-017
 PORCENTAGEM CONCEDIDA: 70%
 A PARTIR DE: 02/02/98

PORTARIA Nº 043/98-GAB/SECTAM DE 06/FEV/1998.
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - ALÍRIO CISAR DE OLIVEIRA JUNIOR - 8021236-039
 LOCALIDADE: BRASÍLIA
 PERÍODO: 08 A 10/02/98
 OBJETIVO: TRATAR JUNTO A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS DO CONVENIO FNS/SECTAM E MODIFICAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO ORIGINAL.

PORTARIA Nº 044/98-GAB/SECTAM DE 06/FEV/1998.
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 - PAULO SÉRGIO A. DOS SANTOS - 0723398-019
 - FRANCISCO CARLOS G. DA FONSECA - 5085470-013
 LOCALIDADE: MARABÁ
 PERÍODO: 05 A 07/02/98
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO GRUPO EXECUTIVO DE TRABALHO DO I FORUM DE DESENVOLVIMENTO.

PORTARIA Nº 045/98-GAB/SECTAM DE 06/FEV/1998.
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 - REYNALDO SILVA SANCHES - 5131006-012
 - FRANCISCO CARLOS T. RUIVO - 5167159-010
 - REGINALDO CESAR E DA SILVA - 5654793-018
 LOCALIDADE: BARCARFENA
 PERÍODO: 09 E 10/02/98
 OBJETIVO: REALIZAR COLETAS P/ ACOMPANHAMENTO DO AUTOMONITORAMENTO.

PORTARIA Nº 046/98-GAB/SECTAM DE 06/FEV/1998.
 ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- REYNALDO SILVA SANCHES - 5131006-012
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 50,00
ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.03.010.0021.2048
FONTE: 001 34.90.34 R\$ 50,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 09 E 10/02/98
DATA DA CONCESSÃO: 09/02/98

PORTARIA Nº 047/98-GAB/SECTAM DE 06/FEV/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- FÁBIO GORAYEB DAMASCENO - 5438110-010
- ANA CLARA SERRÃO FAYAL - 0023531-021
LOCALIDADE: MARABÁ
PERÍODO: 05 E 06/02/98
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR
PARECER SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA
SUBESTAÇÃO DO CITADO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 048/98-GAB/SECTAM DE 06/FEV/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- CRISOMAR RAIMUNDO DA S. LOBATO - 3253570-010
- ARLENE MARIA DE M. LOPES - 5082358-010
- REGINA AMADOR DE MORAES - 5092639-014
- FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - 5620430-012
LOCALIDADE: MARAPANIM
PERÍODO: 12 A 14/02/98
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTOS GERAIS SOBRE OS
ECOSSISTEMAS NATURAIS, CONDIÇÕES SÓCIO-
ECONÔMICAS E DEMARCAÇÃO PRELIMINAR.

PORTARIA Nº 049/98-GAB/SECTAM DE 06/FEV/1998.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CRISOMAR RAIMUNDO DA S. LOBATO - 3253570-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 180,00
ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.03.010.0021.2048
FONTE: 001 34.90.34 R\$ 180,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 12 A 14/02/98
DATA DA CONCESSÃO: 12/02/98

PORTARIA Nº 050/98-GAB/SECTAM DE 06/FEV/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE LICENÇA NOJO
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ADINAMAR SIQUEIRA MOREIRA - 5085390-010
PERÍODO DA LICENÇA: 03 A 09/02/98
ATESTADO DE ÓBITO Nº: 40.798

PORTARIA Nº 052/98-GAB/SECTAM DE 06/FEV/1998.
ASSUNTO: EXCLUSÃO DE NOME DE SERVIDOR EM PORTA-
RIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- REGINALDO CESAR FEITOSA DA SILVA - 5654793-018
PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.637 DE 20/01/98.

PORTARIA Nº 053/98-GAB/SECTAM DE 09/FEV/1998.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- WALDIR CARNEIRO CORUMBÁ - 5146631-014
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 120,00
ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.03.010.0021.2048
FONTE: 001 34.90.34 R\$ 120,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 16 A 20/01/98
DATA DA CONCESSÃO: 16/02/98.



SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

PORTARIA Nº 36/98 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,
- Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de
1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
(LDB);
- Considerando ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educa-
ção adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas
Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vi-
gente.
Resolve:
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio
(Educação Geral em Ciências Humanas - CH) via Sistema Regular, com
a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de
Ensino Fundamental e Médio "Augusto Montenegro", sediada nesta
Capital.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as dis-
posições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
em 27 de janeiro de 1998
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 065/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
RESOLVE:
Art. 1º - Designar ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA, RENÉ
EDGARDO JIMENEZ FLORES e MARCIA DE ARAÚJO ASSUN-
ÇÃO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao
CONVITE Nº 013/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Designar JACIRINE MORAES FONSECA e SERGIO AN-
TONIO PACHECO FERREIRA, para comporem a Comissão referida
no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
03 de fevereiro de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 066/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
RESOLVE:
Art. 1º - Designar PAULO DA SILVA SANTOS, MARCELINA
HENRIQUES PEREIRA CARPINTEIRO e WALTER BERNARDO
CARDOSO DA CRUZ, para comporem a Comissão Especial de Licita-
ção, referente ao CONVITE Nº 014/98-CPL/SEDUC, sob a presidên-
cia do primeiro.
Art. 2º - Designar MARLY ROCHA MARTINS e PAULO CESAR
NASCIMENTO FEIO, para comporem a Comissão referida no art. 1º,
na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
03 de fevereiro de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 067/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
RESOLVE:
Art. 1º - Designar ESTER MIRIAM PIMENTEL DE OLIVEIRA,
JACIRINE MORAES FONSECA e MÁRICA DE ARAÚJO ASSUN-
ÇÃO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao
CONVITE Nº 015/98-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Designar RENÉ EDGARDO JIMENEZ FLORES e
RAIMUNDO BEZERRA CORRÊA, para comporem a Comissão refe-
rida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
03 de fevereiro de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 068/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
RESOLVE:
Art. 1º - Designar RAIMUNDO BEZERRA CORRÊA, EDMERSON
OTÁVIO DE SOUZA e WALTER BERNARDO CARDOSO DA
CRUZ, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao
CONVITE Nº 016/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Designar SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRÓ e MARLY
ROCHA MARTINS, para comporem a Comissão referida no art. 1º,
na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
03 de fevereiro de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 069/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
RESOLVE:
Art. 1º - Designar SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRÓ, ANTO-
NIO CARLOS LIMA DA ROCHA e SERGIO ANTONIO PACHECO
FERREIRA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referen-
te a TOMADA DE PREÇO Nº 012/98-CPL/SEDUC, sob a presidên-
cia da primeira.
Art. 2º - Designar PAULO CESAR NASCIMENTO FEIO e LUCIA
MARIA MOTA DE SOUSA, para comporem a Comissão referida no
art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
03 de fevereiro de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 070/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
RESOLVE:
Art. 1º - Designar WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ,
PAULO DA SILVA SANTOS e FRANCISCO DE ASSIS MOTA
MIRANDA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referen-
te ao CONVITE Nº 017/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do pri-
meiro.
Art. 2º - Designar ANTONIA LEDA JOVENTINO FRANCO e PAU-
LO CESAR NASCIMENTO FEIO, para comporem a Comissão referi-
da no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
03 de fevereiro de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 071/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
RESOLVE:
Art. 1º - Designar ESTER MIRIAM PIMENTEL DE OLIVEIRA,
AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA e RAIMUNDO BEZER-
RA CORRÊA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, refe-
rente ao CONVITE Nº 018/98-CPL/SEDUC, sob a presidência da pri-
meira.
Art. 2º - Designar ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA e RENÉ
EDGARDO JIMENEZ FLORES, para comporem a Comissão referida
no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
03 de fevereiro de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 072/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
RESOLVE:
Art. 1º - Designar MARLY ROCHA MARTINS, SORAYA DO SO-
CORRO ALVES FIGUEIRÓ e ANTONIA LEDA JOVENTINO
FRANCO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente
ao CONVITE Nº 019/98-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Designar PAULO CESAR NASCIMENTO FEIO e SERGIO
ANTONIO PACHECO FERREIRA, para comporem a Comissão refe-
rida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
02 de fevereiro de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação.
PORTARIA Nº 073/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
RESOLVE:
Art. 1º - Designar RENÉ EDGARDO JIMENEZ FLORES, LAURA
MARIA DO SOCORRO NUNES LOPES e FRANCISCO DE ASSIS
MOTA MIRANDA, para comporem a Comissão Especial de Licitação,
referente ao CONVITE Nº 020/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do
primeiro.
Art. 2º - Designar SILVIO PEREIRA FERREIRA e PAULO CESAR
NASCIMENTO FEIO, para comporem a Comissão referida no art. 1º,
na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
04 de fevereiro de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 074/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
RESOLVE:
Art. 1º - Designar ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA, PAULO
DA SILVA SANTOS e FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA,
para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVI-
TE Nº 021/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Designar AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA e MARLY
ROCHA MARTINS, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na
condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
04 de fevereiro de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 075/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
RESOLVE:
Art. 1º - Designar RAIMUNDO BEZERRA CORRÊA, RENÉ
EDGARDO JIMENEZ FLORES e WALTER BERNARDO CARDOSO

SO DA CRUZ, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 022/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar ANTONIA LEDA JOVENTINO FRANCO e PAULO CESAR NASCIMENTO FEIO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 04 de fevereiro de 1998.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 076/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ROSILENE FABIANA PINHEIRO, RENÉ EDGARDO JIMENEZ FLORES e ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 013/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar JACIRENE MORAES FONSECA e EDEMIRSON OTAVIO DE SOUZA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 04 de fevereiro de 1998.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 077/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ESTER MIRIAM PIMENTEL DE OLIVEIRA, FLORIVAL DE CARVALHO SODRÉ SOBRINHO e LUIS CARLOS MARINHO DE SOUZA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 023/98-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar RENÉ EDGARDO JIMENEZ FLORES e KATJANE CARDOSO DO NASCIMENTO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de fevereiro de 1998.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 114/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 124969/97-SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

RESOLVE:

1- Tornar sem efeito a Portaria nº 719/97-GS de 22.10.97.

2- Designar as servidoras ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MARTINS, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância, encarregados de apurarem fatos relatados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de fevereiro de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 138/98 - GS
Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,

- Considerando as conclusões do Of. 001/98 da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Santo Antonio do Cumará, Município de Bonito.

Resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Fundamental a nível de 5ª a 8ª séries, com a 5ª e 6ª séries funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental " Santo Antonio do Cumará ", sediada no Município de Bonito.

Artigo 2º - Para atender ao dispõe o artigo anterior, deverá a direção registrar junto a DILOT, a demanda do alunado alvo e a relação do corpo docente devidamente habilitado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de fevereiro de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 264/97-SEDUC.
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 044/97-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA NANDO NEGÓCIOS LTDA.
DO OBJETO: Considerando o conteúdo do processo nº 9026/98, as

partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com o objetivo de acréscimo de serviços ao contrato original, por conveniência administrativa.

VALOR: O valor será de RS-8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./98.(001).Meta:0635.Ação:02.Codigos:16.101.008.007.021.2.037.3490.39.

DATA DA ASSINATURA: 06.02.98.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente aditamento.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

ERRATA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/98-SEDUC/FIRMA AMAZON CARD'S SOCIEDADE CIVIL LTDA.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 28.652 do dia 10.02.98.
ONDE SE LÊ:
FORO: Belém/Pa.
LEIA-SE:
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

ERRATA
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 020/97-SEDUC/ESCOLA INFANTIL DISNEYLÂNDIA.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 28.542 do dia 05.09.97.
ONDE SE LÊ:
3º TERMO ADITIVO.
LEIA-SE:
5º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 017/98-SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 046/97-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA MULTINORTE COMERCIAL LTDA.
DO OBJETO: Destina-se ao fornecimento de:
ITEM 1- 01 Unid.de Condicionador de Ar, capacidade de 12.000 BTU'S.
ITEM 2- 19 Unid.de Condicionador de Ar, capacidade de 18.000 BTU'S.
ITEM 3- 09 Unid. de Condicionador de Ar, capacidade de 21.000 BTU'S.
ITEM 4- 50 Unid.de Condicionador de Ar, capacidade de 30.000 BTU'S.
ITEM 5- 01 Unid. de Condicionador de Ar, capacidade de 7.500 BTU'S.
ITEM 6- 14 Unid. de Condicionador de Ar, capacidade de 10.000 BTU'S.
Obs: Todos de Marca PRINGER. Garantia total de 12 meses. Assistência Técnica: Permanente. Procedência Nacional.
VIGÊNCIA: 05.02.até 14.02.98.
VALOR: O valor importa em RS-116.619,00(Cento e Dezenove Mil, Seiscentos e Dezenove Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98. (004). Meta:0195.
Ação:01. Codigos:16.101.008.042.0188.2.027.4590.52.
FORO:Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 05.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO
A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os seguintes processos de licitação na modalidade CARTA CONVITE.
CONVITE: 024/98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA, MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM, ETC)
ABERTURA: 19.02.98- 11:00
OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os editais estão disponíveis de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.
Belém, 11 de fevereiro de 1998.
A Comissão.

REVOGAÇÃO
A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário de Estado de Educação Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, no âmbito de suas atribuições legais resolve
R E V O G A R a TOMADA Nº 003/98-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 4663/98, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.
Belém, 10 de fevereiro de 1998.
Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

REVOGAÇÃO
A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário de Estado de Educação Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, no âmbito de suas atribuições legais resolve
R E V O G A R a TOMADA Nº 005/

98-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 4685/98, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.
Belém, 10 de fevereiro de 1998.
Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 005/98
A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretário de Estado de Educação Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de Material Permanente (aquisição de 20.157 carteiras escolares tipo universitária), referente a TOMADA DE PREÇO Nº 003/98-CPL/SEDUC, processo Nº 4663/98, com fundamento no art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93.
Belém, 10 de fevereiro de 1998.
Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 006/98
A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretário de Estado de Educação Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de Material Permanente (aquisição de 3.160 carteiras escolares tipo universitária), referente a TOMADA DE PREÇO Nº 005/98-CPL/SEDUC, processo Nº 4685/98, com fundamento no art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93.
Belém, 10 de fevereiro de 1998.
Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/98
A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Aquisição de Boletim de Direito Administrativo e Boletim de Licitações e Contratos, referente ao processo Nº 11096/98, com fundamento no art. 25, inciso I da lei nº 8.666/93.
Belém, 28 de janeiro de 1998.
Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO
Ratifico, nos termos do art. 26 da lei nº 8.666/93, decisão da Subsecretária de Estado de Educação, referente ao processo Nº 11096/98 da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/98-CPL/SEDUC.
Belém, 28 de janeiro de 1998.
Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO
CONVITE Nº 001/98
A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 " PROPOSTA ", referente ao CONVITE Nº 001/98-CPL/SEDUC, será realizado no dia 12.02.98 às 12:00 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:
FIRMAS HABILITADAS
- CONSTRUTORA SISTEMA LTDA.;
- F. S. L. COMÉRCIO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.;
- INJEPEL ENGENHARIA LTDA.;
- O H M ENGENHARIA LTDA.;
- ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSTROL LTDA.;
- P. A. CONSTRUÇÕES LTDA.
FIRMA INABILITADA
- PISOLAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.;
Belém, 10 de fevereiro de 1998.
A Comissão.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
MANDAR SERVIR (GD, FG)

PORTARIA Nº 1093/98 DE 06.02.98
NOME: SEBASTIANA MARIA DE SOUSA PEDROSO
MATRÍCULA: 5472245/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/BE DOM TIAGO RYAN/SANTARÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 06.02.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

DESIGNAR
PORTARIA Nº 1013/98 DE 06.02.98
NOME: ELIVANA MAIA BATISTA
MATRÍCULA: 0000523/010
CARGO/LOTAÇÃO: TEC. ASSUNT. EDUC./EE CARMINA GOMES/ SÃO FELIX DO XINGU
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 01.01.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 1014/98 DE 06.02.98
 NOME: EDNALVA MARTINS LIMA
 MATRÍCULA: 0673030/016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-3/EE CARM.GOMES/S FELIX DO XINGU
 NÍVEL: GD (DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 01.01.98

DISPENSA DE FUNÇÃO
 PORTARIA Nº 1016/98 DE 06.02.98
 NOME: DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
 MATRÍCULA: 0364860/015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE CARM. GOMES/S FELIX DO XINGU
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 1015/98 DE 06.02.98
 NOME: MARIA CELINA PAIVA
 MATRÍCULA: 0645630/017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE CARM.GOMES/S FELIX DO XINGU
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 1017/98 DE 06.02.98
 NOME: ELIVANA MAIA BATISTA
 MATRÍCULA: 0000523/010
 CARGO/LOTAÇÃO: TEC. ASSUNT. EDUC./EE MARECHAL RONDON/ SÃO FELIX DO XINGU
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 1018/98 DE 06.02.98
 NOME: EDNALVA MARTINS LIMA
 MATRÍCULA: 0673030/016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-3/EE MAL. RONDON/S FELIX DO XINGU
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

DISPENSAR
 PORTARIA Nº 1076/98 DE 06.02.98
 NOME: LERIANE APARECIDA SIQUEIRA TABORDA
 MATRÍCULA: 5319501/019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE D LUIZ DE M PALHA/SAPUCAIA
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.11.96

PORTARIA Nº 1012/98 de 05.02.98
 NOME: ROSEINDO ALENCAR GOMES
 MATRÍCULA: 5339073/018
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE ALACID NUNES/IRITUIA
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.97

PORTARIA Nº 1050/98 DE 05.02.98
 NOME: ANTONIA SOLANGE LIMA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 5318181/013
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PROF ELZA Mª CORREIA DANTAS/ GARRAFÃO DO NORTE
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.09.96

PORTARIA Nº 1033/98 DE 05.02.98
 NOME: SAMY MARIA LIRA FRANCO
 MATRÍCULA: 5565812/015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MAROJA NETO/BELÉM
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.97

PORTARIA Nº 1036/98 DE 05.02.98
 NOME: EDUARDO FERREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0942030/015
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE EDGAR P. PORTO/BELÉM
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.97

PORTARIA Nº 1034/98 DE 05.02.98
 NOME: PEDRO PAULO CASTRO CARDOSO
 MATRÍCULA: 5215625/010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC N S DO O/DISTRITO DE MOSQUEIRO
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.09.96

PORTARIA Nº 1035/98 DE 05.02.98
 NOME: LUIZ AVELINO DE SOUSA
 MATRÍCULA: 5406234/014
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC PRINCEPE DA PAZ/ANANINDEUA
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.97

LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
 PORTARIA Nº 0076-B/98 DE 05.02.98
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS PANTOJA ALVES
 MATRÍCULA: 0529150/015
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE MARIO BARBOSA/ BELÉM
 PERÍODO: 01.03.98 A 01.03.2000 (02 ANOS)

DISPENSA DO PONTÃO

PORTARIA Nº 0077-B/98 DE 05.02.98
 NOME: ELIENE DA SILVA SANTOS
 MATRÍCULA: 0353663/018
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE JADERLÂNDIA/ANANINDEUA
 DISPENSAR DO PONTO, DE ACORDO C/O ART. 3º ITEM II DA PORT Nº 1066/95-GS, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA EDUC.; ENFASE EM PSICOPEDAGOGIA PREVENTIVA DO 26º PROGR DE POS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PRIPES NO CAMPUS DE BELO HORIZONTE DA PUC-MG, NO PERÍODO DE 14.01.98 A 05.02.98

PRORROGAR AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)
 PORTARIA Nº 1041/98 DE 05.02.98
 NOME: VERA LUCIA GOUVIA SMITH DA SILVA
 MATRÍCULA: 0490610/013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/DAPE-APRIMOR. PROFESS./ BELÉM
 MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM MATEMÁTICA LOCAL: UFPA.
 PERÍODO: 02.03.98 A 02.03.99

CANCELAR
 PORTARIA Nº 1040/98 DE 05.02.98
 NOME: MARLENE ONOFRE MAGALHÃES
 MATRÍCULA: 5048710/010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/SIST. MODUL. DE ENSINO/ICOARACI
 CANCELAR, A CONTAR DE 30.12.97 A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, CONC. ATRAVES DA PORT. Nº 012395/97 DE 17.11.97.

PORTARIA Nº 0062-B/98 DE 02.02.98
 NOME: IRACI PERES DE LIRA
 MATRÍCULA: 0346608/016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ROSA GATTORNO/BELÉM
 CANCELAR NA PORT 7775/97 DE 16.07.97, QUE CONC. L/ESPECIAL O TRIÊNIO DE 24.03.85 A 23.03.88, NO PERÍODO DE 30.09.97 A 29.11.97

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
 PORTARIA Nº 1077/98 DE 06.02.98
 PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: DIVISÃO DE CONTROLE DE ESTOQUES/BELÉM

LICENÇA ASSISTÊNCIA
 PORTARIA Nº 1037/98 DE 05.02.98
 Nº DE DIAS: 030
 NOME: MARIA HELENA AZEVEDO DO ROSARIO
 MATRÍCULA: 0320862/017
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE MAL. C DE FARIAS/BELÉM
 PERÍODO: 18.12.97 A 16.01.98

TORNAR SEM EFEITO
 PORTARIA Nº 066-B/98 DE 02.02.98
 NOME: GERALDO VITORINO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0319408/013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
 T/S/EFEITO A PORT Nº 15047/87 DE 18.12.87 QUE CONC. 06 MESES DE L/ESPECIAL CORRESP. AOS QUINQ. DE 07.06.76 A 06.06.81 E 07.06.81 A 06.06.86

RETIFICAR
 PORTARIA Nº 0079-B/98 DE 05.02.98
 NOME: OSVALDO GOMES CARNEIRO
 MATR: 0253448/012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO XXIII/S SEBASTIÃO DA B VISTA
 RETIFICAR NA PORTARIA Nº 13278/95 DE 23.11.95 QUE CONC. 180 DIAS DE L/ESPECIAL, OS PERÍODOS DE 02.01.96 A 01.03.96 E 02.03.96 A 30.04.96 E 01.05.96 A 29.06.96 PARA 03.03.98 A 01.05.98 E 02.05.98 A 30.06.98 E 01.08.98 A 29.09.98, CORRESP. AOS TRIÊNIOS DE 10.04.79 A 09.04.82 E 10.04.82 A 09.04.85 E 10.04.85 A 09.04.88

PORTARIA Nº 0080-B/98 DE 05.02.98
 NOME: OSVALDO GOMES CARNEIRO
 MATR: 0253448/012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO XXIII/ S SEBASTIÃO DA B VISTA
 RETIFICAR NA PORTARIA Nº 17760/96 DE 16.12.96 QUE CONCEDIU 120 DIAS DE L/ESPECIAL, OS PERÍODOS DE 03.03.97 A 01.05.97 E 02.05.97 A 30.06.97 PARA 30.09.98 A 28.11.98 E 29.11.98 A 27.01.99, CORRESP. AOS TRIÊNIOS DE 10.04.88 A 09.04.91 E 10.04.91 A 09.04.94

PORTARIA Nº 0830/98 DE 30.01.98
 NOME: ANGELENA DA COSTA RODRIGUES
 MATR: 0414204/013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS

RETIFICAR NA PORTARIA Nº 5016/94 DE 20.05.94 DE L/ESPECIAL, O PERÍODO DE 03.06.94 A 01.08.94 PARA 09.01.98 A 09.03.98, CORRESP. AO TRIBUNTO DE 12.05.85 A 11.05.88

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE
 PORTARIA Nº 0867/98 DE 29.01.98
 NOME: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BARROS
 MATRÍCULA: 5242606/011
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ABEL FIGUEIREDO/MOCAJUBA
 PERÍODO: 03.12.96 A 01.04.97

PORTARIA Nº 0866/98 DE 29.01.98
 NOME: SONIA MARIA GOMES MORAES
 MATRÍCULA: 6032702/015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CONEGO PINHEIRO/S SEBASTIÃO DA BOA VISTA
 PERÍODO: 01.03.97 A 28.06.97

PORTARIA Nº 0990/98 DE 05.02.98
 NOME: MARIA ZULEIDE MOREIRA DE ABREU
 MATRÍCULA: 5435293/011
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/SIST. MODUL. DE ENSINO/ICOARACI
 PERÍODO: 17.10.97 A 13.02.98

PORTARIA Nº 1064/98 DE 06.02.98
 NOME: MARA CRISTINA GONÇALVES CARDOSO
 MATRÍCULA: 5497590/017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI
 PERÍODO: 06.10.97 A 02.02.98

PORTARIA Nº 1002/98 DE 05.02.98
 NOME: IZA MARIA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0241881/016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
 PERÍODO: 27.10.97 A 23.02.98

PORTARIA Nº 1022/98 DE 05.02.98
 NOME: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0323128/010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC N S DE FATIMA II/ICOARACI
 PERÍODO: 20.10.97 A 16.02.98

LICENÇA ESPECIAL
 PORTARIA Nº 0992/98 DE 05.02.98
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: MARIA ALMEIDA CARDOSO RODRIGUES
 MATRÍCULA: 0186392/011
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF V A DA CUNHA/BELÉM
 PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97 / 30.11.97 A 28.01.98
 TRIÊNIO: 15.06.88 A 14.06.91 / 15.06.91 A 14.06.94

PORTARIA Nº 0993/98 DE 05.02.98
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: ATILINA MONTEIRO CARNEIRO
 MATRÍCULA: 0758396/018
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/A DISPOSIÇÃO/BELÉM
 PERÍODO: 02.02.98 A 02.04.98 / 03.04.98 A 01.06.98
 TRIÊNIO: 08.05.91 A 07.05.94 / 08.05.94 A 07.05.97

PORTARIA Nº 1065/98 DE 06.02.98
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: CELITA CHAVES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0522031/012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ALTE JOÃO F DE LIMA/BELÉM
 PERÍODO: 09.02.98 A 09.04.98
 TRIÊNIO: 30.07.84 A 29.07.87

PORTARIA Nº 1066/98 DE 06.02.98
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARIA GOUVIA FERREIRA
 MATRÍCULA: 0467383/014
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.ART.PRAT/EE VEREADOR G DUARTE/ BELÉM
 PERÍODO: 16.03.98 A 14.05.98
 TRIÊNIO: 11.03.93 A 10.03.96

PORTARIA Nº 1001/98 DE 05.02.98
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS FONSECA MOURA
 MATRÍCULA: 0465410/014
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PINTO MARQUES/BELÉM
 PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98
 TRIÊNIO: 02.03.92 A 01.03.95

PORTARIA Nº 0998/98 DE 05.02.98
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARA ANTONIA ESPINDOLA DA SILVA CUNHA
 MATRÍCULA: 5559979/014
 CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT. EDUC/EE EDVALDO JESUS/

ICOARACI
PERÍODO: 29.01.98 A 29.03.98
TRIÊNIO: 23.09.93 A 22.09.96

PORTARIA Nº 1000/98 DE 05.02.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIO MARQUES DA LUZ
MATRÍCULA: 0197351/017
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE PROF E C DE MACEDO/ANA-
NINDEUA
PERÍODO: 01.06.98 A 30.07.98
TRIÊNIO: 29.08.94 A 28.08.97

PORTARIA Nº 1026/98 DE 05.02.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: REGINA COELI CARDOSO CASTRO
MATRÍCULA: 5553415/012
CARGO/LOTAÇÃO: SUP.BSC/EE PROF R A CRUZ/BELÉM
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97
TRIÊNIO: 22.09.93 A 21.09.96

PORTARIA Nº 1025/98 DE 05.02.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: ELIZABETE MARTINS DE ARRUDA
MATRÍCULA: 5522021/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TANCRÉDO NEVES/ANANIN-
DEUA
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98
TRIÊNIO: 11.03.94 A 10.03.97

PORTARIA Nº 1024/98 DE 05.02.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: ALTAIR DA SILVA VELASCO AZEVEDO
MATRÍCULA: 0337862/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98 / 01.05.98 A 29.06.98
TRIÊNIO: 21.02.85 A 20.02.88 / 21.02.88 A 20.02.91

PORTARIA Nº 0961/98 DE 03.02.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE MORAES SALES
MATRÍCULA: 0601039/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC S FRANCISCO XAVIER/
ABAETETUBA
PERÍODO: 01.04.98 A 30.05.98
TRIÊNIO: 07.04.94 A 06.04.97

PORTARIA Nº 0943/98 DE 03.02.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: LAIDE DA SILVA SANTA ROSA
MATRÍCULA: 0534366/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF FELICIANO RODRIGUES/
SÃO JOÃO DA PONTA
PERÍODO: 02.01.98 A 02.03.98
TRIÊNIO: 05.05.91 A 04.05.94

PORTARIA Nº 1038/98 DE 05.02.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: JOANA DARC LEMOS AQUINO
MATRÍCULA: 5522013/029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TANCRÉDO NEVES/ANANIN-
DEUA
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98
TRIÊNIO: 04.04.94 A 03.04.97

PORTARIA Nº 0991/98 DE 05.02.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ROSELI SOUSA SANTOS
MATRÍCULA: 5057892/029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DEPART. DE ADMINIST. DE PES-
SOAL/BELÉM
PERÍODO: 15.04.98 A 13.06.98
TRIÊNIO: 29.03.94 A 28.03.97

PORTARIA Nº 1039/98 DE 05.02.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: GIOVANNA DA SILVA OLIVEIRA CALDEIRA
MATRÍCULA: 5435307/027
CARGO/LOTAÇÃO: SUP.ESCOLAR/DIV.DE AVALIAÇÃO/
BELÉM
PERÍODO: 05.01.98 A 05.03.98
TRIÊNIO: 22.09.93 A 21.09.96

PORTARIA Nº 1080/98 DE 06.02.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARILENE ALVES ALMEIDA
MATRÍCULA: 0255912.016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE SÃO SEBASTIÃO/TERRA
SANTA
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98
TRIÊNIO: 26.08.91 A 25.08.94

PORTARIA Nº 1081/98 DE 06.02.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE NAZARE PICAÇO DA COSTA
MATRÍCULA: 0255459.015
CARGO/LOTAÇÃO: INSP.ALUNOS/EE. SÃO SEBASTIÃO/
TSANTA
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98
TRIÊNIO: 20.05.94 A 19.05.97

PORTARIA Nº 1078/98 DE 06.02.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: VALDECY DOS SANTOS BARBOSA
MATRÍCULA: 0249602.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOSE TORTES/OBIDOS
PERÍODO: 01.12.97 A 29.01.98
TRIÊNIO: 04.06.94 A 03.06.97

PORTARIA Nº 1031/98 DE 05.02.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA DA COSTA SANTOS
MATRÍCULA: 0563064.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. PTE.KENNEDY/ MARACANÃ
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98
TRIÊNIO: 30.04.94 A 29.04.97

PORTARIA Nº 1030/98 DE 05.02.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: TEREZA FAVACHO DA SILVA
MATRÍCULA: 0686417.013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. ALMINA SANTOS/ VIGIA
PERÍODO: 01.04.98 A 30.05.98 / 31.05.98 A 29.07.98
TRIÊNIO: 17.08.84 A 16.08.87 / 17.08.87 A 16.08.90

PORTARIA Nº 0945/98 DE 05.02.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: IRENE DIAS CORREIA
MATRÍCULA: 0592129.015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMINIST/ EE. F. NUNES/
MARACANÃ
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98
TRIÊNIO: 14.05.94 A 13.05.97

PORTARIA Nº 1009/98 DE 05.02.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: WILMA LEMOS SOUSA E SILVA
MATRÍCULA: 0258156.010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE. J. ATHIAS/ MARABA
PERÍODO: 02.02.98 A 02.04.98
TRIÊNIO: 09.05.92 A 08.05.95

PORTARIA Nº 1008/98 DE 05.02.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA ROSA SALVADOR MARINHO
MATRÍCULA: 0287911.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. BRASIL TROPICAL/
ITUPIRANGA
PERÍODO: 03.02.98 A 03.04.98 / 04.04.98 A 02.06.98
TRIÊNIO: 28.05.87 A 27.05.90 / 28.05.90 A 27.05.93

PORTARIA Nº 1007/98 DE 05.02.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE NAZARE FORTE GOMES
MATRÍCULA: 0644994.016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. ANTONIO FONSECA/ SÃO S.
DA B. VISTA
PERÍODO: 02.01.98 A 02.03.98 / 03.03.98 A 01.05.98
TRIÊNIO: 14.05.86 A 13.05.89 / 14.05.92 A 13.05.95

PORTARIA Nº 1006/98 DE 05.02.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: DJALMA GOMES GOES
MATRÍCULA: 0606618.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PEDRO TEIXEIRA/
ABAETETUBA
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98
TRIÊNIO: 01.02.94 A 31.01.97

PORTARIA Nº 1005/98 DE 05.02.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARGARIDA FRANCISCA DA SILVA
MATRÍCULA: 0444529.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. N.SRA.DAS GRAÇAS/
OURIONÓPOLIS
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98
TRIÊNIO: 24.04.85 A 23.04.88

PORTARIA Nº 1004/98 DE 05.02.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: LUCIDEA MACHADO SIMÕES
MATRÍCULA: 0545848.014
CARGO/LOTAÇÃO: INSP.ALUNOS/EE. TEIXEIRA/
ABAETETUBA

PERÍODO: 04.05.98 A 02.07.98
TRIÊNIO: 03.03.92 A 02.03.95

PORTARIA Nº 0960/98 DE 03.02.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: CLAUDIONOR RODRIGUES PIMENTEL
MATRÍCULA: 0104957.025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. E. PEREIRA MAIA/ MOJU
PERÍODO: 01.04.98 A 30.05.98
TRIÊNIO: 30.04.86 A 29.04.89

PORTARIA Nº 0988/98 DE 05.02.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: ESTEFANIA MARIA RIBEIRO IGREJA
MATRÍCULA: 0186902.017
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98 / 01.05.98 A 29.06.98
TRIÊNIO: 24.04.81 A 23.04.84 / 24.04.84 A 23.04.87

PORTARIA Nº 0987/98 DE 05.02.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO AZEVEDO DE VAS-
CONCELOS
MATRÍCULA: 0291412.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. LUIZ N. DIREITO/ANANIN-
DEUA
PERÍODO: 09.02.98 A 09.04.98
TRIÊNIO: 05.02.85 A 04.02.88

PORTARIA Nº 1027/98 DE 05.02.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARCIA PINHEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5048613.025
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT.EDUC. /INST.EDUC. DO PARÁ/
BELÉM
PERÍODO: 02.02.98 A 02.04.98
TRIÊNIO: 22.01.94 A 21.01.97

PORTARIA Nº 0954/98 DE 03.02.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: RILDO MATOS COSTA
MATRÍCULA: 5062535.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A NASCIMENTO/ MUANA
PERÍODO: 02.02.98 A 02.04.98 / 03.04.98 A 01.06.98
TRIÊNIO: 02.05.88 A 01.05.91 / 02.05.94 A 01.05.97

PORTARIA Nº 0946/98 DE 03.02.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: ADEMAR MEDEIROS DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0588288.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PE. M. CONTE/ MÃE DO RIO
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98 / 01.05.98 A 29.06.98
TRIÊNIO: 18.05.83 A 17.05.86 / 18.05.86 A 17.05.89

PORTARIA Nº 0947/98 DE 03.02.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA APARECIDA LEGUI
MATRÍCULA: 0776343.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. FRANCISCO DE A RIOS/
TUCURUI
PERÍODO: 13.02.98 A 13.04.98
TRIÊNIO: 14.05.91 A 13.05.94

PORTARIA Nº 0948/98 DE 03.02.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE JESUS SOUZA SANTANA
MATRÍCULA: 0582760.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. SEM. C. PINHEIRO/ RIO MA-
RIA
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98 / 01.05.98 A 29.06.98
TRIÊNIO: 10.02.82 A 09.02.85 / 10.02.85 A 09.02.88

PORTARIA Nº 0952/98 DE 03.02.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANGELA CRISTINA PAMPOLHA DA COSTA
MATRÍCULA: 5054753.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. DE ROSARIO/ SALVATERRA
PERÍODO: 16.11.97 A 14.01.98
TRIÊNIO: 31.05.94 A 30.05.97

ERRATA
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 0805/98 DE 28.01.98
PERÍODO: 02.03.98 A 15.04.98
ANO: 1997
UNIDADE: DAPH - APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELÉM
ONDE SE LÊ: PERÍODO: 02.03.98 A 15.04.98
LEIA-SE: PERÍODO: 16.04.98 A 30.05.98
RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁ-
RIO OFICIAL Nº 28.647 DE 03.02.98



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.653

DIÁRIO OFICIAL

0269

CADERNO 2

Belém, Quarta-feira,
11 de fevereiro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

RESUMO DE PORTARIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 017, DE 09.02.98.

DESIGNAR, os servidores ALETH ALVARES E SILVA, EDINETE SANTOS DE MATOS e TÂNIA MARIA SOARES GOMES, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 1998, devendo proceder abertura e julgamento das propostas de convites, tomadas de preços e concorrências na área de compras e outros serviços; e DESIGNAR, os servidores REJANE MARIA MARTINS MESQUITA, ABNER JOSÉ DA CONCEIÇÃO CUNHA e SANDRA MARIA DE LIMA AGUIAR para atuarem como membros suplentes da referida comissão.

PORTARIA Nº 018, DE 09.02.98

DESIGNAR, os servidores LUIZ DE GONZAGA TEIXEIRA DINIZ, HERALDO BERTHOLLET DE AGUIAR GRANA e EVALDO CABRAL RAMOS, para sob a presidência do primeiro, procederem abertura, recebimento e julgamento das propostas da Tomada de Preço nº 05/98, a ser realizada no município de Belém, referente a compra de material de informática
Engº HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário de Estado de Obras Públicas

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP.

MODALIDADE: TOMADA PREÇOS TP Nº 03/98-NLC/SEOP
LICITANTE VENCEDOR-CONSTRUTORA LIMA MATOS LTDA.
VALOR - R\$-163.412,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 04/98-IL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROC.003234/97

SEOP/ XEROX DO BRASIL LTDA

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REPROGRÁFICO DE ENGENHARIA, MODELO X-3006.

VIGÊNCIA - 09.02.98 À 09.02.2002

VALOR - R\$-1.905,41 (UM MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS, QUARENTA E UM CENTAVOS) POR MÊS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 22101.30070021219400.

349039-001.

FORO - BELÉM

DATA - 09.02.98

ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO A.T.DO CARMO.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº OS.02/98-NLC/SEOP

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 01/98-NLC/SEOP.

PARTES - SEOP X TECNOFOLHA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI-CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE ESCOLA FAZENDÁRIA DA SIEFA.

VIGÊNCIA - 09/02/98 À 09/03/98

VALOR - R\$-49.460,00 (QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - T.E.22101.3007.0025.1078.

001.349039.

FORO - BELÉM

DATA DA ASSINATURA - 09/02/98

ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO A.T.DO CARMO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO - 3º (TERCEIRO)

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº OS.113/97-NLC/SEOP

PARTES - SEOP X MELO & FIGUEIREDO LTDA

OBJETO - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS C-113/97

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 22101.3007.0025.1078.

001.349039.

FORO - BELÉM

DATA - 10/02/98

ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO A.T.DO CARMO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO - 3º (TERCEIRO)

CONTRATO ORIGINÁRIO TP Nº 09/97-NLC/SEOP

PARTES - SEOP X CONSCAM CONSTRUTORA LTDA

OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VIGÊNCIA - 04/02/98 À 24/02/98

FORO - BELÉM

DATA - 04/02/98

ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO A.T.DO CARMO.



SECRETARIA DE ESTADO DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/98

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a XEROX DO BRASIL LTDA.

OBJETO: A locação de 01 equipamento Fotocopiador.

VALOR MENSAL: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24101 - 11 - 007 - 0021 - 2102 - 349039

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DE ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 1998.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS JEHÁ KAYATH, Secretário de Estado.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 017 DE 09.02.98

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ALBERTO ROGÉRIO BENEDITO DA SILVA, Diretor da Área de Mineração

NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (UMA)

LOCAL: Brasília-DF

OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria

DATA DA VIAGEM: 12.02.98

PORTARIA Nº 018 DE 10.02.98

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Arquiteta

NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (DUAS)

LOCAL: Município de Barcarena-PA

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Reunião de Avaliação do Programa Nacional de Municipalização do Turismo - PNMT

DATA DA VIAGEM: 12.02 a 13.02.98

PORTARIA Nº 020 DE 10.02.98

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ELIZABETH DREIER NUNES MEIRA, Coordenador do Grupo de Atividade para o Mercado Exterior

NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (DUAS)

LOCAL: Rio de Janeiro-RJ

OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria

DATA DA VIAGEM: 12.02 a 13.02.98

PORTARIA Nº 021 DE 10.02.98

NOME E CARGO DO SERVIDOR: FLÁVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE LIMA, Diretora do Departamento de Fomento Comercial

NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (DUAS)

LOCAL: Município de Barcarena-PA

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Reunião de Avaliação do Programa Nacional de Municipalização do Turismo - PNMT

DATA DA VIAGEM: 12.02 a 13.02.98

AUTORIZAR A VIAJAR

PORTARIA Nº 019 DE 10.02.98

NOME DO SERVIDOR: ARTHUR FERNANDO SILVA

MASCARENHAS

CARGO: Coordenador do Grupo de Atividade para Apoio Técnico

LOCAL: Manaus-AM, sem ônus para este Órgão

OBJETIVO DA VIAGEM: Para participar do XXXIV Congresso de Medicina Tropical

DATA DA VIAGEM: 01.03 a 05.03.98



SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1507 - (091) 223-1257

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 07/98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins.

Cláusula Primeira - DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a "Cessão de Uso" do veículo relacionado no "Termo de Responsabilidade" em anexo, de propriedade da CEDENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, nas atividades que impliquem em remoção e transporte de pacientes para atendimento de urgência e emergência no referido município.

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação, admitida sua prorrogação automática, por períodos iguais e sucessivos nas mesmas condições aqui pactuadas.

Cláusula Sétima - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém-PA 09 de fevereiro de 1998

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

LUCIO ANTUNES DA SILVA

Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 09/98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Cláusula Primeira - DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a "Cessão de Uso" do veículo relacionado no "Termo de Responsabilidade" em anexo, de propriedade da CEDENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, nas atividades que impliquem em remoção e transporte de pacientes para atendimento de urgência e emergência no referido município.

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação, admitida sua prorrogação automática, por períodos iguais e sucessivos nas mesmas condições aqui pactuadas.

Cláusula Sétima - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém-PA 06 de fevereiro de 1998

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

ELZEMAR DA SILVA PAES

Prefeito Municipal de Abaetetuba

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 13/98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.

Cláusula Primeira - DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a "Cessão de Uso" do veículo relacionado no "Termo de Responsabilidade" em anexo, de propriedade da CEDENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, nas atividades que impliquem em remoção e transporte de pacientes para atendimento de urgência e emergência no referido município.

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação, admitida sua prorrogação automática, por períodos iguais e sucessivos nas mesmas condições aqui pactuadas.

Cláusula Sétima - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém-PA 09 de fevereiro de 1998

Prefeito Municipal de Jacundá

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 34/98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Tomé - Agú.

Cláusula Primeira - DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a "Cessão de Uso" do veículo relacionado no "Termo de Responsabilidade" em anexo, de propriedade da CEDENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, nas atividades que impliquem em remoção e transporte de pacientes para atendimento de urgência e emergência no referido município.

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação, admitida sua prorrogação automática, por períodos iguais e sucessivos nas mesmas condições aqui pactuadas.

Cláusula Sétima - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém-Pa, 09 de fevereiro de 1998

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
JOSÉ ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal de Tomé-Agú

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 35/98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Tucumã.

Cláusula Primeira - DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a "Cessão de Uso" do veículo relacionado no "Termo de Responsabilidade" em anexo, de propriedade da CEDENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, nas atividades que impliquem em remoção e transporte de pacientes para atendimento de urgência e emergência no referido município.

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação, admitida sua prorrogação automática, por períodos iguais e sucessivos nas mesmas condições aqui pactuadas.

Cláusula Sétima - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém-Pa, 09 de fevereiro de 1998

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
CELSON LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 36/98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Soure.

Cláusula Primeira - DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a "Cessão de Uso" do veículo relacionado no "Termo de Responsabilidade" em anexo, de propriedade da CEDENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, nas atividades que impliquem em remoção e transporte de pacientes para atendimento de urgência e emergência no referido município.

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação, admitida sua prorrogação automática, por períodos iguais e sucessivos nas mesmas condições aqui pactuadas.

Cláusula Sétima - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém-Pa, 09 de fevereiro de 1998

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
PAULO FRANCISCO MACIEIRA DE PEIXOTO
Prefeito Municipal de Soure

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 37/98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.

Cláusula Primeira - DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a "Cessão de Uso" do veículo relacionado no "Termo de Responsabilidade" em anexo, de propriedade da CEDENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, nas atividades que impliquem em remoção e transporte de pacientes para atendimento de urgência e emergência no referido município.

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação, admitida sua prorrogação automática, por períodos iguais e sucessivos nas mesmas condições aqui pactuadas.

Cláusula Sétima - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém-Pa, 09 de fevereiro de 1998

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
CARLOS CABRAL RABELO
Prefeito Municipal de Senador José Porfírio

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 38/98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de São Felix do Xingú.

Cláusula Primeira - DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a "Cessão de Uso" do veículo relacionado no "Termo de Responsabilidade" em anexo, de propriedade da CEDENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, nas atividades que impliquem em remoção e transporte de pacientes para atendimento de urgência e emergência no referido município.

lidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, nas atividades que impliquem em remoção e transporte de pacientes para atendimento de urgência e emergência no referido município.

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação, admitida sua prorrogação automática, por períodos iguais e sucessivos nas mesmas condições aqui pactuadas.

Cláusula Sétima - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém-Pa, 09 de fevereiro de 1998

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
ANTÔNIO PAULINO DA SILVA
Prefeito Municipal de São Felix do Xingú

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 39/98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia.

Cláusula Primeira - DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a "Cessão de Uso" do veículo relacionado no "Termo de Responsabilidade" em anexo, de propriedade da CEDENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, nas atividades que impliquem em remoção e transporte de pacientes para atendimento de urgência e emergência no referido município.

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação, admitida sua prorrogação automática, por períodos iguais e sucessivos nas mesmas condições aqui pactuadas.

Cláusula Sétima - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém-Pa, 09 de fevereiro de 1998

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
RAIMUNDO SILVEIRA LIMA
Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 40/98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Primavera.

Cláusula Primeira - DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a "Cessão de Uso" do veículo relacionado no "Termo de Responsabilidade" em anexo, de propriedade da CEDENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, nas atividades que impliquem em remoção e transporte de pacientes para atendimento de urgência e emergência no referido município.

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação, admitida sua prorrogação automática, por períodos iguais e sucessivos nas mesmas condições aqui pactuadas.

Cláusula Sétima - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém-Pa, 09 de fevereiro de 1998

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
NARCISO ARAGÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Primavera

PORTARIA N.º 53 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ THADEU BRASIL COTTA**, médico, mat. n.º 0109860-10 e **ELIANETE DO SOCORRO MARQUES NASCIMENTO**, enfermeira, mat. n.º 5161070-14 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar irregularidades no âmbito do 2º Centro Regional de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10 de fevereiro de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N.º 54 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores **ROSLDA DA SILVA SALDANHA**, enfermeira, mat. n.º 0079820-11, **VERA LÚCIA ALMEIDA DAMOUS**, odontóloga, mat. n.º 0119032-15 e **BENEDITO HARRILSON DA SILVA OLIVEIRA**, administrador, mat. n.º 5062519-23 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar o desaparecimento do contra-cheque do médico **ERIVALDO AFONSO CAMARÃO**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10 de fevereiro de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N.º 55 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 16, publicada no DOE n.º 28.633 de 14/01/98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10 de fevereiro de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N.º 56 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ CLEOFAS DIAS MOREIRA**, médico, mat. n.º 3265471-15 e **MARILINA CAMPOS MARIZ**, datilógrafa, mat. n.º 5118409-010 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar denúncia do Conselho Regional de Medicina, referente uso indevido de impressos no âmbito da URES DOCA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10 de fevereiro de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública



SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 008.076/98 - SETEPS
CONVITE N.º 002/98 - SETEPS

ÓRGÃO: SETEPS
Objetivo: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis para atender as necessidades das Unidades de Assistência Básica da SETEPS.

FIRMAS VENCEDORAS:
* **PORTAL COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA**, no item: 01,
TOTAL = R\$ 597,60 (quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

* **M.A. TAVARES DE CUNHA**, nos itens: 02, 04, 06 e 07,
TOTAL = R\$ 28.573,90 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa centavos).

* **FIS COM. E REP. LTDA**, nos itens: 03 e 05,
TOTAL = R\$ 4.934,80 (quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

* **TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 34.106,30** (trinta e quatro mil, cento e seis reais e trinta centavos).

Belém, 11 de fevereiro de 1998

À Comissão / SETEPS



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

Portaria n.º 07 de 10.02.98

Assunto: **DESLIGAR**
Nome: **JOSÉ MARIA PEREIRA DO LAGO**
Função: Oficial de Administração

Nome: **JOSÉ MARIA PEREIRA DO LAGO**
Função: Oficial de Administração

Nome: **JOSÉ MARIA PEREIRA DO LAGO**
Função: Oficial de Administração

Nome: **JOSÉ MARIA PEREIRA DO LAGO**
Função: Oficial de Administração

Nome: **JOSÉ MARIA PEREIRA DO LAGO**
Função: Oficial de Administração

Nome: **JOSÉ MARIA PEREIRA DO LAGO**
Função: Oficial de Administração

Nome: **JOSÉ MARIA PEREIRA DO LAGO**
Função: Oficial de Administração

Nome: **JOSÉ MARIA PEREIRA DO LAGO**
Função: Oficial de Administração

Nome: **JOSÉ MARIA PEREIRA DO LAGO**
Função: Oficial de Administração

Nome: **JOSÉ MARIA PEREIRA DO LAGO**
Função: Oficial de Administração

Nome: **JOSÉ MARIA PEREIRA DO LAGO**
Função: Oficial de Administração

Nome: **JOSÉ MARIA PEREIRA DO LAGO**
Função: Oficial de Administração

Assunto: LICENÇA PRÊMIO
 Nome: RAIMUNDO CARMO DOS SANTOS
 Função: Caixa
 Lotação: Diretoria Transporte Hidroviário
 Período: 03.03 à 01.05.98
 Triênio: 1992/95.
 Portaria: n.º - 08 de 10.02.98
 Assunto: MANDAR servir no 7º Núcleo regional, o servidor JOSÉ MARIA ALMEIDA ALBUQUERQUE, Motorista, do 6º Núcleo Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison de Oliveira Jatene
 Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

Portaria n.º 096, de 29 de janeiro de 1998 - Diárias: Servidor: Simão Robison Oliveira Jatene; Matrícula: 0025020-011; Cargo: Secretário de Planejamento; Destino: Rio de Janeiro e São Paulo; Período: 31.01 a 01.02.98; Objeto: A fim de tratar assunto de interesse do Governo do Estado.

Portaria n.º 170, de 10 de fevereiro de 1998 - Diárias Servidora: Leida Maria Coelho Bosnic Matrícula n.º 0027928-026; Cargo: Assessora; Destino: Brasília/DF; Período: 12 a 13.02.98; Objeto: a fim de participar de reunião na ANIEL, a realizar-se no dia 12.02.98, no âmbito do processo de desestatização da CELPA.

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA- CONVITE N.º 001/98-SEPLAN

- 01 - EDITAL - Encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Secretaria de Estado de Planejamento, na rua Boaventura da Silva, 401/403, no horário de 8 às 14h, na Assessoria da DIAFI.
 - 02 - OBJETO - Prestação de serviços de limpeza e conservação a ser prestado no prédio da SEPLAN.
 - 03 - ABERTURA - Às 10h do dia 19 de fevereiro de 1998, na sala de reuniões da Secretaria, no endereço acima.
 - 04 - OUTRAS INFORMAÇÕES - Poderão ser obtidas no local referido no item 01, ou através do telefone 210-2112.
- OBS.: Para retirada do instrumento convocatório, os interessados deverão estar munidos do carimbo da firma.
 Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
 Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

ACÓRDÃO N.º 481

RECURSO N.º 1.518 - EX-OFFÍCIO
 INTERESSADO: TAKEDA BELÉM COMÉRCIO LTDA
 RECORRENTE: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-15ºRF-BELÉM
 RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS ACATAUASSÚ NUNES
EMENTA: 1- ICMS - Auto de Infração;
 2- Improcede lançamento do crédito tributário cuja matéria se encontra ao abrigo de liminar concedida em mandado de segurança;
 3- Recurso Ex-officio Improvido.

DECISÃO,
 Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso Ex-officio em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal, e interessado TAKEDA BELÉM COMÉRCIO LTDA, I. E. N.º 15.143.347-0, acórdam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos, que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e improvido do Recurso Ex-officio, mantendo integral a decisão de 1ª Instância. Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 04 de fevereiro de 1998.

UZELINDA MARTINS MOREIRA
 Presidente
FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA
 Procurador do Estado
DOMINGOS ACATAUASSÚ NUNES
 Conselheiro-Relator

ACÓRDÃO N.º 482

RECURSO N.º 1.442 - VOLUNTÁRIO
 RECORRENTE: D'ROMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-1ªRF-BELÉM
 RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS ACATAUASSÚ NUNES

EMENTA: 1- ICMS - Auto de Infração;
 2- Omissão de saídas apurada através de levantamento Fiscal-Contábil, sujeita o contribuinte às sanções da legislação vigente;
 3- Extravio de blocos de Nota Fiscal, sujeita o contribuinte às penalidades aplicáveis;
 4- Recurso Voluntário Conhecido e Improvido.

DECISÃO,
 Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso Voluntário em que é recorrente D'ROMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, I. E. N.º 15.154.341-0, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, acórdam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos, que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso Voluntário, mantendo a decisão de 1ª Instância. Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 04 de fevereiro de 1998.

UZELINDA MARTINS MOREIRA
 Presidente
FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA
 Procurador do Estado
DOMINGOS ACATAUASSÚ NUNES
 Conselheiro-Relator

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, referente a Carta Convite n.º 20/97
PARTES: Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará- IDESP e RONALDO PEREIRA DE SOUZA-ME
PRAZO: Prorrogar em mais de 90 (noventa) dias o Contrato assinado em 01/10/97.

Permanecem Inalteradas as demais Cláusulas.
AFONSO BRITO CHERMONT
 Diretor Geral

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria n.º 0034/98, de 10/01/98-CESSAR a disponibilidade da Servidora SANDRA MARIA ZAIRE-matrícula funcional n.º 3254569-014, à Prefeitura Municipal de Belém, a partir de 10 de fevereiro de 1998.

AFONSO BRITO CHERMONT
 Diretor Geral

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A CELPA avisa aos interessados que realizará no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, nesta Cidade, através de Comissão designada a seguinte Licitação:
TP-DESUP-023/98 - Aquisição de EPI.
 Abertura: 27/02/98 às 09 h.
 O referido Edital encontra-se à disposição no endereço acima, no horário de 8 às 12 e de 14 às 17 horas.
 Belém, 11 de fevereiro de 1998
 Departamento de Suprimento
 Diretoria Administrativa

AVISO DE ADIAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que por Conveniência Administrativa fica adiada a abertura da TP-DIENG-084/97 para o dia 27/02/98 no mesmo horário e local pré-estabelecido.
 Belém, 11 de fevereiro de 1998
 Departamento de Suprimento
 Diretoria Administrativa

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 007/98
 Mod. de Licitação: Inciso IV, Art. 24 da Lei 8.666/93.
 Partes: CELPA X SOTREQ S/A.
 Objeto: Aquisição de Óleo Lubrificante.
 Vigência: Início: 06/02/98
 Término: 07/04/98
 Valor: R\$235.696,00
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESAN-503.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 06/02/98
 Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
 Diretor de Operação e Manutenção
 Belém, 11 de fevereiro de 1998
 José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

AFM: 98000007
 Mod. de Licitação: CV-DEUNA-246/97
 Partes: CELPA X FIE. SERVIÇOS TÉCNICOS E INDÚSTRIAS E COM. LTDA.
 Objeto: Aquisição de Motor/Bomba Centrífuga
 Vigência: Início: 03/02/98
 Término: 13/02/98

Valor: R\$4.025,00
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEUNA-013
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 03/02/98
 Ordenador Responsável: Wilson Gomes Ferreira
 Chefe do Departamento de Suprimento
 Belém, 11 de fevereiro de 1998
 José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

AFM: 98000010
 Mod. de Licitação: Inciso IV, Art. 24 da Lei 8.666/93
 Partes: CELPA X SOTREQ S.A.
 Objeto: Aquisição de Filtros, Junta e Líquido Arrefecedor
 Vigência: Início: 03/02/98
 Término: 08/02/98

Valor: R\$23.885,99
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESAN-503
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 03/02/98
 Ordenador Responsável: Wilson Gomes Ferreira
 Chefe do Departamento de Suprimento
 Belém, 11 de fevereiro de 1998
 José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

AFM: 98000011
 Mod. de Licitação: CV-DESIM-251/97
 Partes: CELPA X BATBEL DISTRIBUIDORA DE BATERIA, LTDA.
 Objeto: Aquisição de Monoblocos de 12 VCC x 100AH
 Vigência: Início: 05/02/98
 Término: 07/03/98

Valor: R\$5.688,00
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESIM-541
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 05/02/98
 Ordenador Responsável: Raimundo Geraldo Salgado Pinto
 Assessor Administrativo
 Belém, 11 de fevereiro de 1998
 José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

AFM: 98000014
 Mod. de Licitação: Inciso I, Art. 25 da Lei 8.666/93
 Partes: CELPA X NOXXON TECNOLOGIA E ELETRÔNICA LTDA.
 Objeto: Aquisição de Interface para Impressora Laser
 Vigência: Início: 03/02/98
 Término: 10/02/98

Valor: R\$7.500,00
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESIM-081
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 03/02/98
 Ordenador Responsável: Wilson Gomes Ferreira
 Chefe do Departamento de Suprimento
 Belém, 11 de fevereiro de 1998
 José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

AFM: n.º 149/98
 Mod. de Licitação: CV-DEPCD-269/97
 Partes: CELPA X MEGA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA.
 Objeto: Ampliação da RDR/RDU Bragança, com implantação de 65 postes de concreto, instalação de 03 traços monofásicos e 3,897m de Rede, para atender a Vila Quiera.
 Vigência: Início: 15/03/98
 Término: 30/03/98

Valor: R\$40.054,12
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro: DEPCD-212
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 03/02/98
 Ordenador Responsável: Carlindo Lins P. Filho
 Assessor de Engenharia e Construção
 Belém, 11 de fevereiro de 1998
 José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

AFM: n.º 224/98

Mod. de Licitação: CV-DEPCD-278/97
 Partes: CELPA X SANENG SANTARÉM ENGENHARIA LTDA.
 Objeto: Ampliação da RDU Óbidos, com implantação de 49 postes de concreto e instalação de 02 transformadores, para atender o bairro Santa Terezinha.
 Vigência: Início: 09/03/98
 Término: 24/03/98
 Valor: R\$38.501,60
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro: DEPCD-220
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 05/02/98
 Ordenador Responsável: Carlindo Lins P. Filho
 Assessor de Engenharia e Construção
 Belém, 11 de fevereiro de 1998
 José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE CARTA CONVITE
 EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 001/98-UEPA
 OBJETIVO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente - ESTEIRA ERGOMÉTRICA F.G-700X, COM SOFTWARE E ECG E ERGOMETRIA
 ABERTURA: 26/02/98
 LOCAL: Reitoria, Rua do Una, 156 - Telégrafo
 FONE(FAX): (091) 244-5936
 HORA: 10:00
 OS INTERESSADOS DEVERÃO TRAZER O CARIMBO DA FIRMA OU REPRESENTANTE LEGAL.

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

PORTARIA Nº. 0018/98 - GAB./PRES./EPOL
 O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
 RESOLVE:
 Prorrogar por mais (10) dias a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria 003/98.
 Designar o funcionário NEMER FRAIHA FILHO médico, para membro da Comissão de Sindicância supramencionada em substituição a funcionária MARIA DAS GRAÇAS SOTELO CORDEIRO, médica.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPA-SE.
 Gabinete do Presidente da Empresa Pública Ofir Loyola.
 Em, 09 de Fevereiro de 1998.
 Dr. ARNALDO GAMA DA ROCHA
 Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/98 - COSANPA
 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, torna público que às 09:00 horas do dia 02 de março de 1998, na Avenida Magalhães Barata nº 1201, Auditório da COSANPA, serão recebidos os documentos de habilitação e proposta de preços para fornecimento de materiais e equipamentos elétricos para o 7º e 8º Setores de Distribuição do Sistema de Abastecimento de Água de Belém, Estado do Pará.
 Os recursos financeiros para pagamento do fornecimento, objeto desta licitação serão repassados pela Caixa Econômica Federal e Governo do Estado do Pará.
 A documentação completa do Edital, poderá ser adquirida em Belém (Pa), na Avenida Magalhães Barata nº 1.201, 2º andar - "Comissão Permanente de Licitação", a partir do dia 11 de fevereiro de 1998.
 Belém (Pa), 10 de fevereiro de 1998
 Comissão Permanente de Licitação
 COSANPA - BELÉM - PARÁ - BRASIL

RESULTADO DA LICITAÇÃO
 ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
 MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 01/98 - COSANPA
 FIRMA VENCEDORA: ART - SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

RESULTADO DA LICITAÇÃO
 ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 02/98 - COSANPA
 FIRMA VENCEDORA: J. L. R. ARAÚJO COM. RER. SERV.
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
 Belém, 11 de fevereiro de 1998
 CPL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

PORTARIA Nº017/98/GP
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO requerimento da servidora LINDALVA DA CUNHA RODRIGUES, solicitando DISPENSA DE FUNÇÃO.
 RESOLVE:
 1-DISPENSAR a pedido, a servidora LINDALVA DA CUNHA RODRIGUES, Agente de Saúde, matrícula nº 7000820-024, lotada na Coordenadoria de Laboratório, a partir de 01 de fevereiro de 1998.
 2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
 Belém, 10 de fevereiro de 1998
 Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
 Presidente

PARTES:FUNDAÇÃO SANTA CASA
 PAULO SÉRGIO PINTO GOMES
 OBJETO: TERMO DE DISTRATO(a pedido)
 ASSINATURAS: Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
 Presidente
 PAULO SÉRGIO PINTO GOMES

PARTES:FUNDAÇÃO SANTA CASA
 FAUSTO JOSÉ DE LEMOS SOARES
 OBJETO: TERMO DE DISTRATO(a pedido)
 ASSINATURAS: Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
 Presidente
 FAUSTO JOSÉ DE LEMOS SOARES

PORTARIA Nº 018/98/GP
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais
 RESOLVE:
 AUTORIZAR a partir de 01.03.98, o servidor JOSÉ CARLOS JÚNIOR VITAL DA SILVA, Assistente Técnico, matrícula nº 5667771-018, lotado na Coordenadoria de Manutenção, a perceber Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24.01.94, regulamentado através dos Decretos nºs 2538 e 2608/94.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
 Belém, 10 de fevereiro de 1998
 Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
 Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/98.
 A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, reconhecer a inexigibilidade de licitação, fundamentado no inciso I do artigo 25, da Lei 8.666/93, para a contratação dos serviços da firma Comércio e Representações Marajó Ltda, para suprir necessidade da Lavanderia do Hospital, conforme solicitação da coordenadoria de manutenção e RATIFICAÇÃO da presidência em pedido da vice-presidência.
 Belém, 01 de fevereiro de 1997
 Helio Franco de Macedo Júnior
 Presidente da FSCMP

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

EXTRATO DE PORTARIA
 PORTARIA nº 006/98, de 09 de fevereiro de 1998
 NOME: Walquíria Melo dos Santos
 MATRÍCULA: 7007507-010
 ELEMENTO DE DESPESA: 349034- Suprimento de Fundo
 R\$ 1.000,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 45(quarenta e cinco) dias.
 DATA DA PUBLICAÇÃO: 09 de fevereiro de 1998

PORTARIA nº 007/98, de 09 de fevereiro de 1998
 NOME: Zenilde Nazaré Cunha do Amaral
 ATRÍCULA: 0103411-016
 ELEMENTO DE DESPESA: 349034- Suprimento de Fundo
 R\$ 1.000,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 45(quarenta e cinco) dias.
 DATA DA APLICAÇÃO: 09 de fevereiro de 1998

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 Portaria Nº005, de 28 de janeiro de 1998.
 CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 030/95;
 CONSIDERANDO que o Decreto nº 2319/ 28/08/97 autoriza a prorrogação dos contratos de servidores temporários, consoante juízo de conveniência e oportunidade e para atender excepcional interesse público.
 RESOLVE:
 PRORROGAR, nos termos do prazo do Decreto Estadual nº2319/ 28.08.97, o contrato do servidor Mauro José Rezende de Castro, médico, matrícula nº5754780/018, lotado no Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
 Diretora Geral - HCGV.

EXTRATO DE CONVÊNIO
 HCGV/UEPA.
 PARTES: Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Universidade Federal do Pará.
 OBJETO: Estabelecer em regime de mútua cooperação técnica entre a UFPa e o HCGV, com vistas a implementar o Programa de Atendimento Psicossocial aos servidores dos convenentes que se fizer necessário.
 VIGÊNCIA: 02(DOIS) anos, a contar da data de Publicação no DOE.
 ASSINATURA: Rosemary Silva de Oliveira Góes(Diretora Geral do HCGV) e Cristovão Wanderley Picanço Diniz (Reitor da UFPa).
 Belém, 09 de fevereiro de 1998.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

CARTA CONVITE Nº 013 / 98 - FUNCAP
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
 ABERTURA: 18 / 02 / 98
 HORA: 10:00 HORAS
 LOCAL:AUDITÓRIO DA FUNCAP - RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09.
 A COMISSÃO

PORTARIA Nº 096/98-GP.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;
 RESOLVE:
 I - INCLUIR, NA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA 518/97-GP, A SERVIDORA MARIA ENEIDA BERINA.
 II - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.
 EM: 10.02.98
 JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS
 CONTRATO Nº 001/98
 PARTES:
 F U N C A P
 COM. COMBLUBRIE E SERV. GERAIS LTDA. (CONCLUSERG)
 OBJETO: FORNECIMENTO DE 17.760 LITROS DE GASOLINA ADITIVADA, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO DA CARTA CONVITE Nº 010/98-FUNCAP.
 VALOR DO MATERIAL: R\$ 14.385,00 (CATORZE MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 680201 - 4159 - 001 - 349030 - MAT. DE CONSUMO CONSUMO
 VALIDADE DA PROPOSTA: 02 MESES A CONTAR DE 02.02.98
 EDÍLZIA DA SILVA COSTA
 Presidente em Exercício/FUNCAP
 MANOEL JUSTINO CARDOSO
 Sócio da CONCLUSERG

CONTRATO Nº 002/98
 PARTES:
 F U N C A P E MARIA DO SOCORRO MONTEIRO CUNHA
 OBJETO: FORNECIMENTO DE, APROXIMADAMENTE, 24 REFEIÇÕES PRONTAS, POR DIA, PARA O CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE - CIAA, REE CARTA CONVITE Nº 002/98-FUNCAP.
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,70 (HUM REAL E SETENTA CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 680201 - 4081 - 001 - 349036 - VALIDADE DA PROPOSTA: 06 MESES A CONTAR DE 06.02.98
 JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente da FUNCAP
 MARIA DO SOCORRO MONTEIRO CUNHA
 Vencedora da Licitação

CONTRATO Nº 003/98
 PARTES:

FUNCAP MARIA DO SOCORRO MONTEIRO CUNHA
 OBJETO: FORNECIMENTO DE, APROXIMADAMENTE, ATÉ 45 REFEIÇÕES PRONTAS, POR DIA, PARA O NÍVEL CENTRAL DA FUNCAP, REF. CARTA CONVITE Nº 003/98-FUNCAP
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,79 (HUM REAL E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 680201 - 4079 - 001 - - 349036 -
 VALIDADE DA PROPOSTA: 04 MESES A CONTAR DE 10.02.98
 JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente da FUNCAP
 MARIA DO SOCORRO MONTEIRO CUNHA
 Vencedora da Licitação

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA
 LICENÇA SAÚDE
 PORTARIA Nº 036 de 10.02.98
 LAUDO MÉDICO: 0791/98
 SERVIDOR: BERLÚCIO PINHEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 5134536-012
 CARGO: Auxiliar de Atividades Gráficas
 Nº DE DIAS: 45 (quarenta e cinco)
 PERÍODO DE GOZO: 19.01.98 a 04.03.98
 JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
 Diretor Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/96
 PARTES: IPASEP e o LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ LTDA-ANANIDEUA
 OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98,
 As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Belém, 30 de JANEIRO de 1998
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/96
 PARTES: IPASEP e a CLÍNICA CORPUS-SANTARÉM
 OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98,
 As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Belém, 30 de JANEIRO de 1998
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/96
 PARTES: IPASEP e a POLICLÍNICA DRA. LAIRE LINS-ALTAMIRA
 OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98,
 As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Belém, 30 de JANEIRO de 1998
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/96
 PARTES: IPASEP e a POLICLÍNICA DRA. LAIRE LINS-ALTAMIRA
 OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98,
 As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Belém, 30 de JANEIRO de 1998
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/96
 PARTES: IPASEP e o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA

CENTRAL-IGARAPÉ-MIRI
 OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98,
 As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Belém, 30 de JANEIRO de 1998
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/96
 PARTES: IPASEP e a CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ORTOPEDIA DO PARÁ S/C LTDA-CLIFISIO - MARABÁ
 OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98,
 As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Belém, 30 de JANEIRO de 1998
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/96
 PARTES: IPASEP e a CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ORTOPEDIA DO PARÁ S/C LTDA-CLIFISIO - MARABÁ
 OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98,
 As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Belém, 30 de JANEIRO de 1998
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/96
 PARTES: IPASEP e a PRÓ-ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-MARABÁ
 OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98,
 As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Belém, 30 de JANEIRO de 1998
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/96
 PARTES: IPASEP e o HOSPITAL CELINA GONÇALVES-MARABÁ
 OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98,
 As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Belém, 30 de JANEIRO de 1998
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/96
 PARTES: IPASEP e o HOSPITAL CELINA GONÇALVES-MARABÁ
 OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98,
 As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Belém, 30 de JANEIRO de 1998
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/96
 PARTES: IPASEP e a CLÍNICA SANTO ANTÔNIO MATOS & COELHO LTDA-MARABÁ
 OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98,
 As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Belém, 30 de JANEIRO de 1998
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/96
 PARTES: IPASEP e a CLÍNICA SANTO ANTÔNIO MATOS & COELHO LTDA-MARABÁ
 OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98,
 As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Belém, 30 de JANEIRO de 1998
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/96

PARTES: IPASEP e a CLÍNICA SANTO ANTÔNIO MATOS & COELHO LTDA-MARABÁ
 OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98,
 As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Belém, 30 de JANEIRO de 1998
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/96
 PARTES: IPASEP e a SANCLIN-SANTARÉM
 OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98,
 As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Belém, 30 de JANEIRO de 1998
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/96
 PARTES: IPASEP e a SANCLIN-SANTARÉM
 OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98,
 As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Belém, 30 de JANEIRO de 1998
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/96
 PARTES: IPASEP e a CLÍNICA E MATERNIDADE CAMILO SALGADO-ANANIDEUA
 OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98,
 As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Belém, 30 de JANEIRO de 1998
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/96
 PARTES: IPASEP e a CLÍNICA MONTE SINAI BRITO & BRITO LTDA-RONDON DO PARÁ
 OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98,
 As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Belém, 30 de JANEIRO de 1998
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/96
 PARTES: IPASEP e a CLÍNICA MONTE SINAI BRITO & BRITO LTDA-RONDON DO PARÁ
 OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98,
 As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Belém, 30 de JANEIRO de 1998
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/97
 PARTES: IPASEP e a FIRMA ELEVADORES ATLAS S/A
 OBJETO: Prorrogação de prazo e encaminhamento da dotação orçamentária/98.
 VIGÊNCIA: 30.01.98 à 29.01.99
 VALOR: R\$ 31.743,36 (Estimado para o exercício/98)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.15.007.0021.4084.34.90.39.062.
 As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Belém, 30 de JANEIRO de 1998
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/96
 PARTES: IPASEP e o HOSPITAL SANTA TEREZINHA PARAGOMINAS-PA.
 OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98,
 As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Belém, 30 de JANEIRO de 1998
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP
P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/96
PARTES: IPASEP e o HOSPITAL SANTA TEREZINHA - PARAGOMINAS-PA.
OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98,
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
Belém, 30 de JANEIRO de 1998
ANTÔNIO CARLOS FONTELLERES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/96
PARTES: IPASEP e FERNANDO & BARBOSA LTDA-CLIMIEC-ANANINDEUA-PA..
OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98,
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
Belém, 30 de JANEIRO de 1998
ANTÔNIO CARLOS FONTELLERES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0041/98
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
PARTES: IPASEP e a firma AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A
OBJETO: Serviços de Manutenção preventiva nas Centrais de Ar Condicionado.
VIGÊNCIA: 04.02.98 à 03.02.99
VALOR: Estimado de R\$ 48.000,00 para o exercício de /98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA /98: 54.201. 15. 007. 0021. 4084.34.90.39.062
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 1998
ANTONIO CARLOS FONTELLERES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0035/98
MODALIDADE: Concurso Público nº 001/98
PARTES: IPASEP e a firma CENTRO DE DIAGNÓSTICO BASILEU NEVES
OBJETO: Serviços de Perícia Médica ao IPASEP, na Capital e no Interior do Estado.
VIGÊNCIA: 36 meses, com início em 09.02.98
04.02.98 à 03.02.99
VALOR: Estimado de R\$ 1.548.844,68 para o exercício de /98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA /98: 54.201. 15. 007. 0021. 4084.34.90.39.062
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 1998
ANTONIO CARLOS FONTELLERES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

Portaria Nº 106 de 10.02.98, NOMIEAR, LENIR DE ABREU PINHEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto no Município de Canaã, código DAS-01.1. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EDITAL

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ comunica aos senhores alunos dos três últimos anos do curso de bacharelado em direito, de escolas sediadas no Estado, que se encontram abertas as inscrições para admissão como estagiários do Ministério Público, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da presente publicação. Os candidatos deverão se apresentar, por ocasião da inscrição (Departamento de Recursos Humanos do Órgão, 2º andar do Edifício Sede, sito à Rua João Diogo, nº 100 - Bairro da Cidade Velha, no horário das 08:00 às 14:00 horas) os seguintes documentos: I - Certidão de Matrícula, II - Histórico Escolar, III - 1 foto 3x4, recente; IV - Xerox autenticada da Carteira de Identidade.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de fevereiro de 1998.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº Termo Aditivo : 3º
Contrato Originário nº: 028/97-MP-PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Empresa Construtora Hamad Ltda.
Objeto: Alteração de Vigência.
Vigência: 04.02.98 a 05.03.98
Dotação
Orçamentária: Atividade-12.101.02.004.0025.1007
Elemento de despesa : 4590-51
Foro: Belém
Data: 03 de Fevereiro de 1998.
Ordenador
Responsável: Manoel Santino Nascimento Junior

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATOS DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratado: FELIPE DA COSTA GUESTAS
Cargo: Auxiliar Administrativo
Vigência: 02.02.98 a 30.07.98
Vencimento: R\$-120,00
Data da Assinatura: 02.02.98
Ordenador Responsável: JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratado: SILVIA CORREIA DE MORAES
Cargo: Auxiliar Administrativo
Vigência: 02.02.98 a 30.07.98
Vencimento: R\$-120,00
Data da Assinatura: 02.02.98
Ordenador Responsável: JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratado: RENATA DE FÁTIMA SILVA
Cargo: Auxiliar Administrativo
Vigência: 02.02.98 a 30.07.98
Vencimento: R\$-120,00
Data da Assinatura: 02.02.98
Ordenador Responsável: JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratado: MERCEDES SANDOVAL COLLYER
Cargo: Auxiliar Administrativo
Vigência: 02.02.98 a 30.07.98
Vencimento: R\$-120,00
Data da Assinatura: 02.02.98
Ordenador Responsável: JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratado: ANA CAROLINA AMORIM
Cargo: Auxiliar Administrativo
Vigência: 02.02.98 a 30.07.98
Vencimento: R\$-120,00
Data da Assinatura: 02.02.98
Ordenador Responsável: JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratado: JOSÉ DAS GRAÇAS BARRA BRAGA
Cargo: Auxiliar Administrativo
Vigência: 02.02.98 a 30.07.98
Vencimento: R\$-120,00
Data da Assinatura: 02.02.98
Ordenador Responsável: JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria nº 15.166 de 02/02/98 - Exonerar, a pedido, a servidora RITA SCIRNE NUNES, do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro, TCE-CPC-200 NM-02.
Portaria nº 15.178 de 05/02/98 - Designar o servidor NELSON MESQUITA DE ARAÚJO, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100317, para atuar como Assistente Técnico do Estado do Pará, na Ação Ordinária de Anulação de Ato Jurídico, promovida por ANTONIO CALDERARO FILHO, visando a anulação de decisão do TCE/PA, que negou aprovação ao Convênio n.º 087/88, da SIPLAN com a Prefeitura Municipal de Oriximiná, considerando os termos do ofício n.º 068/98 de 17/01/98.
Portaria nº 15.179 de 05/02/98 - Exonerar, a pedido, a servidora ESTHER BARBOSA MÁCOLA, matrícula n.º 0100004, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 02/02/98.
Portaria nº 15.180 de 05/02/98 - Exonerar, a pedido, a servidora TEREZA HELENA NASCIMENTO BARBOSA, matrícula n.º 0577073, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 02/02/98.

Portaria nº 15.181 de 06/02/98 - Designar os servidores RAUL DA SILVA VENTURA FILHO, Assessor Técnico do Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe B Nível 1, matrícula n.º 0100198, LUIZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, nível 1, matrícula n.º 0100124 e JORGE CABRAL DE CASTRO, Assessor Técnico do Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100172, para sob a Presidência do primeiro, comporem a comissão de Licitação da Carta Convite n.º 01/98, para a aquisição e instalação de condicionadores de ar tipo SPLIT, conforme especificações deste Convite, a ser realizada no dia 18/02/98, às 09:00hs na sala de reunião deste Tribunal.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

De conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e a Ata da Comissão de Licitação, declaro inexigível a Licitação para contratação de firma para confecção de medalhas comemorativas aos 15 anos do TCM. Determino que seja feita a contratação direta com a firma Indústria de Distintivos Randal Ltda. para a confecção das referidas medalhas.
Belém, 06 de fevereiro de 1998.
Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Presidente do TCM/PA

EXTRATO CONTRATUAL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO : Carta Convite
PARTES : Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e ECCUS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA .
OBJETO : Fornecimento de água mineral.
VIGÊNCIA : 02.02.98 a 01.02.99.
VALOR GLOBAL ESTIMADO : R\$ 4.681,60 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01070212.546-3120.
FORO : Da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA : 02 de fevereiro de 1998
ORDENADOR RESPONSÁVEL : Cons. LAÉRCIO FRANCO.

TERMO ADITIVO Nº 03/97 AO CONVÊNIO Nº 007/97 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII E O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

As partes, de um lado a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, entidade criada pelo Poder Público Municipal, nos termos da Lei nº 6.022/66, com sede nesta cidade, à Trav. 14 de Abril nº 1127, São Brás, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.065.644/0001-81, neste ato representada por sua Presidente SANDRA HELENA RIBEIRO CRUZ, na forma do seu estatuto, doravante denominada simplesmente FUNPAPA e de outro o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CGC/MF nº 04.789.665/0001-87, com sede nesta Cidade, à Trav. Magno de Araújo, nº 474, neste ato representado pelo seu Presidente LAÉRCIO DIAS FRANCO, doravante simplesmente denominado TCM, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 007/97, consoante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula quarta do pacto original passa a ter a seguinte redação:
A FUNPAPA vincula ao presente Convênio 15 (quinze) adolescentes bolsistas, que serão automaticamente desligados ao completarem 18 (dezoito) anos de idade.
CLÁUSULA SEGUNDA: A cláusula sexta do instrumento original, passa a ter a seguinte redação:
O presente Convênio é celebrado por prazo determinado, a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 1998.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do pacto original.

E por estarem acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Belém(Pa), 30 de dezembro de 1997.

SANDRA HELENA RIBEIRO CRUZ
Presidente da Fundação Papa João XXIII
LAÉRCIO DIAS FRANCO
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Testemunhas:
01 Alessandra Santos Tavares Braga
02 Silvana Passos P. do Nascimento

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 1998, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 977808-00
Responsável : José Afílio da Costa Tavares
Origem : Câmara Municipal de Tomé-Açu
Assunto : Prestação de contas de 1996
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
02) Processo nº 974672-00
Responsável : Mário Henrique Alves Moura

(Jânio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:
VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCC de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)
A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente EDITAL, fica citada a reclamada VERSÁTH SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 6ªJCC-1381/97, em que é reclamante JOSÉ ROBERTO CARDOSO, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-450,00 (quatrocentos e cinquenta Reais), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondente a:

A SEREM PAGAS QUANTIAS
Principal corrigido 300,00
Multa 150,00
TOTAL DEVIDO 450,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMpra NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 6 de fevereiro de 1998. Eu _____ (Jânio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:
VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCC de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente EDITAL, fica citada a reclamada VERSÁTH SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 6ªJCC-1618/97, em que é reclamante VALDECI ANDRADE DA SILVA, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-450,00 (quatrocentos e cinquenta Reais), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondente a:

A SEREM PAGAS QUANTIAS
Principal corrigido 300,00
Multa 150,00
TOTAL DEVIDO 450,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMpra NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 6 de fevereiro de 1998. Eu _____ (Jânio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:
VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCC de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente EDITAL, fica citada a reclamada EMPRESA VERSÁTH LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 6ªJCC-1147/97, em que é reclamante NAZARENO OLIVEIRA ARAÚJO, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-650,00 (seiscentos e cinquenta Reais), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondente a:

A SEREM PAGAS QUANTIAS
Principal corrigido 500,00
Multa 150,00
TOTAL DEVIDO 650,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMpra NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 6 de fevereiro de 1998. Eu _____ (Jânio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:
VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCC de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 17/03/98, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCC-885/94, em que é exequente PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS e é executado INTERPASS CLUB, constante do seguinte:

01- Um imóvel, situado na estrada do Sucurijuquara, Baía do Sol, Mosqueiro, de propriedade da reclamada, possuindo as benfeitorias: um salão de dança coberto com telhas de barro, e anexos, uma quadra de vôleibol, uma quadra de tênis,

residência de caseiro em alvenaria e cobertura em telhas de barro, caixa d'água, piscina para adulto e piscina infantil, medindo o terreno 180,0 metros de frente por 180,0 metros de fundos, no estado. Valor da avaliação: R\$-400.000,00 (quatrocentos mil Reais).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 9 de fevereiro de 1998. Eu _____ (Jânio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:
VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho
na Presidência da Sexta JCC de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 17/03/98, às 14:10 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCC-317/97, em que é exequente EDSON AMARO LIMA e é executado PROMAR PISCARIA INDUSTRIAL S/A, constante do seguinte:

- 01- Uma geladeira, marca BRASTEMP, modelo Quality-300 duplex, cor bege, no estado. Valor atribuído: R\$-250,00 (duzentos e cinquenta Reais);
- 02- Duas máquinas de datilografia, mecânicas, marca OLIVETTI, modelo linha 98, no estado. Valor atribuído: R\$-140,00 (cento e quarenta Reais);
- 03- Uma máquina de datilografia elétrica, marca IBM, no estado. Valor atribuído: 120,00 (cento e vinte Reais);
- 04- Um aparelho de ar condicionado, marca SPRINGER, 18.000 BTU's, no estado. Valor atribuído: R\$-400,00 (quatrocentos Reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Pedro José Alves Pereira, Vila dos Inocentes, s/n - Icoaraci. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 9 de fevereiro de 1998. Eu _____ (Jânio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:
VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho
na Presidência da Sexta JCC de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 17/03/98, às 14h20 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCC-1829/93, em que é exequente ROSA REGINA RAMOS MENDES e é executado MARIA HELENA GOMES, constante do seguinte:

- 01 (um) Fogão industrial, marca DAKO, duas bocas, no estado. Valor atribuído: R\$-100,00 (cem reais).
- 01 (uma) geladeira marca PROSDOCIMO R-26, cor bege, no estado. Valor atribuído: R\$-300,00 (trezentos reais).
- 01 (um) bebedouro, marca IBB1, no estado. Valor atribuído: R\$-150,00.
- 01 (um) botijão para 14 kg's de gás, no estado. Valor atribuído: R\$-30,00 (trinta reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) JÚLIO COSTA GOMES, Conjunto Maguari - Alameda 24, casa 82. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 9 de fevereiro de 1998. Eu _____ (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:
VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho
na Presidência da Sexta JCC de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 18/03/98, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCC-1776/91, em que é exequente EINSTEIN RODRIGUES DA CUNHA e é executado SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA, constante do seguinte:

- 01 (um) Ônibus de placa JTO-9666, ano 1980, MB-1113, chassis nº 34405811489433, diesel, no estado. Valor atribuído: R\$-10.000,00 (dez mil reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Antônio Ivan Bezerra, Aeroporto de Val-de-Cans. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 9 de fevereiro de 1998. Eu _____ (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:
VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho
na Presidência da Sexta JCC de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 18/03/98, às 14h10 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCC-289/96, em que é exequente ESMERALDA TAVARES e é executado PRIMAR S/A, constante do seguinte:

- 01 (uma) impressora fabricante APPLE COMPUTER, série 9310, a jato de tinta e
- 01 (um) microcomputador, modelo MACINTOSH, classe II, fabricante APPLE COMPUTER, série H0000052602, com teclado e mouse, uma unidade para disquete 3-1/2 polegadas e disco rígido, no estado. Valor atribuído: R\$-900,00 (novecentos reais)

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 9 de fevereiro de 1998. Eu _____ (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:
VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho
na Presidência da Sexta JCC de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 18/03/98, às 14h20 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCC-388/96, em que é exequente JOÃO MARQUES DE SOUZA e é executado MADEIREIRA BANNACH LTDA, constante do seguinte:

- 01 (uma) empilhadeira HYSTER AJ-150, motor PERKINS, cor amarela, em regular estado de conservação, em funcionamento. Valor atribuído: R\$-7.000,00 (sete mil reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Ana Maria Marques Pinho, Travessa Cristóvão Colombo, 499, sala 106. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 9 de fevereiro de 1998. Eu _____ (Simone Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:
VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho
na Presidência da Sexta JCC de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 19/03/98, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCC-1317/97, em que é exequente ANTONIO ARMANDO PAMPLONA L.FAL e é executado ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ARQUIPÉLAGO MARAJÓ, constante do seguinte:

- 01 (um) computador completo, com CPU-486, DX266, n° série 91795, de 12.12.97, com monitor SANSUNG, SYNCMASTER 3, SuperVGA 14" (polegadas), n° 19408087, com teclado e mouse funcionando. Valor da avaliação: R\$-1.000,00 (um mil reais).
- 01 (uma) impressora de marca HEWLETT PACKARD - HP - DESKJET 560C - C2168A, 5G49714207, cor bege, funcionando. Valor da Avaliação: R\$-400,00 (quatrocentos reais)

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Yaderir Bandeira Ferreira, Rua Senador Manoel Barata, 532 - 7º andar. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 9 de fevereiro de 1998. Eu _____ (Simone Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:
VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho
na Presidência da Sexta JCC de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 19/03/98, às 14h10 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCC-1773/97, em que é exequente WILCE MARIA SANTO



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.653

DIÁRIO OFICIAL

0285

CADERNO 4

Belém, Quarta-feira
11 de fevereiro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ACÓRDÃO TRT 2ª T/RO 5961/97 - RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF Advogados: Dr. Maria das Graças Meira Abnader e Outros e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA Advogados: Dr. Maria da Glória da Silva Maroja e Outros RECORRIDOS: OS MESMOS e TASSO DA SILVA ALVES, ABÍLIO CÉSAR CANSANÇÃO PRESTES, ANTONIO VIDINHA DAMASCENO, BENEDEBE SOUZA, CARLOS LUIZ TAVARES DE MOURA, ANTONIA CASTELO BRANCO DE QUEIROZ, TEREZA DO MENINO JESUS MONTEIRO CASTANHEIRA, ALITA BASTOS BRAGA DOS SANTOS, ANA GOMES NOGUEIRA, ANGÉLICA NORONHA FARIA E SOUZA Advogados: Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e Outros RELATORA: Dr. Elizabeth Newman. EMENTA: ABONO - EXTENSÃO AOS APOSENTADOS - A CAPAF foi criada com o objetivo de assegurar aos aposentados uma equivalência remuneratória, a fim de receberem como se estivessem trabalhando. O abono concedido por norma coletiva, portanto, deve estender-se aos aposentados, ainda que tenha sido pago de uma única vez ao pessoal da ativa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A E NÃO CONHECER DO RECURSO DA CAPAF, POR FALTA DE SUBCUMBÊNCIA; NO MÉRITO, REJEITANDO A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/RO 5731/97 - RECORRENTE: RAIMUNDO RINALDO SANTANA, Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDO: BANCO REAL S/A. Dr. Maria da Graça Sequeira Melo e outros. RELATORA: Dr. Elizabeth Newman. EMENTA: HORAS EXTRAS - CONJUNTO PROBATÓRIO. Se as testemunhas em geral confirmaram a veracidade dos cartões de ponto, pelo menos quando mecânico o registro da jornada e, em um certo período esses controles repetem jornada idêntica, sem oscilações quando manuais, devem prevalecer as assertivas das testemunhas e a ilação que advém dos cartões de ponto corretos, de que havia necessidade de prolongamento da jornada do reclamante, ante a realidade fática retratada nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HORAS EXTRAS E REFLEXOS, NO PERÍODO DE 07.3.92 A MAIO/94, NOS PARÂMETROS DEFINIDOS NOS FUNDAMENTOS E, ATENDENDO AO REQUERIMENTO DO D. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, ATRIBUIR AO RECLAMADO O ENCARGO DE CALCULAR, RETER, RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS INCIDENTES SOBRE A CONDENAÇÃO, MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/RO 5866/97 - RECORRENTE: ALFREDO FARIAS DO NASCIMENTO Advogada: Dra. Eliene Gonçalves Lima RECORRIDA: JARI CILULOSE S/A RELATORA: Dr. Elizabeth Newman. EMENTA: PRECLUSÃO E SUBTRAÇÃO DE INSTÂNCIA - Se a parte prejudicada não suscitou a lacuna da r. sentença quanto às parcelas postuladas, não opondo embargos declaratórios (art. 535 do CPC), não pode o Juízo ad quem suprimir um grau de jurisdição, ficando precluso o direito da parte de retornar à etapa processual ultrapassada, não devendo o julgamento pelo Tribunal ter objeto mais extenso que o da sentença recorrida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/RO 5759/97 - RECORRENTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Advogados: Dr. Graciano da Mota Costa e Outros RECORRIDOS: FERNANDO AUGUSTO PAZ PANTOJA, NILTON CÉSAR FROTA SILVA, AURIVAL FARIAS MORAES, TELMA LÚCIA LOBATO SANTOS, CARLOS AUGUSTO G. DOS SANTOS, ALMIR FERREIRA DA SILVA, NANTILDE LOBATO CONCEIÇÃO, REGINA DE NAZARÉ OLIVEIRA PANTOJA, TEREZINHA DO NASCIMENTO SOUZA, RIGINALDO DOS SANTOS BORGES, e POTYPARÁ - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Advogados: Dr. Paulo de Tarso de Souza Pereira Dr. Mary Machado Searlécio e Outros RELATORA: Dr. Elizabeth Newman. EMENTA: RESPONSABILIDADE TRABALHISTA SUBSIDIÁRIA - EMPRESA PÚBLICA - Verificada a culpa in eligendo da tomadora de serviços, responde ela pelas obrigações trabalhistas contraídas pela prestadora de serviços perante o empregado, ainda que de forma subsidiária, à aplicabilidade do disposto no § 6º, do art. 37, § 1º do art. 173 da CF/88, e diante da jurisprudência consagrada no item IV do Enunciado nº 331 do C. TST. Afasta-se a incidência do disposto no § 1º, do art. 71, da Lei 8.666/93, porque não se aplica às empresas públicas e sociedades de economia mista que, regem-se pela Lei das Licitações, à exceção de tal dispositivo, ante as

expressas regras contidas nos dispositivos constitucionais supramencionados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/RO 5745/97 - AGRAVANTE (S): ESPÓLIO DE IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES Advogado (S): Dr. Maria da Glória da Silva Maroja AGRAVADO (S): ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DO ESTADO DE TRANSPORTES Advogado (S): Dr. Soraya Fernandes da Silva Leitão RELATORA: Dr. Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - COISA JULGADA - De acordo com o art. 836 da CLT é vedado aos órgãos da Justiça do Trabalho conhecer de questões já decididas. Como o pedido objeto do presente agravo já foi apreciado antes pelo Juízo da Execução, não tendo sido conhecido o Agravo de Petição interposto daquela decisão, o provimento judicial tornou-se definitivo, transitando em julgado, com os efeitos de irretroatividade e invulnerabilidade característicos do instituto jurídico da res judicata, nos termos do art. 836 da CLT, não cabendo mais rediscuti-la. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO, COM A RETIFICAÇÃO DE FLS. 423, TENDO EM VISTA QUE A DECISÃO DE FLS. 388 JÁ TRANSITOU EM JULGADO, NOS TERMOS DO ART. 836 DA CLT, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/RO 5632/97 - AGRAVANTE: ESTADO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE Procurador: Dr. Antônio Carlos B. Filho AGRAVADO: JOÃO TEODORO LOPES DA CUNHA Advogado: Dr. Leogénio Gonçalves Gomes RELATORA: Dr. Elizabeth Newman. EMENTA: CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO - REMUNERAÇÃO BÁSICA - Se a decisão transitada em julgado não estabelece o valor para a base de cálculo das parcelas deficitárias, não havendo o executado comprovado o ganho do obreiro, na forma do art. 464 da CLT, deve prevalecer a última e maior remuneração mencionada na inicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, ATENDENDO TAMBÉM AO REQUERIMENTO DO D. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, REFORMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, ATRIBUINDO AO ESTADO DO PARÁ O ENCARGO DE CALCULAR, RETER, RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS INCIDENTES SOBRE A CONDENAÇÃO, MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/RO 5891/97. RECLAMANTE (S): REGINA DE NAZARÉ DE SENA LEMOS, VARLENE PEREIRA DA SILVA Advogado (S): Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros RECLAMADO (S) : MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL RELATORA: Dr. Elizabeth Newman. EMENTA: FGTS - MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO - COMPETÊNCIA RESIDUAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO - A Justiça do Trabalho é competente para processar e julgar o pedido de diferenças de FGTS à época em que o regime jurídico do servidor público era celetista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO EX-OFFICIO, POR IMPERATIVO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/RO - REXOFF 5952/97. RECLAMANTE: MANOEL MESSIAS DA COSTA Advogado: Dr. Sírcio Souza Silva e outros RECLAMADO: MUNICÍPIO DE PEIXE BOI - PREFEITURA MUNICIPAL Advogado: Dr. Juvêncio José de Arruda Neto RELATORA: Dr. Elizabeth Newman. EMENTA: FGTS - MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO - COMPETÊNCIA RESIDUAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA LEVANTAMENTO - A Justiça do Trabalho é competente para processar e julgar o pedido de diferenças de FGTS à época em que o regime jurídico do servidor público era celetista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO EX-OFFICIO, POR IMPERATIVO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS QUE, DEVERÃO SER PAGAS A FINAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/RO 4843/97. RECORRENTES: WAGNER CADEU DE OLIVEIRA Dr. Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e outros. COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Dr. José Alberto da Costa Araújo e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - NEGOCIAÇÃO COLETIVA. Deve-se preservar a negociação coletiva bem ou mal feita, sob pena de enfraquecimento das próprias instituições sindicais, que grande impulso tomaram com a elevação à categoria de norma constitucional da obrigatoriedade da participação dos sindicatos nas negociações de trabalho, como se vê do texto da Constituição Federal, artigo 8º, inciso VI, mesmo que a negociação estabeleça pagamento de adicional de periculosidade de forma proporcional ao tempo de exposição ao risco. DECISÃO:

ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE; POR MAIORIA DE VOTOS, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA REFORMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, JULGAR A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, VENCIDO O EXMª JUÍZ MAGNO POMBO QUE MANTINHA NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DIFERENÇAS DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMANTE NA QUANTIA DE R\$30,00, CALCULADAS SOBRE R\$1.500,00, PARA ESSE FIM ARBITRADO, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO POR EQUIDADE.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/RO 5770/97. RECORRENTE: BENTO PEREIRA PENICHE. Dr. Aristareho Espedito dos Santos Filho RECORRIDO: FNS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Dr. Maria Deusdeth Marques Vieira Reale e outros. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO - MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO - PRESCRIÇÃO BIENAL - Prescreve em dois anos o direito de ação, após a mudança de regime jurídico do servidor público, de celetista para estatutário, em relação aos pleitos relativos ao período celetista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO E DILE CONHECER; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/RO 5819/97. RECORRENTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Rômulo de Gouveia e outros. RECORRIDOS: FLÁVIO MARTINS DE ANDRADE. Dr. Antônio Olvío Rodrigues Serrano. R. J. G. DE OLIVEIRA. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. EMENTA: CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA - Estando a prestadora de serviço inadimplente com as obrigações trabalhistas e não tendo sido comprovada sua idoneidade financeira para arcar com os créditos desta natureza de seus empregados, deve a empresa tomadora de serviço ser condenada subsidiariamente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE DA LITISCONSORTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA CONVERTER A CONDENAÇÃO SOLIDÁRIA EM SUBSIDIÁRIA, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. DEFERIR O REQUERIMENTO FORMULADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, AUTORIZANDO A RECLAMADA E A LITISCONSORTE A EFETUAREM OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E, NO QUE COUBER, O IMPOSTO DE RENDA, OS QUAIS DEVERÃO SER COMPROVADOS NOS AUTOS CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/RO 6010/97. RECORRENTE: S/A RADIOLUX. Dr. José Augusto Torres Potiguar e outro. RECORRIDO: DOMINGOS GALVÃO DA SILVA JÚNIOR. Dr. Edna Maria Marinho Tavares Vilela e outra. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. EMENTA: São devidas ao trabalhador as horas extraordinárias efetivamente laboradas e não pagas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO; AINDA, SEM DIVERGÊNCIA, DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E AUTORIZAR A RECLAMADA EFETUAR OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E, NO QUE COUBER, O IMPOSTO DE RENDA, OS QUAIS DEVERÃO SER COMPROVADOS NOS AUTOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/RO 5992/97. AGRAVANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Dr. Francedulce Esteves Coelho e outros. AGRAVADO: MÁRIO ANTONIO MARQUES MAGALHÃES Dr. Eliene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. EMENTA: É competente a Justiça do Trabalho para decidir litígios acerca de descontos previdenciários e fiscais incidentes sobre verba de natureza salarial, e deve autorizar e reconhecer a legalidade desses descontos de Imposto de Renda na fonte e contribuições à Previdência Social, os quais deverão ser calculados e recolhidos pela empresa, respeitadas integralmente as legislações pertinentes e comprovados por ocasião do pagamento dos créditos trabalhistas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA AUTORIZAR A RECLAMADA EFETUAR OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E, NO QUE COUBER, AO IMPOSTO DE RENDA, OS QUAIS DEVERÃO SER COMPROVADOS NOS AUTOS, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/RO REXOFF 5521/97. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Wilton Oliveira da Rocha e outro. RECORRIDO: MARIA DAS DORES DOS SANTOS. Dr. Edvaldo Assunção Caldas. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. EMENTA: PRESCRIÇÃO BIENAL - MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO - Com a mudança do Regime Jurídico, de celetista para estatutário, ocorreu a extinção do contrato de trabalho e, ao teor do artigo 7º, inciso XXII, "a", teria a reclamante que apurar sua

- CELIPA. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. RELATOR: Juiz Magno Pombo. EMENTA: SERVIÇO PÚBLICO ADMITIDO SEM CONCURSO. NULIDADE - É nulo o contrato celebrado com entidade da administração pública direta e indireta, sob a vigência da atual Constituição Federal, sem a prestação de concurso público. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 2ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA REVISORA, QUE DEFERIU A PARCELA DE FGTS ÀS RECORRENTES, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO FIXADAS EM PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 5589/97. RECORRENTES: JOSÉ MARIA PEREIRA SANTOS. Dr. José da Rocha Morim e outro. RECORRIDO: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Magno Pombo. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO - DESERÇÃO. O recolhimento das custas processuais fora do prazo previsto no art. 789, § 4º, da CLT, importa no não conhecimento do recurso ordinário, por deserção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 2ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, POIS DESERTO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 4970/97. RECORRENTES: ONILDO AMARAL CORDEIRO. Dr. Alexandre Mesquita de Medeiros Branco e outros. INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Fernando de Moraes Vaz e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Magno Pombo. EMENTA: SUPLENTE DE CIPA - DIREITO À ESTABILIDADE PROVISÓRIA - Ocorrendo a dispensa do empregado que for detentor de estabilidade provisória, e se este ajuizar reclamação trabalhista, como neste caso, o empregador terá que comprovar que a dispensa não se deu de forma arbitrária, entendendo-se esta como a que não se fundar em motivo técnico, disciplinar, econômico ou financeiro, sob pena de ser condenado a proceder a reintegração do trabalhador ao emprego, como dispõe o parágrafo único do artigo 165, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; REJEITAR, SEM DIVERGÊNCIA, A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR JULGAMENTO EXTRA PETITA, SUSCITADA PELA RECLAMADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS, PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 5323/97. RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. JOSÉ MARCELINO MONTEIRO DA COSTA, JOSÉ NASCIMENTO, JOSÉ PEREIRA DE SOUZA e JOSÉ REYNALDO RIBEIRO FERREIRA. Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros. Dr. Maria da Glória da Silva Maroja e outros. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. RECORRIDOS: OS MESMOS. JOSÉ MARIA NUNES DA SILVA, JOSÉ OTÁVIO CORRÊA, JOSÉ OTÁVIO DE LIMA e JOSÉ RAONI TAVARES. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. RELATOR: Juiz Magno Pombo. EMENTA: APOSENTADO DO BASA - ABONO. É devido o pagamento do abono aos funcionários aposentados pelo fato de que o abono tem, sim, caráter salarial, como prevê o artigo 457 da CLT, § 1º, o qual dispõe que integram o salário, não só a importância fixa estipulada como também as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagem e abono pagos pelo empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; INDEFERIR, SEM DIVERGÊNCIA, O PEDIDO LIMINAR DE SUSPENSÃO DA TUTELA ANTECIPADA FEITO PELO BASA; REJEITAR, POR UNANIMIDADE, A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE ARGÜIDA PELA CAPAF, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, AFASTAR A PRESCRIÇÃO ARGÜIDA PELO BASA E NEGAR PROVIMENTO AO SEU RECURSO; DAR PROVIMENTO AO RECURSO DOS RECLAMANTES PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, AFASTAR A COISA JULGADA RECONHECIDA PELO PRIMEIRO GRAU E, JULGANDO PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA EM RELAÇÃO AOS MESMOS, ESTENDER A JOSÉ MARCELINO MONTEIRO DA COSTA, JOSÉ NASCIMENTO, JOSÉ PEREIRA DE SOUZA e JOSÉ REYNALDO RIBEIRO FERREIRA TODOS OS EFEITOS DA CONDENAÇÃO; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA CAPAF, PARA AUTORIZAR QUE SEJAM FEITOS OS DESCONTOS DO IMPOSTO DE RENDA E COMPROVÁ-LOS NOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL, FIGANDO MANTIDA A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, PREJUDICADO O PLEITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS DO IMPOSTO DE RENDA E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 6008/97. AGRAVANTES: JOÃO DE JESUS E SILVA, EMILIANO SILVA, GREGÓRIO PALMEIRA DE PAIVA, CLODOLDO ALFAIA FONSECA, JOSÉ SANTANA DE LIMA ALCANTARA e OUTROS. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Dr. Alexandre Augusto Lobato Bello. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Magno Pombo. EMENTA: TAXA REFERENCIAL. AUSÊNCIA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Está em pleno vigor o art. 39 da Lei nº 8.177/91, que prevê a utilização da TR - Taxa Referencial - como índice de correção dos débitos trabalhistas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS AGRAVOS DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 5633/97. AGRAVANTE: WATSON JOSÉ OLIVEIRA FERREIRA. Dr. Simão Isaac Benzercy e outro. AGRAVADO: MADEIRAS AGRÁ S/A - MACASA. Dr. José Augusto Torres Paiva e outro. RELATOR: Juiz Magno Pombo. EMENTA: Se os cálculos de liquidação obedecem aos parâmetros da sentença de 1º Grau, devidamente transitada em julgado, não há o que se reformar. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 5107/97. AGRAVANTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S. A. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso e outros. AGRAVADO: JOÃO MENDES DE ALBUQUERQUE FILHO. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outro. RELATOR: Juiz Magno Pombo. EMENTA: DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA E PREVIDÊNCIA SOCIAL - COMPETÊNCIA. A Justiça do Trabalho é competente para decidir matéria relativa a descontos fiscais e previdenciários, nos litígios entre empregado e empregador, nos termos do artigo 114 da CLT, imputando ao reclamado/executor o ônus de calcular, deduzir e recolher as contribuições fiscais e previdenciárias, em razão de parcelas que vierem a ser deferidas ao reclamante/executor quando se tratar de decisão proferida em reclamação trabalhista, observada a legislação pertinente à matéria, devendo a executada comprovar o cumprimento da obrigação perante o Juízo da execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, AUTORIZAR A RECLAMADA A EFETUAR OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, COMPROVANDO-OS NOS AUTOS, NA FORMA E PRAZO LEGAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU. DECLARAR PREJUDICADO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 5401/97. RECLAMANTE: ODIVAN PACHICO DAMASCENO DA SILVA. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Magno Pombo. EMENTA: FGTS. INEXISTÊNCIA DE DEPOSITOS. CONFISSÃO FICTA. Por força da pena de confissão quanto à matéria de fato aplicada ao Município reclamado, é reconhecida a inexistência de depósitos do FGTS em favor do reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA "EX OFFICIO"; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA PREVISTA NO ART. 22 DA LEI Nº 8.036/90, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS EM PRIMEIRO GRAU.

Belém, 10 de fevereiro de 1998.
NÁDIA Mª RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 3ª VAR.
RUBIENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONTE - Diretor de Secretaria da 3ª Vara, em exercício

BOLETIM Nº 005/98
EXPEDIENTE DE 28, 29 e 30.01.98
DESPACHOS

Classe 1100 - Ação Ordinária Tributária
Nº : 97.7574-9
Autor : R.E. Sangally. Comércio Importação e Exportação de Madeiras

Advogado : Nestor Ferreira Filho
Réu : Instituto Brasileiro do M.Ambiente e Rec. Naturais Renováveis - IBAMA

Advogado : Rocivaldo dos Santos Brito
Despacho : Vista à Autora sobre a contestação.
Nº : 96.5172-0

Autor : Maria Alice Nunes de Lima e Outros
Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto
Réu : União Federal
Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Torno sem efeito o despacho de fls. 112 e 126. 3. Reafirme-se novamente a autuação, para que conste no pólo ativo somente a Associação dos Empregados do Banco da Amazônia - AIEBA. 4. Cite-se.

Classe 1200 - Ação Ordinária - Previdenciária
Nº : 95.282-5
Autor : Ruth de Souza Duarte
Advogado : Antonio dos Reis Pereira e Outros
Réu : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : José Alberto B. Santos
Despacho : Vista à Autora sobre a petição e documentos apresentados pelo INSS.
Nº : 95.7084-7

Autor : Maria de Souza Andrade
Advogado : Adalberto Ambrósio de Souza
Réu : União Federal

Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Despacho : 1. Desentranhe-se e devolva-se a petição de fls. 95/107, por intempestiva. 2. Tendo em vista a informação de fls. 79, de que há outra beneficiária da pensão, chamada Lucinery Helena Resende Ferreira, cite-se a mesma para integrar a lide, como litisconsorte passiva necessária, no endereço indicado às fls. 79. 3. Apresente a Autora, no prazo de 10 (dez) dias, cópia da petição inicial, a fim de possibilitar a referida citação. 4. Retifique-se a autuação para incluir no pólo passivo Nerúcia Andreza Rezende Ferreira e Lucinery Helena Resende Ferreira.

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos
Nº : 97.4946-2
Autor : Natércia Gonçalves dos Santos

Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS

Advogado : Martha Maria de Sena Fonseca
Despacho : Vista à Autora sobre a contestação
Nº : 97.6235-1

Autor : Hudson Ricardo dos Santos
Advogado : Pedro Bentes Pinheiro Filho
Réu : União Federal

Advogado : Adão Paes da Silva
Despacho : Vista ao Autor sobre a contestação
Nº : 97.2869-3

Autor : José Maria Barbosa da Silva e Outros
Advogado : Luiz Paulo de Almeida Zoghbi
Réu : União Federal

Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação
Nº : 97.3496-7

Autor : Idemar Augusto Corrêa Lima e Outros
Advogado : Antonio Ferreira Magalhães
Réu : União Federal

Advogado : João José Aguiar Carvalho
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação
Nº : 91.10297-5

Autor : Lucindo Lameira de Carvalho
Advogado : Ediléia Valério e Outros
Réu : União Federal

Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Despacho : Vista ao Autor sobre a contestação
Nº : 96.3218-1

Autor : José Albino Pereira
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : Fazenda Nacional e Outro

Advogado : Antonio José Mattos Neto
Réu : Banco do Brasil S/A

Advogado : Lenewton das Graças Moraes Athayde e Outros
Despacho : 1. Tratando-se de matéria de direito, indefiro as provas requeridas. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.
Nº : 95.7109-6

Autor : Elias Sefer e Outros
Advogado : Maria da Conceição Cardoso Mendes
Réu : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP

Advogado : Áurea de Fátima Bechara Gomes
Despacho : 1. Recebo o Recurso de Apelação de fls. 149/160 em seus efeitos regulares. 2. Vista aos Autores, para, no prazo legal, apresentarem contra-razões, querendo.
Nº : 97.4859-1

Autor : João Ferreira dos Reis e Outros
Advogado : Angela da Conceição Palheta e Outro
Réu : União Federal

Advogado : João José Aguiar Carvalho
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.
Nº : 97.4791-6

Autor : Neusomar Bastos Tourinho
Advogado : Gladson Pereira Américo e Outro
Réu : União Federal

Advogado : João José Aguiar Carvalho
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.
Nº : 97.3438-1

Autor : Arcelino Pereira de Paiva e Outros
Advogado : Miguel Brasil Cunha e Outro
Réu : Fundação Nacional de Saúde

Advogado : Carmem Lúcia Simões Corrêa
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.
Nº : 97.5275-9

Autor : Marcelina da Silva Lalor
Advogado : Francisco Genésio Bessa de Castro
Réu : União Federal

Advogado : João José Aguiar Carvalho e Outros
Despacho : Vista à Autora sobre a contestação
Nº : 96.858-2

Autor : Maria de Nazaré Martins Mergulhão e Outros
Advogado : Ediléia Rodrigues Valério dos Santos
Réu : Instituto Brasileiro do M. Ambiente e Rec. Naturais Renováveis - IBAMA

Advogado : Julieta Olívia de Jesus P. Barreto.
Despacho : 1. Recebo a Apelação de fls. 87/91, nos seus efeitos regulares. 2. Vista aos apelados para, no prazo legal, apresentarem contra-razões, querendo.
Nº : 97.5821-4

Autor : João Lopes dos Santos e Outros
Advogado : José William Coelho Dias
Réu : União Federal

Advogado : João José Aguiar Carvalho
Despacho : 1. Desentranhe-se a petição de fls. 56/57 e devolva-se à sua subscritora, visto que, estranha aos autos. 2. Vista aos Autores sobre a contestação.
Nº : 97.5886-9

Autor : Quirino de Souza Lima
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : Banco do Brasil S/A e Outros

Advogado : Lenewton M. Athayde
Despacho : Vista ao Autor sobre as contestações.

Nº : 96.5721-4
 Autor : Ary Jorge Belfort e Outros
 Advogado : José William Coelho Dias e Outros
 Réu : União Federal
 Advogado : Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior
 Despacho : 1. Vista aos Autores sobre a contestação.
 Nº : 96.4952-1
 Autor : Leonan Souza Freitas e Outros
 Advogado : Evandro Carlos Ferreira Monteiro e Outro
 Réu : União Federal
 Advogado : Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior
 Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.
 Nº : 97.7024-5
 Autor : Ana Carla dos Santos Gomes
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu : Escola Técnica Federal do Pará - ETTPA
 Advogado : Iracélia de Oliveira Vaz
 Despacho : Vista à Autora sobre a contestação.
 Nº : 97.6209-7
 Autor : Sind. Dos Trab. No Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSIEP
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS
 Advogado : Martha Maria de Sena Fonseca
 Despacho : 1. Converto o feito em diligência. 2. Tendo em vista o contido na petição de fls. 71, prossiga-se no feito.
 Nº : 97.4175-8
 Autor : Sind. Dos Trab. No Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSIEP
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 Réu : Comissão Executiva do Plano Lavoura Cacaueira
 Despacho : 1. Converto o feito em diligência. 2. Tendo em vista o contido na petição de fls.137, prossiga-se no feito.

Classe - 1400 Ação Ordinária - Imóveis
 Nº : 00.31440-4
 Autor : Odete Cunha Lobato Benchimol e Outro
 Advogado : Haroldo G. Pinheiro da Silva e Outros
 Réu : Companhia de Navegação da Amazônia e Outros
 Advogado : Francisco Cactano Míleo
 Despacho : 1. Baixo o feito em diligência. 2. Junte-se a certidão do Cartório de Registro de Imóveis relativa ao domínio do terreno sub iudice.
 3. Após, voltem-me os autos conclusos para sentença.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras
 Nº : 96.7769-0
 Autor : Dilson Silva de Almeida e Outros
 Advogado : Daniel Queima Coelho de Souza
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad e Outros
 Despacho : Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.
 Nº : 96.8095-0
 Autor : Jorge Luiz Moreira
 Advogado : Mauro Sérgio do Nascimento Cruz
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Despacho : Esclareça a CEF sobre a certidão de fls. 64.
 Nº : 97.7674-0
 Autor : Arlete Quemel Pedroso e Outros
 Advogado : Jacinto Benigno dos Santos
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad e Outros
 Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação e o agravo interposto pela CEF, no prazo de 10 (dez) dias.
 Nº : 96.9262-1
 Autor : Carlos Magno Lemos de Souza e Outros
 Advogado : Oscarina de Miranda Bruno e Outro
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Despacho : Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.
 Nº : 96.2716-1
 Autor : Raimundo Carlos dos Santos e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : Fazenda Nacional e Outros
 Advogado : Issac Ramiro Bentes e Outros
 Despacho : Tratando-se de matéria de direito, indefiro as provas requeridas. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.
 Nº : 96.2719-6
 Autor : Francisco Dias de Oliveira Filho e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : Fazenda Nacional e Outros
 Advogado : Issac Ramiro Bentes e Outros
 Despacho : Tratando-se de matéria de direito, indefiro as provas requeridas. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.
 Nº : 97.4529-3

Autor : Sindicato dos Estivadores e Trabalhadores em Estivas de Minérios/PA
 Advogado : Jaime Comecancha Balestero
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Despacho : Vista à Autoras sobre a contestação
 Nº : 96.7100-4
 Autor : Joaquim da Silva Medeiros e Outros
 Advogado : Eliane de Souza
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad e Outros
 Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação e o agravo interposto pela CEF, no prazo de 10 (dez) dias
 Nº : 97.7948-8
 Autor : Manoel dos Santos Alves e Outros
 Advogado : Raimundo César Ribeiro Caldas
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Moutinho
 Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação
 Nº : 97.4774-0
 Autor : Edimilson Afonso Alves Coutinho e Outros
 Advogado : Rosângela Maria Soares da Silva
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Moutinho Coelho
 Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação
 Nº : 97.2908-0
 Autor : Miguel Clemente Ferreira
 Advogado : Adalberto Guimarães Neto
 Réu : Caixa Econômica Federal e Outro
 Advogado : Liana Cunha Moutinho e Outros
 Despacho : Vista ao Autor sobre as contestações
 Nº : 97.7561-9
 Autor : Luis Cláudio Domingues Lobo e Outro
 Advogado : Afonso Marcus Vaz Lobato
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad e Outros
 Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação
 Nº : 97.7167-1
 Autor : Florencia Coutinho Sousa
 Advogado : Maria das Graças de Souza Cristiano
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Despacho : Vista ao Autor sobre a contestação
 Nº : 97.6920-2
 Autor : João Bosco Mourão Ayres e Outros
 Advogado : João do Rego Gadelha
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Moutinho Coelho e Outros
 Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação
 Nº : 96.2632-7
 Autor : Raimundo Alves de Oliveira e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : Fazenda Nacional
 Réu : Banco do Brasil
 Advogado : Washington Luis Cardoso da Silva
 Réu : Petrobrás
 Advogado : Armando Paraguassu de Sá Filho
 Despacho : Tratando-se de matéria de direito, indefiro as provas requeridas às fls. 101/102 e 108/109. Venham-me os autos conclusos para sentença.
 Nº : 96.2313-1
 Autor : Reginaldo de Castro Maia
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : Fazenda Nacional
 Réu : Banco do Brasil
 Advogado : Marçal Marcelino da Silva Neto
 Réu : União Federal
 Procurador : Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior
 Despacho : 1. Tratando-se de matéria de direito, indefiro as provas requeridas às fls. 99/100 e 106. Venham-me os autos conclusos para sentença.
 Nº : 96.2522-3
 Autor : Antonio Maia da Rocha e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : Fazenda Nacional
 Réu : Banco do Brasil
 Advogado : José Célio Santos Lima
 Réu : Petrobrás
 Advogado : Armando Paraguassu de Sá Filho
 Despacho : Tratando-se de matéria de direito, indefiro as provas requeridas às fls. 89 e 90. Venham-me os autos conclusos para sentença.
 Nº : 96.2630-0
 Autor : Abdias Rozendo de Souza e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : Fazenda Nacional
 Réu : Banco do Brasil
 Advogado : Sérgio Cardoso Bastos
 Réu : Petrobrás

Advogado : Armando Paraguassu de Sá Filho
 Despacho : Tratando-se de matéria de direito, indefiro as provas requeridas. Venham-me os autos conclusos para sentença.
 Nº : 96.3319-6
 Autor : Maria Cardoso Coelho e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : Fazenda Nacional
 Advogado : Antonio José de Matos Neto
 Réu : Banco do Brasil
 Advogado : Lenewton das Graças Moraes Athayde
 Despacho : Tratando-se de matéria de direito, indefiro as provas requeridas. Venham-me os autos conclusos para sentença.
 Nº : 96.2715-3
 Autor : Alcy Nascimento e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : Fazenda Nacional
 Réu : Banco do Brasil
 Advogado : Washington Luiz Cardoso da Silva
 Réu : Petrobrás
 Advogado : Armando Paraguassu de Sá Filho
 Despacho : Tratando-se de matéria de direito, indefiro as provas requeridas. Venham-me os autos conclusos para sentença.
 Nº : 96.2399-9
 Autor : Celestino Teixeira Ramos e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : Fazenda Nacional
 Réu : Banco do Brasil
 Advogado : Maria de Lourdes de Melo Souza
 Réu : Petrobrás
 Advogado : Armando Paraguassu de Sá Filho
 Despacho : Tratando-se de matéria de direito, indefiro as provas requeridas. Venham-me os autos conclusos para sentença.
 Nº : 97.10875-3
 Autor : Maria Regina de Alcantara Costa e Outros
 Advogado : Miguel Ângelo Silva de Causação Pereira
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Decisão : (...) Defiro, parcialmente, o pedido de justiça gratuita apenas no que concerne aos honorários advocatícios, devendo os autores recolher as custas processuais, no prazo de 05 (cinco) dias, visto serem de baixo valor, sob pena de cancelamento da distribuição.
 2. Cumprido o item acima, cite-se.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
 Nº : 97.9286-3
 Impetrante : Elvira de Souza Cruz Vale
 Advogado : Márcio Vinagre
 Impetrado : Diretor do Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha
 Despacho : Vista à Impetrante sobre a informação da IBCCT, aposta no envelope juntado às fls. 19.
 Nº : 92.3130-7 Impetrante : Agência s Mundiais Ltda.
 Advogado : Acy Marcos dos Santos
 Impetrado : Diretor-Presidente da Cia Docas do Pará - CDP
 Despacho : 1. Vista à Cia. Das Docas do Pará - CDP sobre a baixa dos autos. 2. Após, apreciarei a petição de fls. 191.
 Nº : 98.463-7
 Impetrante : FIEL - Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
 Advogado : Paulo de Castro Pinho
 Impetrado : Superintendente do INSS - Instituto Nacional de Seguro Social.
 Despacho : 1. Indefiro o pedido de fls. 69, por falta de amparo legal. Caso o interessado o deseje, pode requerer certidão narrativa da decisão.

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional
 Nº : 92.3687-2
 Exequente : Fazenda Nacional
 Procurador : Carlos de Sena Mendes
 Executado : Edilson Oliveira Lima
 Despacho : 1. Não cabe parcelamento do débito na esfera judicial, o executado deverá pleiteá-lo junto ao órgão administrativo. 2. Manifeste-se a exequente sobre os bens oferecidos à penhora, e sobre os documentos de fls. 19,22,28,31,33,36 e 36-v.

Classe 3200 - Execução Fiscal - INSS
 Nº : 97.586-6
 Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogado : José Maria Losada P de Albuquerque Jr.
 Executado : WT Gomes Comércio e Representações Ltda e Outros
 Despacho : 1. Indefiro, em parte, o pedido de fls. 25/26. O parcelamento do débito, na esfera administrativa, não obsta a realização da penhora em bens do executado para garantia do Juízo. 2. Suspensão do feito já foi ordenada às fls. 24, após requerimento do exequente às fls. 23.

Classe 4100 - Execução por Título Judicial
 Nº : 93.429-8
 Exequente : Yvette Nunes Carreira
 Advogado : Sandro Modesto da Silva
 Executado : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado: Francisco Edmir Lopes Figueira
 Despacho: Arquite-se
 Nº: 97.6418-8
 Exequente: Comércio e Transportes Boa Esperança Ltda.
 Advogado: Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Jr. e Outros
 Executado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Advogado: Cauby Paranhos Guimarães
 Despacho: Defiro o pedido de fls. 147/148. Proceda a Executada, no prazo de 15 (quinze) dias, à juntada aos autos dos documentos que lhe foram encaminhados pela Exequente, conforme cópia de fls. 149/150.
 Nº: 94.4310-4
 Exequente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogado: Maria das Graças de Oliveira Carvalho
 Executado: Maria Bezerra da Silva e Outros
 Advogado: Evandro de Oliveira Costa
 Despacho: Expeça-se alvará, na forma do pedido de fls. 70.
 Nº: 92.3519-1
 Exequente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogado: Francisco Edmir Lopes Figueiredo
 Executado: Fernandina Moraes Meireles Buhreim e Outros
 Advogado: Ivan Moraes Furtado
 Despacho: Vista ao INSS sobre os valores recolhidos pelos Executados, bem como sobre as certidões de fls. 73-V e 79-V.
 Nº: 97.6418-8
 Exequente: Comércio e Transportes Boa Esperança Ltda.
 Advogado: Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Jr. e Outros
 Executado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
 Advogado: Cauby Paranhos Guimarães
 Despacho: Defiro o pedido de fls. 147/148. Proceda a Executada no prazo de 15 (quinze) dias, à juntada aos autos dos documentos que lhe foram encaminhados pela Exequente, conforme cópia de fls. 149/150.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial
 Nº: 91.1939-9
 Exequente: Caixa Econômica Federal
 Advogado: Eliane Maria Ichiara Fonseca
 Executado: Rinaldo Laércio Timóteo de Souza
 Despacho: Diga a exequente sobre o pedido de fls. 85/86
 Nº: 94.4327-9
 Exequente: Caixa Econômica Federal
 Advogado: Claudine Teixeira da S. Rodrigues
 Executado: Cosme Azevedo da Silva
 Despacho: Indefiro o pedido de fls. 056 uma vez que a CEF requereu a extinção do feito por pagamento do débito e juntou documentos comprobatórios às fls. 43 a 51.

Classe 5104 - Ação Possessória
 Nº: 97.7294-0
 Requerente: Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
 Requerido: Roni Milhomen Jardim Coelho
 Despacho: Defiro o requerimento de fls. 19: a) expeça-se edital com prazo de 20 (vinte) dias para citação do Requerido, Roni Milhomen Jardim, observando-se o art. 232/CPC.b) cite-se, por mandado, a ocupante do imóvel, Rasa Tagliarini.c) exclua da lide a Requerida, Terezinha Leda Cunha Couto.2. Retifique-se a atuação para exclusão de Terezinha Leda Cunha Couto e inclusão de Rasa Tagliarini, bem como, para retificação do nome do primeiro Requerido para Roni Milhomen Jardim.
 Nº: 97.198-0
 Requerente: Maria José Oliveira Carpinteiro e Outros
 Advogado: Ângela da Conceição Palheta
 Requerido: Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado: Jorgemisa Jorge Avad
 Despacho: 1. Chamo o feito à ordem. 2. Designo o dia 26 de maio de 1998, às 15:00 horas, para audiência de conciliação, devendo comparecer as partes ou seus procuradores, desde que habilitados a transigir (art. 331/CPC).
 Nº: 97.6596-8
 Requerente: Israel Rodrigues de Lima e Outros
 Advogado: Ângela da Conceição Palheta e Outro
 Requerido: Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado: Luiz Carlos Lugues e Outros
 Despacho: Designo o dia 25 de maio de 1998, às 15:00 horas, para audiência de conciliação, devendo comparecer as partes ou seus procuradores, desde que habilitados a transigir (art. 331/CPC).
 Nº: 97.3455-7
 Requerente: Jairo Silveira Machado e Outros
 Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo e Outros
 Requerido: Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado: Jorgemisa Jorge Avad
 Despacho: Designo o dia 21 de maio de 1998, às 15:00 horas, para audiência de conciliação, devendo comparecer as partes ou seus procuradores, desde que habilitados a transigir (art. 331/CPC).
 Nº: 97.7185-3
 Requerente: Ardrene de Fátima Lima Costa e Outros
 Advogado: Ângela da Conceição Palheta Bezerra e Outros
 Requerido: Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado: Itamir Carlos Barcellos e Outros
 Despacho: Designo o dia 19 de maio de 1998, às 15:00 horas, para

audiência de conciliação, devendo comparecer as partes ou seus procuradores, desde que habilitados a transigir (art. 331/CPC).

Classe 9104 - Busca e Apreensão
 Nº: 94.4014-8
 Requerente: Caixa Econômica Federal
 Advogado: Renato Lobato de Moraes e Outros
 Requerido: Cândido Wilson Araújo
 Advogado: Carlos Alberto Queiroz Platilha
 Despacho: 1. Autorizo a alienação antecipada do veículo. a) Expeça-se mandado para avaliação do veículo. b) Após, designe-sedi e hora para realização da hasta pública. c) Indique a CIEF leiloeiros de sua preferência. d) Intime-se as partes e o leiloeiro. e) Expeça-se edital. 2. Encaminhem-se os autos ao Contador para que o mesmo esclareça se a planilha de fls. 94 apresenta cálculo de acordo com o contrato, bem como, se a correção monetária está acumulada com a comissão de permanência.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
 Nº: 97.7567-5
 Requerente: Paulo Fernando de Oliveira e Outro
 Advogado: Eliete de Souza Colares
 Requerido: Caixa Econômica Federal
 Despacho: 1. Indefiro o pedido de modificação da decisão de fls. 52, por falta de amparo legal. 2. Vista aos Requerentes sobre a contestação.

Classe 11100 - Embargos à Execução
 Nº: 96.2641-6
 Embargante: Dendê do Pará S.A. - DENPASA
 Advogado: Manoel José Monteiro Siqueira
 Embargado: Conselho Regional de Química - CRQ
 Despacho: Manifestem-se as partes, sobre a proposta de honorários apresentada pelo perito às fls. 83.
 Nº: 96.7618-9
 Embargante: J Cruz Engenharia Ltda e Outro
 Advogado: Marcia Guilhon Martins
 Embargado: Caixa Econômica Federal - CEF
 Despacho: 1. Torno sem efeito o item 01 do despacho de fls. 76. 2. Vista à Embargante para, querendo, oferecer impugnação no prazo legal.
 Nº: 96.1638-0
 Embargante: Mauro Fernando da Silva Castelo Branco e Outros
 Advogado: Eliete de Souza Colares
 Embargado: Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo
 Despacho: 1. Defiro o pedido dos Embargantes de fls. 99/100. 2. À Distribuição para incluir a União no pólo passivo como litisconsorte necessário. 3. Após, intime-se a União para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.
 Nº: 97.5868-0

Embargante: Volt's Engenharia Ltda.
 Advogado: André Rami Bassalo
 Embargado: Fazenda Nacional
 Procurador: Antonio José de Mattos Neto
 Despacho: Indiquem as partes, as provas que ainda pretendem produzir e quais as suas finalidades.
 Nº: 97.5966-6
 Embargante: Ubirajara de Andrade Bacelar
 Advogado: Francisco Pompeu Brasil Filho
 Embargado: Fazenda Nacional
 Despacho: Vista ao Embargante para falar sobre a impugnação de fls. 24.
 Nº: 97.5038-8
 Embargante: Nordisk Timber Ltda
 Advogado: Carlos Eduardo Alves de Mendonça
 Embargado: Fazenda Nacional
 Procurador: Isaac Ramiro Bentes
 Despacho: Vista ao Embargante para falar sobre a impugnação de fls. 25.
 Nº: 98.239-6
 Embargante: Sérgio Maues Gomes
 Advogado: Maria Regina Arruda de Souza
 Embargado: Fazenda Nacional e Outros
 Despacho: 1. Apensem-se ao processo principal. 2. Cite-se a Embargada para contestar, querendo, no prazo legal.
 Nº: 98.232-7

Embargante: Limpar - Limpadora Paraense S/C Ltda. E Outros
 Advogado: Manoel Marques S. Neto
 Embargado: Conselho Regional de Química - CRQ
 Despacho: 1. Apensem-se ao processo principal. 2. Intime-se a Embargada para Impugnar, querendo, no prazo legal.
 Nº: 97.10983-0
 Embargante: Tunamar Comércio Ltda.
 Advogado: Haroldo Alves dos Santos
 Embargado: Fazenda Nacional
 Despacho: 1. Apensem-se os presentes embargos aos autos principais. 2. Intime-se a embargada para impugnar, querendo, no prazo legal.

Nº: 97.12157-9
 Embargante: Araçagy Praia Clube do Mosquito
 Advogado: Antonio Carlos Silva Pantoja
 Embargado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Despacho: 1. Apensem-se ao processo principal. 2. Intime-se o INSS para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.
 Nº: 98.202-1
 Embargante: A R Venâncio ME
 Advogado: Odmarina R. De Lima Duarte
 Embargado: Fazenda Nacional
 Despacho: Tendo em vista a certidão de fls. 29-v, venham-me os autos conclusos para sentença.

Classe 11500 - Embargos de Terceiros
 Nº: 96.1635-6
 Embargante: Beatriz Corrêa Lazera
 Advogado: Fernando Facury Scalf
 Embargado: Caixa Econômica Federal
 Despacho: Chamo o feito à ordem. 2. Manifeste-se a embargante sobre a impugnação de fls. 15/31.

Classe 13101 - Ação Penal Pública - Processo Comum
 Nº: 96.3403-6
 Autor: Ministério Público Federal
 Réu: Mário Bernardino de Souza e Outros
 Advogado: Roberto Felipe de Araújo Porto
 Despacho: Vista às partes para os fins do art. 499/CPP.
 Nº: 90.2239-8
 Autor: Ministério Público Federal
 Réu: Raimundo Nonato do Carmo e Outro
 Advogado: Leopoldo Costa
 Despacho: Defiro o pagamento dos honorários advocatícios de fls. 145, no valor de R\$-27,98 (vinte e sete reais e noventa e oito centavos), nos termos da Resolução nº 13, de 13.09.94, do E.TRF/1ª Região.
 Nº: 96.3071-0
 Autor: Ministério Público Federal
 Réu: Augusto Morbach Neto e Outro
 Advogado: Hercules José da Silva
 Despacho: Vista às partes para os termos do art. 500/CPP.
 Nº: 93.758-0
 Autor: Ministério Público Federal
 Réu: Raimundo César Oliveira Costa e Outros
 Advogado: Osvaldo Nascimento Genu
 Despacho: Tendo em vista o longo período que os presentes autos passaram fora do cartório (fls. 131), fica o advogado proibido de retirar os mesmos da Secretaria deste Juízo.

DECISÕES

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos
 Nº: 97.10859-0
 Autor: Adria Lena Furtado Braga e Outros
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia
 Réu: União Federal
 Decisão: (...) Isto posto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Retifique-se o nome do 6º Autor para Dircio Ramos Nunes. Cite-se.
 Nº: 97.10912-5
 Autor: Euclides Pereira Santiago e Outros
 Advogado: Sebastiana Aparecida S S Sampaio e Outro
 Réu: Reitor da Universidade Federal do Pará
 Decisão: (...) Isto posto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Retifique-se o polo passivo para Universidade Federal do Pará. Cite-se.
 Nº: 97.11008-1
 Autor: Vânia Barbosa da Cunha Araújo
 Advogado: Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Réu: Fundação Nacional de Saúde
 Decisão: (...) Isto posto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Cite-se, por precatória.
 Nº: 97.11017-0
 Autor: Francisco Luzio de Paula Ramos
 Advogado: Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Réu: Fundação Nacional de Saúde
 Decisão: (...) Isto posto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Cite-se, por precatória.
 Nº: 97.11018-3
 Autor: Maria Natividade da Silva e Outro
 Advogado: Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Réu: Fundação Nacional de Saúde
 Decisão: (...) Isto posto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Cite-se, por precatória.
 Nº: 97.11004-0
 Autor: Vera Lúcia Reis Souza de Barros
 Advogado: Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Réu: Fundação Nacional de Saúde
 Decisão: (...) Isto posto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Cite-se, por precatória.
 Nº: 97.11551-6
 Autor: Nair Lima Guimarães
 Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia
 Réu: União Federal
 Decisão: (...) Isto posto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Cite-se.
 Nº: 97.10917-9

Autor : Afonso Celso Modesto Moreira e Outros
 Advogado: Sebastiana Aparecida S S Sampaio e Outro
 Réu : Reitor da Universidade Federal do Pará
 Decisão : (...) Isto posto, indefiro o pedido de tutela antecipada.
 Retifique-se o polo passivo para Universidade Federal do Pará. Cite-se.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 96.8605-2
 Autor : Cristóvão João de Souza e Outros
 Advogado: Eliane de Souza
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro
 Decisão : (...) Isto posto, indefiro liminarmente a citação da União. Cite-se a CEF.
 Nº : 97.495-4
 Autor : Raimundo Gonçalves
 Advogado: Reginaldo de Castro Main
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro
 Decisão : (...) Isto posto, indefiro liminarmente a citação da União. Cite-se a CEF.
 Nº : 97.8922-8
 Autor : José Guilherme Mendes Cavaleiro de Macêdo e Outros
 Advogado: Francisco de Assis Carvalhos Rodrigues
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro
 Decisão : (...) Isto posto, indefiro liminarmente a citação da União. Cite-se a CEF.
 Nº : 97.8305-7
 Autor : Manoel Paulo da Silva
 Advogado: Paula Frassinetti Matos
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro
 Decisão : (...) Isto posto, indefiro liminarmente o pedido de citação da União. Cite-se a CEF.
 Nº : 97.2385-1
 Autor : Edmilson Soares Lins e Outros
 Advogado: Maria Deusarina Lisboa Martins
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro
 Decisão : (...) Isto posto, indefiro liminarmente o pedido de citação da União. Cite-se a CEF.
 Nº : 96.5174-7
 Autor : Aley Nascimento e Outros
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e Outros
 Decisão : (...) Isto posto, indefiro liminarmente a citação da União e do Banco Central do Brasil. Desentranhem-se e devolvam-se os documentos referentes a Orivaldo de Lima Motta e Segundo Araújo Saldanha (fls. 64 a 73), tendo em vista os mesmos não constam na inicial. Cite-se a CEF.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 97.9595-5
 Impetrante : Maria Helena Rodrigues dos Santos e Outros
 Advogado: Rosângela Maria Soares da Silva
 Impetrado: Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Pará e Outros.
 Decisão : 1. (...) Tomo a manifestação de fls. 80 como desistência do direito de contestar. 2. Quanto ao pedido dos Impetrantes, de fls. 81/95, nada a reconsiderar. 3. Intime-se a PFN pessoalmente.

Classe 9200 - Ação Cautelar Intimada

Nº : 98.326-7
 Requerente : Célio de Nazaré da Silva Ramos e Outro
 Advogado: Eliete de Souza Colares
 Requerido: BANPARÁ - Crédito Imobiliário S/A e Outro
 Decisão : 1. (...) Sendo relevante o conteúdo social da causa, defiro parcialmente a medida liminar, para que depositem em juízo os valores vencidos e vincendos, bem como para que o BANPARÁ se abstenha ou suspenda todos os procedimentos executórios em relação ao contrato objeto da lide. 2. Quanto ao pedido de não inscrição da dívida no CADIN, indefiro-o, vez que o STF decidiu, até o momento, pela constitucionalidade do CADIN, exceto o artº 7 da MP nº 1.442/96 (...). 3. Cite-se.

SENTENÇAS

Classe 1100 - Ação Ordinária - Tributária

Nº : 95.6463-4
 Autor : Hamilton Rodrigues Franco
 Advogado: Paulo Oliveira
 Réu : Fazenda Nacional
 Advogado: Antonio José Mattos Neto
 Sentença : Vistos, etc. (...) Ante ao exposto, julgo procedente a ação, em parte, para condenar a Fazenda Nacional a restituir ao Autor a quantia de R\$ 286,02 que indevidamente recebeu, atualizada monetariamente a partir da data do recolhimento (Súmula 162/STJ). Os juros da mora são devidos à razão de 1% (um por cento) sobre o valor originário a partir do trânsito em julgado. Custas de reembolso pela Fazenda Nacional, pela metade, em razão da sucumbência recíproca. Sem honorários advocatícios em razão da sucumbência recíproca. Registre-se. Intime-se a Fazenda Nacional pessoalmente. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição.

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 96.2078-7
 Autor : Carlos José Alves de Souza e Outros
 Advogado: Aristarcho Expedito dos Santos Filho
 Réu : Fundação Nacional de Saúde
 Advogado: Marcilene Gursen de Miranda Arraes
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação, para condenar a Ré a pagar ao Autor, a partir de janeiro de 1993, diferenças de vencimentos no percentual de 28,86%, acrescidas de correção monetária a partir do ajuizamento da ação, juros da mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, e honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação. Custas pela Ré, em reembolso. Sentença sujeita ao duplo grau.
 Nº : 96.2077-7
 Autor : Raimundo Nonato da Costa Verício e Outros
 Advogado: Aristarcho Expedito dos Santos Filho
 Réu : Fundação Nacional de Saúde
 Advogado: Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação, para condenar a Ré a pagar ao Autor, a partir de janeiro de 1993, diferenças de vencimentos no percentual de 28,86%, crescidas de correção monetária a partir do ajuizamento da ação, juros da mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, e honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação. Custas pela Ré, em reembolso. Sentença sujeita ao duplo grau.
 Nº : 96.4973-4
 Autor : Regina Fátima Feio Barroso e Outros
 Advogado: Dorival Indiassu de Souza Neto
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Sentença : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, com esteio no inciso V, do artigo 267, do CPC, determino a extinção, sem julgamento do mérito, do presente feito, no pertinente a Autoras Maria da Conceição Magno Bentes e Fernanda Celeste Pereira Barros. Prosseguirá esta lide quanto aos demais Autores. À Seção de Distribuição para as anotações devidas, inclusive retificar o nome de José Carlos Wilkens Cavalcante. Custas pelas excluídas, em proporção. Registre-se.

Nº : 96.5618-8
 Autor : Almir Novaes Coutinho e Outros
 Advogado: Dorival Indiassu de Souza Neto
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Sentença : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, com esteio no inciso V, do artigo 267, do CPC, determino a extinção, sem julgamento do mérito, do presente feito, no pertinente aos Autores Pedro Augusto de Alencar Filho e Paulo Pedro Coutinho. Prosseguirá esta lide quanto aos demais Autores. À Seção de Distribuição para as anotações devidas. Custas pelos excluídos, em proporção. Registre-se.

Nº : 96.1896-0
 Autor : Edgar Amador e Outros
 Advogado: Claudio Monteiro Gonçalves
 Réu : União Federal
 Procurador : Adão Paes Silva
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo, parcialmente, procedente a ação para condenar a Ré a pagar aos Autores, a partir de janeiro de 1993, tão-somente às diferenças de vencimentos no percentual de 28,86%, acrescidas de correção monetária a partir do ajuizamento da ação, juros da mora de 0,5% ao mês, a partir da citação. Custas em proporção, devendo a União reembolsar metade do que foi adiantado. Sem honorários, em razão da sucumbência recíproca. Sentença sujeita ao duplo grau. Registre-se.

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 95.3364-0
 Exequente: Fazenda Nacional
 Executada: Frigoríficos Gelo e Pesca Ltda.
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.
 Nº : 95.2914-6
 Exequente: Fazenda Nacional
 Executada: Frigoríficos Gelo e Pesca Ltda.
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 94.6320-2
 Exequente: Conselho Regional de Economia
 Advogado: Ronaldo Barata
 Executado: Emanuel Jorge Dias Mouta
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.
 Nº : 94.6318-0
 Exequente: Conselho Regional de Economia
 Advogado: Ronaldo Barata
 Executado: Eduardo Jorge Pereira Gonçalves
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução,

com base no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 96.7812-2

Exequente: Conselho Regional de Administração
 Advogado: Marçal Marcelino da Silva Neto
 Executado: Karina Machado Pereira
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Classe 5117 - Ação Diversa - Outras

Nº : 96.5593-9
 Requerente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Advogado: Paulo Maurício Sales Cardoso
 Requerido: Erton Luiz Vigne
 Sentença : Visto, etc. (...) Ante ao exposto, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, por perda de objeto. Registre-se. Após o trânsito em julgado, archive-se com baixa na distribuição.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 97.3856-3
 Embargante : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogado: Elizabeth Lopes Figueiredo
 Embargado : Adilson Djaci Ferreira
 Sentença : Visto, etc. (...) Isto posto, acolho os Embargos, para determinar que o valor a ser pago ao Exequente seja o de fls. 23/27 destes Embargos. Custas pelo Embargado a quem condeno a pagar R\$ 120,00, a título de honorários advocatícios. Concedo ao Embargado, entretanto, os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se.

Classe 13101 - Processo Comum - Juiz Singular

Nº : 93.3086-8
 Autor : Ministério Público
 Réu : Augusto Morbach Neto e Outro
 Advogado: Waldir Santana Bandeira de Souza
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, resolvo absolver Augusto Morbach e Wilson Rocha Morbach da acusação constante nas denúncias, na forma do art. 386, I/CP, por estar provado que não praticaram o delito de apropriação indébita narrado na denúncia. Sem custas. Registre-se. Intimem-se.
 Nº : 95.7303-0
 Autor : Ministério Público
 Réu : Lopo Alvarez de Castro Júnior
 Advogado: Luiz Neto
 Sentença : Vistos, etc. (...) Julgo extinto este feito, em razão da extinção da punibilidade, ocorrida em decorrência da prescrição. Após o trânsito em julgado, providencie, a Secretária, as anotações de praxe. Registre-se. Intime-se o Ministério Público.

EM TEMPO

Despacho de 27/11/97

Classe 13101 - Processo Comum - Juiz Singular

Nº : 97.2882-8
 Autor : Ministério Público
 Réu : Dejalma dos Santos Aires
 Advogado: Jorge Luiz da Silva Gama
 Despacho : 1. Defiro o requerido pelo MPF às fls. 222/v. 2. Oficie-se ao DPF sobre o paradeiro da testemunha Paulo Humberto Corrêa Lima. 3. Defiro o pedido ao advogado de fls. 220, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Sentença de 18/12/97

Classe 1200 - Ação Ordinária - Previdenciária

Nº : 95.666-9
 Autor : Francisco Martins de Oliveira e Outros
 Advogado: Eriédina Borges Silva
 Réu : Instituto Nacional do Seguro - INSS
 Advogado: José Alberto Batista dos Santos
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a ação. Custas pelos Autores, a quem condeno a pagar solidariamente R\$ 120,00 (cento e vinte reais), a título de honorários advocatícios. Registre-se.

Decisão de 23/01/98

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 97.7678-0
 Autor : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SITSEP
 Advogado: Haroldo Souza Silva
 Réu : União Federal - Ministério da Marinha
 Decisão : (...) Pelo exposto, determino o cancelamento da distribuição do feito, nos termos dos arts. 257, do CPC, e 14, da Lei nº 9.289/96. Ao Setor Cartorário para as anotações devidas.

Classe 11500 - Embargos de Terceiros

Nº : 97.5964-0
 Embargante : Maria Nunes de Oliveira
 Advogado: Raimundo Renato Carvalho Maues
 Embargado : Caixa Econômica Federal - CEF
 Decisão : (...) Isto posto, determino o cancelamento da distribuição

Proc. n° 97.9605-0
Reque: UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES)
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Reqdo.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS
Adv.: Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, ACOLHO a presente impugnação ao valor da causa, para o fim de fixá-lo em R\$ 17.776,00 (dezesete mil, setecentos e setenta e seis reais). Remetam-se os autos ao ilustre Contador do Juízo, a fim de que sejam calculadas as custas remanescentes, se houver. Calculadas as custas remanescentes, sejam juntadas cópias do cálculo e da presente decisão aos autos principais, intimando-se os Impugnados para o recolhimento de tais valores, sob pena de cancelamento da distribuição. Sem novas custas ou honorários advocatícios, incabíveis no incidente de impugnação do valor da causa. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Proc. n° 95.4748-9
Autor.: DALVA SIRENA CARVALHO SANTOS E OUTROS
Adv.: Dr. Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, UNIÃO FEDERAL E INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Drs. Eliane Maria Ichiara Fonseca, João José Aguiar Carvalho e Maria das Graças de Oliveira Carvalho, respectivamente
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, HOMOLOGO a renúncia apresentada às fls. 154, 157 e 160/161 e, por conseguinte, extingo a execução, nos termos do art. 794, III do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Intimem-se os Autores, por mandado, para recolherem as custas judiciais remanescentes, no prazo de 15 (quinze) dias. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos, com as cautelas de estilo.P.R.I.
 Proc. n° 96.0021-2
Autor.: MARIA ROSA FONSECA BIENZIECRY
Adv.: Drs. Simão Isaac e Luiz Heitor
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichiara Fonseca
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO EXTINTO o processo sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso V e § 3º, do Código de Processo Civil. Arque a Autora com as custas e honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 100,00 (cem reais), nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
BOLETIM Nº 12/98
RESENHA DO DIA 26/01/98
AUTOS COM DESPACHO
CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Proc. n° 97.7485-2
Reque: DALVA BEZERRA COELHO E OUTRO
Adv.: Dr. Raimundo N Ferreira Braga
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Itamir Carlos Barcellos e Hldefonso Pereira Guimarães Júnior, respectivamente
DESPACHO: Diante do teor da petição de fl. 112, baixo o feito em diligência para que as Rés se manifestem sobre o pedido de desistência dos Autores. À Distribuição para que seja incluído a UNIÃO FEDERAL no pólo passivo da ação.
CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR
 Proc. n° 97.2348-2
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade
Réu.: SEBASTIÃO COELHO DE ALMEIDA
Adv.: Dr. Valdemir Aparecido Alberto da Silva
DESPACHO: Tendo em vista a manifestação do Ministério Público Federal às fls. 109, determino a intimação da defesa do Acusado para que requeira, no prazo legal, diligências complementares (art. 499CPP), se assim o desejar.
CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 Proc. n° 97.8245-3
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues
Réu.: ABRAÃO BENASSULY NETO
Adv.: Dr. Sábato Giovanni Megale Rosseti
DESPACHO: O Réu defendeu-se do fato imputado, e não da capitulação do delicto, considerando que a conduta nomeada na denúncia é criminosa e foi praticada em detrimento de bem de interesse da UNIÃO, recebo a denúncia de fls. 03/05, pelos fatos nela narrados. Cite-se o Réu para se ver processar até sentença final. Designo a audiência do dia 29/04/98, às 16:00 horas para qualificar e interrogar o Réu. Ciência ao Ministério Público Federal.
AUTOS COM DECISÃO
CLASSE 1100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 Proc. n° 00.3116-2

Reque: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Adv.: Dr. Benedito Maurício dos Santos
Reqdo.: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Adv.: Dr. Walter Santos
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, ACOLHO a presente impugnação ao valor da causa, para o fim de fixar o valor da causa no equivalente à cifra indicada pelo Perito do Juízo, a qual deverá ser atualizada monetariamente e convertida para o padrão monetário atual. Remetam-se os autos ao Contador do Juízo, para a adoção das providências referidas. Após, juntem-se cópias desta decisão e do cálculo nos autos principais, fazendo-se conclusão. Arque o Impugnado com os valores gastos pela Impugnante a título de honorários do Perito do Juízo, segundo o princípio geral da sucumbência. Intimem-se.
CLASSE 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 Proc. n° 97.9650-5
Reque: LUCIENE MACHADO CRUZ
Adv.: Dr. Monclar da Rocha Bastos
Reqdo.: COMANDANTE DO CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR - CIABA
DECISÃO: Vistos, etc... Posto isto, e por não verificar nos autos nenhum fato que desloque essa competência para a Justiça Comum Federal, acolho o parecer ministerial, reconheço a incompetência da Justiça Federal e determino a remessa destes autos ao Ministério Público Militar. Intime-se o Ministério Público Federal.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
BOLETIM Nº 13/98
RESENHA DO DIA 27/01/98
AUTOS COM DESPACHO
CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 Proc. n° 97.7380-8
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Excdto.: GRAF. E EDIT. GRAPHIQUE LTDA
DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 18 nos termos do art. 8, IV, da Lei 6.830/80.
 Proc. n° 97.7706-3
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Excdto.: MIX COM. E REPRE. LTDA E OUTRO
DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 21 nos termos do art. 8, IV, da Lei 6.830/80.

CLASSE 6100 - CARTA PRECATÓRIA
 Proc. n° 97.9484-0
Reque: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Sílvio Portinho da Cunha
Reqdo.: CARLOS ANTONIO BATISTA - O BRASILIENSE E OUTRO
DESPACHO: Devolvam-se estes autos ao Juízo Deprecante, com as nossas homenagens.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Proc. n° 97.5969-4
Embte.: ALCOA ALUMÍNIO S.A.
Adv.: Dr. Eduardo Sampaio Dória
Embdo.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

AUTOS COM DECISÃO
CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Proc. n° 98.0009-9
Impte.: LUIZA GIENU PEREIRA
Adv.: Dr. Ricardo Negreiros da Silva
Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, CONCEDO EM PARTE a liminar, razão pela qual DETERMINO à Autoridade Coatora que providencie o pagamento mensal de metade da pensão disputada em favor da Impetrante, depositando-se a outra metade à disposição deste Juízo, até solução da ação de consignação em pagamento proposta pela UPPA. Notifique-se a doua Autoridade Coatora para prestar informações no prazo de dez dias, cientificando-a da presente decisão, para pronto cumprimento. Após, vista ao MPF. Sejam os presentes autos apensados ao Processo n° 1997.39.00.010622-4, trasladando-se para aqueles autos cópia da presente decisão. Intime-se a Impetrante.

AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Proc. n° 97.4645-7
Autor.: RENÊE DA SILVA GLUCK PAUL
Adv.: Dr. Marcelo Castelo Branco Iudice
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Hldefonso Pereira Guimarães Júnior
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão por que: a)

CONDENO a Ré a incorporar à pensão da Autora um reajuste de 28,86%; e b) CONDENO a Ré no pagamento das diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação. Arque a Ré com as custas já desembolsadas pela Autora e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 Proc. n° 97.2334-0
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdto.: ALEXANDRE DA CUNHA BARATA
SENTENÇA: Vistos, etc... A importância cobrada pela Exequente, foi devidamente paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fls. 12, em razão do que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., JULGO EXTINTA a presente ação. Custas Processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 60 UFIR, pelo que aplico a orientação do Provimento n° 30, de 12.09.95, e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 Nos processos abaixo relacionados (4) foi prolatada SENTENÇA com o seguinte teor: Vistos, etc... Pelo pagamento da importância cobrada pelo Exequente na via administrativa, conforme assegura a petição de fls., assim como das Custas Processuais fls., o Executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., JULGO EXTINTA a presente ação. Levante-se a penhora, se for o caso e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.
 Proc. n° 96.5916-0
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Excdto.: J T PEREIRA & CIA LTDA E OUTROS
Adv.: Dr. Benedito Marques da Rocha
 Proc. n° 92.0846-1
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Excdto.: J L TEIXEIRA DE OLIVEIRA E OUTRO
 Proc. n° 96.2186-4
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Excdto.: POT SERVIÇOS GERAIS LTDA E OUTRO
 Proc. n° 00.7553-1
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Excdto.: OSWALDO L MAYA
Adv.: Dr. Carla Pinto Rodrigues

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 Nos processos abaixo relacionados (8) foi prolatada SENTENÇA com o seguinte teor: Vistos, etc... Considerando o pagamento do principal e Custas do Processo, conforme guias de fls., e considerando mais que o Exequente concorda com os valores recolhidos fls., JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I e 795 do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.
 Proc. n° 97.0266-0
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv.: Dr. Milton José de Andrade Lobo
Excdto.: HUMBERTO BARATA DO AMARAL MACHIEL
 Proc. n° 97.0293-7
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv.: Dr. Milton José de Andrade Lobo
Excdto.: MARIA NADEGE SARATY DE CARVALHO
 Proc. n° 96.7403-8
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv.: Dr. Milton José de Andrade Lobo
Excdto.: SANDRA MARIA GIL PADRÃO MASSOUD
 Proc. n° 96.7817-3
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv.: Dr. Milton José de Andrade Lobo
Excdto.: MÁRIO COUTINHO DO AMARAL
 Proc. n° 96.3157-6
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv.: Dr. Milton José de Andrade Lobo
Excdto.: WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR
 Proc. n° 96.7045-8
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv.: Dr. Milton José de Andrade Lobo
Excdto.: DOMINGAS PUREZA BARBOSA
 Proc. n° 96.7291-4
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv.: Dr. Milton José de Andrade Lobo
Excdto.: JOSÉ ROBERTO NUNES LOPES
 Proc. n° 96.7295-7
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv.: Dr. Milton José de Andrade Lobo
Excdto.: MARIA INEZ MARANHÃO ROCHA



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0293

ANEXO

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.653

BELÉM, QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 1998

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2634, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1998

DECRETA:

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 433.130,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 433.130,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

RS 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20105.1307504282.130	349030	001	130.580
20105.1300700212.128	319016	032	174.000
20105.1300700212.274	349039	001	128.550
TOTAL			433.130

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

RS 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20105.1300700212.128	349033	001	3.000
	349033	032	20.000
	349036	032	54.000
	349039	032	65.000
	349039	032	35.000
	459052	001	96.000
	349036	001	6.000
	349030	001	13.580
	349014	001	128.550
	349039	001	
20105.1304502172.129	349030	001	4.000
	349036	001	8.000
TOTAL			433.130

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2636 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 152.000,00 em favor dos Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

Art. 1º - Fica aberto em favor dos Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 152.000,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS), destinados a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

RS 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
46202.0804802474.022	349043	002	75.000
02101.0108204952.006	349092	001	32.000
01101.0100100012.001	319092	001	30.000
72201.1100700214.052	349092	061	15.000
TOTAL			152.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

RS 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
34101.0300901831.093	459099	002	75.000
02101.0108204952.006	319004	001	32.000
01101.0100100012.001	349039	001	30.000
72201.1106603764.110	349043	061	15.000
TOTAL			152.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0131, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, parágrafo Único do Decreto nº 2504, de 05 de janeiro de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QOOT/98 - TRIMESTRE - 98.

RESOLVE:

1 - Aumentar no montante de R\$ 18.007.720,05 (DEZOTO MILHÕES, SEISCENTOS E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E CINCO CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	1º TRI - ANO DE	
		FONTE	FEVEREIRO
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	060	158.150,00	80.000,00
	062	706.102,00	706.102,00
	062	2.905.000,00	2.905.000,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	060	130.000,00	130.000,00
	061	20.000,00	20.000,00
	061	70.000,00	70.000,00
	065	240.000,00	240.000,00
- IPASEP	066	49.334,00	24.000,00
	062	893.371,00	634.452,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$	
				VALOR
20106.1307504282.134	349030	001		15.000,00
20106.1300700212.147	349030	001		4.000,00
	349030	032		1.200,00
	319016	032		26.786,00
20101.1300700212.112	349039	001		137.333,42
61201.1300700214.070	319016	060		1.000,00
	319016	001		5.000,00
20105.1307504282.130	349036	001		34.500,00
16102.0607904722.047	349039	001		89,00

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0154, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, parágrafo único dos Decretos nºs 2594, de 05 de janeiro de 1998 e 2623, de 03 de fevereiro de 1998, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 1º TRIMESTRE - 98:

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 32.786,00 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS) a quota do 1º trimestre referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
		1º TRI - ANO 98	FEVEREIRO
- CRS I - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Pessoal e Encargos Sociais - Despesas de Exercícios Anteriores	032		26.786
- SANTA CASA - Pessoal e Encargos Sociais - Despesas de Exercícios Anteriores	001		5.000
	060		1.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0157, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 2623, de 03 de fevereiro de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 73.138,00 (SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS) da quota autorizada no 1º trimestre referente ao grupo de despesa - Outras Despesas Correntes e Investimentos da fonte destinada as Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
		1º TRI - ANO 98	FEVEREIRO
SUSIPE - Investimentos - Equipamentos e Material Permanente	002		23.400
FUNCAP - Outras Despesas Correntes	060		39.934
	060		9.802

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0156, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o disposto nos artigos 7º e 013º do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1998.

RESOLVEM:

I - Destacar o montante de R\$ 348.474,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS) da quota autorizada no 1º trimestre através da Portaria nº 052, de 21 de janeiro de 1998, referente ao grupo de despesa - Outras Despesas Correntes e Investimentos da fonte 060 destinado as Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
		1º TRI - ANO 98	FEVEREIRO
FUNCAP/DESTAQUE para a SEGUP - Outras Despesas Correntes - Investimentos	060 060		74.480 154.784
FUNCAP/DESTAQUE para a DEFENSORIA - Outras Despesas Correntes	060		48.000
FUNCAP/DESTAQUE para a PME - Outras Despesas Correntes - Investimentos	060 060		22.000 47.250

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0162, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 2623, de 03 de fevereiro de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 96.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 157.348,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), a quota do 1º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias, abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	R\$ 1,00	
		1º TRI - ANO 98	MARÇO
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - FCTN	002		75.000
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - CRS I - Castanhal - CRS I - Marabá - CRS I - Santarém - CRS I - Conceição do Araguaia - CRS I - Belém	001		17.254
	001		4.583
	001		1.287
	001		4.175
	001		10.500
	001		10.500
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CRS I - Santarém	032		8.750

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 0163, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 2623, de 03 de fevereiro de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 96.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 716.119,85 (SETECENTOS E DEZESSEIS MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), a quota para o 1º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$	
		1º TRI - ANO 98	MARÇO
CABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DIÁRIAS	001 001	(1) 97.000,00 19.000,00	5.000,00

ADVOGADO : PA3793 - WANDA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.012414-6 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA3793 - WANDA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.012415-9 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : DAYSE MARINA DE QUEIROZ SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA7971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.012416-1 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : DAYSE MARINA DE QUEIROZ SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA7971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.012465-8 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : MARIA EVANGELISTA DA CONCEICAO
ADVOGADO : PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMNSKI
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.012466-0 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DE BELEM MONTEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMNSKI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.012467-3 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE SOARES DA SILVA
ADVOGADO : PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMNSKI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.012468-6 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : PAULO SERGIO MELO DE ARAUJO
ADVOGADO : PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMNSKI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.012469-9 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EDSON DE JESUS BATISTA SILVA
ADVOGADO : PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMNSKI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.012470-6 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO JOSE ALEXANDRE MONTEIRO
ADVOGADO : PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMNSKI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.012471-9 PROT: 19/02/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ADAILTON MONTEIRO RAMOS
ADVOGADO : PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMNSKI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.012473-4 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CARMEM SILVIA CONCEICAO SILVA
ADVOGADO : PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMNSKI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.012474-7 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ELCIAS CORDEIRO SOARES
ADVOGADO : PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMNSKI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.012550-3 PROT: 19/12/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INAVE S/A INDUSTRIA E NAVEGACAO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.012551-6 PROT: 19/12/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSPORTADORA ARSENAL LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.012552-9 PROT: 19/12/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ART DE COR ARTEZANATO E DECORACOES LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.012553-1 PROT: 19/12/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ART DE COR ARTEZANATO E DECORACOES LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.012554-4 PROT: 19/12/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSTRUTORA PILAR LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.012555-7 PROT: 19/12/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSTRUTORA PILAR LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.012556-0 PROT: 19/12/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MOVIE BAR E RESTAURANTE LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.012557-2 PROT: 19/12/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J L NEVES
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.012558-5 PROT: 19/12/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J L NEVES
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.012559-8 PROT: 19/12/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TABAQUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.012560-5 PROT: 19/12/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TABAQUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.012561-8 PROT: 19/12/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TABAQUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.012562-0 PROT: 19/12/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VALMIR A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.012563-3 PROT: 19/12/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PARA TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.012564-6 PROT: 19/12/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PARA TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.012571-0 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ROBERTO MAGNO REIS FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA4793 - MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.012572-2 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ELIELZA MAXIMINA DA SILVA VERNECK E OUTROS
ADVOGADO : PA4793 - MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.012573-5 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ALDAIR HENRIQUE DA SILVA FELICIO
ADVOGADO : RJ67728 - FRANCISCA DE LOURDES NERY RABELO REIS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.012574-8 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MILTON ATAIDE CORDOVIL E OUTRO
ADVOGADO : PA4397 - MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.012575-0 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : IRACEMA LIMA DA SILVA
ADVOGADO : RJ67728 - FRANCISCA DE LOURDES NERY RABELO REIS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.012576-3 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOSE CARLOS LISBOA PINTO
ADVOGADO : PA4397 - MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.012577-6 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : FABIO TEOFILO DA SILVA
ADVOGADO : PA4397 - MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.012578-9 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOVELINA DE OLIVEIRA PARTAO
ADVOGADO : RJ67728 - FRANCISCA DE LOURDES NERY RABELO REIS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.012579-1 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : EURICO DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO : RJ67728 - FRANCISCA DE LOURDES NERY RABELO REIS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.012580-9 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : FRANCISCO VALE
ADVOGADO : RJ67728 - FRANCISCA DE LOURDES NERY RABELO REIS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.012581-1 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA DE BELEM NASCIMENTO ANDRADE
PROCURAD.: MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.012582-4 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ELIUZE DE FATIMA SILVA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA3191 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.012585-5 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.012587-8 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO DOS SANTOS MAIA E OUTROS
ADVOGADO : PA6198 - NILTES NEVES RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.012588-0 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO RIBEIRO BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : PA6198 - NILTES NEVES RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.012589-3 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIO ORLANDO DOS SANTOS BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : PA6198 - NILTES NEVES RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.012590-0 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO
ADVOGADO : PA3981 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.012591-3 PROT: 19/12/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.012592-6 PROT: 19/12/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PLANASA PLANEJAMENTO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.012593-9 PROT: 19/12/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSPORTES SAO LUIZ LIMITADA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.012594-1 PROT: 19/12/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSPORTES SAO LUIZ LIMITADA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.012595-4 PROT: 19/12/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSPORTES SAO LUIZ LIMITADA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.012596-7 PROT: 19/12/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FELIPE R RIBEIRO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.012597-0 PROT: 19/12/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BEL PISCINA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.012598-2 PROT: 19/12/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BEL PISCINA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.012599-5 PROT: 19/12/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BEL PISCINA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.012600-5 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI EXQTE : FAZENDA NACIONAL EXCDO : NUTRIBEM LTDA ME VARA : 3	ADVOCADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS/ MARTINS REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO VARA : 4	PROCESSO : 1997.39.00.012632-6 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA	PROT: 19/12/97
PROCESSO : 1997.39.00.012601-8 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI EXQTE : FAZENDA NACIONAL EXCDO : SOFERRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VARA : 4	PROCESSO : 1997.39.00.012619-1 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP	ADVOCADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA REU : UNIAO FEDERAL VARA : 2	PROT: 19/12/97
PROCESSO : 1997.39.00.012602-0 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI EXQTE : FAZENDA NACIONAL EXCDO : SOFERRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VARA : 5	ADVOCADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA REU : UNIAO FEDERAL VARA : 5	PROCESSO : 1997.39.00.012633-9 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA	PROT: 19/12/97
PROCESSO : 1997.39.00.012603-3 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI EXQTE : FAZENDA NACIONAL EXCDO : EDICOURO REPRESENTACOES LTDA VARA : 5	PROCESSO : 1997.39.00.012620-9 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP	ADVOCADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA VARA : 5	PROT: 19/12/97
PROCESSO : 1997.39.00.012604-6 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI EXQTE : FAZENDA NACIONAL EXCDO : PAM COMERCIO LTDA VARA : 1	ADVOCADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA REU : UNIAO FEDERAL VARA : 5	PROCESSO : 1997.39.00.012634-1 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA	PROT: 19/12/97
PROCESSO : 1997.39.00.012605-9 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI EXQTE : FAZENDA NACIONAL EXCDO : PAM COMERCIO LTDA VARA : 3	PROCESSO : 1997.39.00.012621-1 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA	ADVOCADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA REU : MINISTERIO DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA - DFA VARA : 5	PROT: 19/12/97
PROCESSO : 1997.39.00.012606-1 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI EXQTE : FAZENDA NACIONAL EXCDO : CONSTRUTORA ENGENHARQ LIMITADA VARA : 2	ADVOCADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA REU : UNIAO FEDERAL VARA : 2	PROCESSO : 1997.39.00.012635-4 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA	PROT: 19/12/97
PROCESSO : 1997.39.00.012607-4 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI EXQTE : FAZENDA NACIONAL EXCDO : NOSSA CASA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA VARA : 4	PROCESSO : 1997.39.00.012622-4 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA	ADVOCADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA REU : MINISTERIO DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA - DFA VARA : 5	PROT: 19/12/97
PROCESSO : 1997.39.00.012608-7 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI EXQTE : FAZENDA NACIONAL EXCDO : NOSSA CASA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA VARA : 1	ADVOCADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA REU : UNIAO FEDERAL VARA : 5	PROCESSO : 1997.39.00.012636-7 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA	PROT: 19/12/97
PROCESSO : 1997.39.00.012609-0 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI EXQTE : FAZENDA NACIONAL EXCDO : R S LOBO JUNIOR VARA : 2	PROCESSO : 1997.39.00.012623-7 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA	ADVOCADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM VARA : 3	PROT: 19/12/97
PROCESSO : 1997.39.00.012610-7 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI EXQTE : FAZENDA NACIONAL EXCDO : R S LOBO JUNIOR VARA : 3	PROCESSO : 1997.39.00.012624-0 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA	ADVOCADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA VARA : 2	PROT: 19/12/97
PROCESSO : 1997.39.00.012611-0 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI EXQTE : FAZENDA NACIONAL EXCDO : GRAFICA SANTO ANTONIO VARA : 4	ADVOCADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA VARA : 2	PROCESSO : 1997.39.00.012625-2 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA	PROT: 19/12/97
PROCESSO : 1997.39.00.012612-2 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : RENATA RODRIGUES DE PAIVA E OUTRO PROCURAD. : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI REU : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS VARA : 3	PROCESSO : 1997.39.00.012626-5 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA	ADVOCADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA REU : COMISSAO EXECUTIVA DO PLANO LAVOURA CACAUZEIRA - CEPLAC VARA : 4	PROT: 19/12/97
PROCESSO : 1997.39.00.012613-5 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : BENEDITA ALVES TEIXEIRA SILVA E OUTROS PROCURAD. : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI REU : UNIAO FEDERAL - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR - CIABA VARA : 5	ADVOCADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA VARA : 5	PROCESSO : 1997.39.00.012627-8 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA	PROT: 19/12/97
PROCESSO : 1997.39.00.012614-8 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : ADAUTO MARINHO MACEDO E OUTROS PROCURAD. : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI REU : UNIAO FEDERAL - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR - CIABA VARA : 1	PROCESSO : 1997.39.00.012628-0 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA	ADVOCADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP VARA : 1	PROT: 19/12/97
PROCESSO : 1997.39.00.012615-0 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : JOSE BENIGNO MOREIRA PROCURAD. : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI REU : UNIAO FEDERAL - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR - CIABA VARA : 3	PROCESSO : 1997.39.00.012629-3 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA	ADVOCADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES VARA : 2	PROT: 19/12/97
PROCESSO : 1997.39.00.012616-3 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : DIOGO VITAL PORTO FRANCO E OUTROS ADVOCADO : PA7852 - REGINALDO DE CASTRO MAIA REU : UNIAO FEDERAL VARA : 5	PROCESSO : 1997.39.00.012630-0 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA	PROCESSO : 1997.39.00.012641-5 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA	PROT: 19/12/97
PROCESSO : 1997.39.00.012617-6 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS AUTOR : LUCIO DOS SANTOS FERNANDES ADVOCADO : PA8732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO VARA : 5	ADVOCADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS VARA : 4	ADVOCADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA REU : UNIAO FEDERAL VARA : 4	PROT: 19/12/97
PROCESSO : 1997.39.00.012618-9 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS AUTOR : RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS	PROCESSO : 1997.39.00.012631-3 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA	PROCESSO : 1997.39.00.012643-0 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP	PROT: 19/12/97
	ADVOCADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA REU : UNIAO FEDERAL VARA : 5	ADVOCADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA - DFA VARA : 2	PROT: 19/12/97
		PROCESSO : 1997.39.00.012645-8 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP ADVOCADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA	PROT: 19/12/97

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.012648-9 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.012647-1 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.012648-4 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.012649-7 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.012650-4 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.012651-7 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : DORIVALDO SIQUEIRA CORREA E OUTROS
ADVOGADO : PA6198 - NILTES NEVES RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.012652-0 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.012653-2 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.012654-5 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.012655-8 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : BENEDITO DE SOUZA
ADVOGADO : PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE P VILHENA E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.012656-0 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOSE BENEDITO BARATA BENTES E OUTROS
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.012657-3 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIO ANTONIO DE CARVALHO MACHADO E OUTROS
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : SUPERINTENDENTE DA SUDAM/SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.012658-6 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANA SUELY ALVES FERREIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : SUPERINTENDENTE DA SUDAM/SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.012659-9 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : EDSON PIRES DA SILVA

ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.012660-0 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARILDA DE ARAGAO SERIQUE E OUTROS
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : SUPERINTENDENTE DA SUDAM/SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.012661-9 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA DE JESUS GONCALVES BATALHA E OUTROS
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : SUPERINTENDENTE DA SUDAM/SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.012662-1 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANA HELENA MAIA NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.012663-4 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANA LUCIA DE SOUZA ALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : SUPERINTENDENTE DA SUDAM/SUPERINTENDENTE DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.012664-7 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ORLANDO LINO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.012665-0 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ADENILDA DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.012666-2 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : PEDRO MOURAO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.012667-5 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : EDVALDO CARLOS BRITO LOUREIRO
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.012668-8 PROT: 23/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MANOEL DO CARMO PEREIRA SOARE
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.012669-0 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA CELINA DE MATTOS ATHAYDE
ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.012670-8 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ONEIDE CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.012671-0 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ROSA MELO DO ROSARIO SOUZA
ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS COMUNICACOES-EBCT
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.012672-3 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA DO PERPETUO SOCORRO SIQUEIRA DO AMARAL E OUTROS
ADVOGADO : PA6193 - MARIA DO SOCORRO S C L CRISTINO E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.012673-6 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DE FATIMA MESQUITA JORGE JOAO E OUTROS
ADVOGADO : PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.012674-9 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : DANIEL OLIVEIRA GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.012675-1 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : PEDRO MELO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.012676-4 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ALFREDO LUIZ CORDEIRO NETO
ADVOGADO : PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU : DELEGADO ESTADUAL DO MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO-DEMEC/PA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.012677-7 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : THEREZINHA MORAES GUEIROS E OUTROS
ADVOGADO : PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.012678-0 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : HELIANA TELMA ANGLADA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.012679-2 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JORGE DIAS DA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO : PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.012680-0 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : CARMEM SILVIA MESQUITA VIEGAS E OUTROS
ADVOGADO : PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.012681-2 PROT: 19/12/97
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : OLIVIA PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADO : PA7740 - ATILA ALCYR PINA MONTEIRO E OUTRO
JFDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.012682-5 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ALCENOR DOMINGOS MENDES E OUTROS
ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.012683-8 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO FARIAS DE PAULA E OUTROS
ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.012684-0 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA DAS GRACAS TAVARES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.012685-3 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : FRANCISCO BERNARDO DE LIMA
ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.012686-6 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOAO DE OLIVEIRA PALHETA E OUTRO
ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.012687-9 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JULIANA BARBOSA CARDOSO
ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.012688-1 PROT: 19/12/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : EDINALDO VIEIRA RAMOS
REQDO : UNIAO FEDERAL

J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.012689-4 PROT: 19/12/97 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA REQTE : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT

J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.012690-1 PROT: 19/12/97 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA REQTE : ELTON RIBEIRO DA SILVA REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.012691-4 PROT: 19/12/97 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA REQTE : ABRAO LEVI DA SILVA ABREU E OUTROS REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.012692-7 PROT: 19/12/97 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA REQTE : IZAIAS SOUSA VIEIRA E OUTROS E OUTROS REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.012693-0 PROT: 19/12/97 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA REQTE : FRANCISCO SIMAO SOARES DA SILVA E OUTROS REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.012694-2 PROT: 19/12/97 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL REQTE : MINISTERIO PUBLICO REQDO : ERUNDINA SLOMPO E OUTRO

J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.012695-5 PROT: 19/12/97 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA REQTE : JOAO PAULO DE OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTRO E OUTRO REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.012698-3 PROT: 19/12/97 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL. AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP

ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA REU : UNIAO FEDERAL - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA E PREVIDENCIA SOCIAL VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.012699-6 PROT: 19/12/97 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL. AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP

ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA FAZENDA VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.012700-6 PROT: 19/12/97 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL. AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP

ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.124772-1 PROT: 19/12/97 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS AUTOR : JOSE ANDRADE LIMA

ADVOGADO : PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.012698-8 PROT: 19/12/97 CLASSE : 07200 - ACAO POPULAR PRINCIPAL : 95.0007451-8 CLASSE: 7200 REQTE : CELSO ANTONIO BANDEIRA DE MELLO E OUTROS

ADVOGADO : SP11199 - CELSON ANTONIO BANDEIRA DE MELLO REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.012697-0 PROT: 19/12/97 CLASSE : 07200 - ACAO POPULAR PRINCIPAL : 95.0007451-8 CLASSE: 7200 REQTE : JOAO BATISTA BERARDO

ADVOGADO : SP7785 - JOAO BATISTA BERARDO REQDO : FERNANDO HENRIQUE CARDOSO E OUTROS VARA : 4

IV - NAO HOUE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00165

DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 23/12/97 : 00000 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 23/12/97 : 00000 REDISTRIBUIDOS : 00000 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00167 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00166 BELEM, 23/12/97

(a) ANIZIA SUELY DE JESUS SECRETARIO DA AUDIENCIA JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS REP. OAB (a) PAULO MEIRA REP. P.R. ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. EDSON MESSIAS DE ALMEIDA, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS 1) ORIGINARIAMENTE: PROCESSO : 1997.39.00.012701-9 PROT: 16/12/97 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI EXQTE : FAZENDA NACIONAL EXCDO : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO VARA : 5

IV - NAO HOUE IMPUGNACAO V - DEMONSTRATIVO DISTRIBUIDOS : 00001 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 29/12/97 : 00000 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 29/12/97 : 00000 REDISTRIBUIDOS : 00000 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00001 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00001 BELEM, 29/12/97

(a) ANIZIA SUELY DE JESUS SECRETARIO DA AUDIENCIA JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS REP. OAB (a) PAULO MEIRA REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. EDSON MESSIAS DE ALMEIDA, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.012702-1 PROT: 17/12/97 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI EXQTE : FAZENDA NACIONAL EXCDO : ANTONIO CARLOS DE SOUZA MELO VARA : 5

IV - NAO HOUE IMPUGNACAO V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00001 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 30/12/97 : 00000 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 30/12/97 : 00000 REDISTRIBUIDOS : 00000 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00001 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00001 BELEM, 30/12/97

(a) ANIZIA SUELY DE JESUS SECRETARIO DA AUDIENCIA JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS REP. OAB (a) PAULO MEIRA REP. P.R.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA-PA. EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 40 DIAS A DOUTORA LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS, JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NA PRESIDENCIA DA JCJ DE ABAETETUBA, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, QU DELE TIVEREM NOTICIA QUE, NO DIA 09.03.98, AS 10:00 H, NA SEDE DESTA JUNTA, A AV. D. PEDRO II, 668, SERA LEVADO A PUBLICO, PREGAO DE VENDA E ARREMATACAO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO JCJ-A-3244/92, EM QUE SAO PARTES: MIVALDO FERREIRA DIAS E OUTROS, EXEQUENTE E COMPASA-COMPENSADOS ABAETETUBA S/A, EXECUTADO, CUJOS BEM E O SEGUINTE: 1-01(UMA) PA CARREGADEIRA, MODELO FIATALLIS, MOTOR MERCEDES BENZ-OM-352, SERIE 134BR149, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 2,5 TONELADAS, COR AMARELA, AVALIADA EM R\$-10.000,00; 2-01(UMA) PA CARREGADEIRA, MODELO FIATALLIS, MOTOR MERCEDES BENZ-OM-352, SERIE 134BR403, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 2,5 TONELADAS, COR AMARELA, AVALIADA EM R\$-17.000,00; 3-01(UMA) EMPILHADERA, MARCA HYSTER, MOTOR PERCKINS, 4(QUATRO) CILINDROS, SERIE 03Y7708H(H160M), A DIESEL, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 3 TONELADAS, ANO 1987, COR AMARELA, AVALIADA EM R\$-20.000,00; 4-01(UMA) EMPILHADERA, MARCA HYSTER, MOTOR PERCKINS, SERIE H150J, A DIESEL, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 7 TONEALADAS, COR AMARELA, AVALIADA EM R\$-30.000,00; 5-01(UM) TERMINAL TELEFONICO, PREFIXO 751-1240, NO SEU DIREITO DE USO E GOZO, INSTALADO NO DOMICILIO DA EXECUTADA, AVALIADO EM R\$-1.200,00. AS QUATRO MAGUINAS RELACIONADAS ACIMA SAO ANTIGAS, DE CURTA VIDA UTIL E EM ESTADO REGULAR, PRECISANDO DE CONSTANTE MANUTENCAO PARA SEU FUNCIONAMENTO. TOTAL DA AVALIACAO EM R\$-77.000,00.

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM DEVERA COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERA GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR, FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERAO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER FRACEADO, QUE SERA SUBMETIDO A APRECIACAO DA PRESIDENCIA DA JUNTA, E, CIENTES AINDA DE QUE CASO O BEM NAO ALCANCE LANCE SUPERIOR A AVALIACAO, REALIZAR-SE-A NO DIA 24.03.98, AS 10:00 H, SUA VENDA A QUEM OFERECER MAIOR VALOR, NOS TERMOS DO INCISO VI DO ART.686 DO CPC. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, E PASSADO O PRESENTE, QUE SERA PUBLICADO NO "DIARIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIKADO NOS LUGARES DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MES DE JANEIRO DE 1998. EU, ELOYSA PAULA VARGAS FRANCO, TECNICO JUDICIARIO, LAVREI O PRESENTE E EU MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFERT E SUBSCREV. DR. LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS Juiza do Trabalho Substituta